

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Rua Castilho, 20
1250-069 Lisboa
Tel. 21 311 12 00

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Relatório Anual 2009

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Principais Indicadores

Em milhões de EUR (excepto rácios)	Individual		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Total do Activo	3.419	3.321	3.397	3.302
Aplicações em Instituições de Crédito	1.219	1.479	1.219	1.479
Crédito sobre Clientes	2.070	1.621	2.077	1.625
Recursos de Instituições Financeiras	1.490	1.314	1.490	1.313
Recursos de Clientes	1.420	1.284	1.392	1.263
Passivos Financeiros	305	533	305	533
Empréstimos Subordinados	-	45	-	45
Situação Líquida	147	99	166	112
Resultado do Exercício	2.4	-6.6	8.4	0.1
Margem Financeira	28	20	28	21
Produto Bancário	57	38	57	39
Taxa Média das Aplicações	2,07%	5,75%	2,08%	5,78%
Taxa Média dos Recursos	1,29%	4,75%	1,30%	3,63%
Rácio de Solvabilidade	9.8%	11.2%	9.3%	10.4%
Core Tier I	9.8%	8.5%	9.3%	7.6%
Nº. médio de trabalhadores	437	403	439	405

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Membros dos Órgãos Sociais e Auditores a 31 de Dezembro de 2009

Conselho Geral e de Supervisão:

Werner Steinmüller (Presidente)

David Fass

Pedro Larena

Cornel Wisskirchen

Fernando Olalla

Conselho de Administração Executivo:

Filipe Crisóstomo Silva (Presidente)

Joaquim António Furtado Baptista

Bernardo Meyrelles do Souto

Andreas Perzl

Mesa da Assembleia Geral:

Vasco Vieira de Almeida (Presidente);

Pedro Cassiano Santos (Secretário);

Revisor Oficial de Contas e Auditores Internacionais:

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por
Jean-éric Gaign, ROC N° 1013

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Relatório do Conselho de Administração Executivo

1. O Meio Económico Envolvente

O ano de 2009 ficou marcado, no seu conjunto, pela forte queda da actividade na sequência da crise financeira global iniciada em 2007. Assim, os Estados Unidos e a Zona Euro terão registado quedas anuais do PIB de 2,5% e 3,6%, respectivamente.

Na segunda metade do ano, e em particular no quarto trimestre, foi já possível observar sinais claros de estabilização da actividade global, em resultado dos fortes estímulos de política monetária e orçamental levados a cabo pelas autoridades. Em particular, a procura induzida por estes estímulos traduziu-se numa recuperação da actividade industrial e dos fluxos de comércio internacional.

A aceleração da produtividade observada nas principais economias permitiu a recuperação do crescimento num ambiente de inflação e taxas de juro baixas. Para além dos esquemas extraordinários de injeções de liquidez, a Reserva Federal manteve a target rate dos Fed Funds num intervalo entre 0% e 0,25% e o Banco Central Europeu reduziu a taxa refi em 150 pontos base, para 1%. Neste contexto, a Euribor a 3 meses desceu 219 pontos base no conjunto do ano, para 0,7%. A yield dos títulos da dívida pública Portuguesa a 10 anos terminou o ano com uma subida de 44 pontos base, em 3,387%. Esta conjuntura beneficiou os mercados accionistas e de crédito, sobretudo a partir do segundo trimestre.

Em Portugal, o PIB terá registado uma contracção de 2,6% em 2009, sobretudo penalizado pela queda das exportações e do investimento. Contudo, foi visível uma recuperação da actividade na segunda metade do ano (com crescimentos trimestrais em torno de 0,7% no terceiro e quarto trimestres), a partir do maior dinamismo da procura interna e externa e da estabilidade do sistema financeiro. O índice PSI-20 valorizou-se 33,5% no conjunto do ano.

2. As Principais Áreas de Actividade

Personal & Business Clients

O ano findo ficou marcado nesta área pela expectativa e incerteza quanto à recuperação dos mercados financeiros e das principais economias mundiais, fortemente penalizadas durante o anterior ano de 2008, e com profundos impactos na actividade de Retail e Private Banking. No entanto, esta área registou crescimentos notáveis, quer ao nível das receitas, 32%, quer de volumes de carteira, 40%, tendo mantido a qualidade da carteira de crédito, cujo indicador de crédito vencido a 90 dias variou de 1,42% para 1,53%.

No final do ano, esta área tinha 51 balcões próprios e 25 agências de promotores, perfazendo 76 pontos de venda, cerca de 305 comerciais (67 promotores, 201 gestores de balcão, 19 gestores de private e 18 gestores de consumer) e cerca de 88 colaboradores nas áreas de suporte e apoio ao negócio.

No que se refere a eficiência operacional, completou-se as equipas de algumas agências e continuou-se o redimensionamento das equipas de todas as áreas de apoio comercial e de

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

suporte, com vista a ganhos de eficiência e de produtividade. Implementou-se o Comité de Custos, tendo em vista a análise detalhada e frequente de custos fixos e variáveis.

Iniciou-se a implementação do projecto Basileia II, que terá conclusão prevista durante o primeiro semestre de 2010, iniciou-se o project FAB (*Foster Activities in Branches*), melhoraram-se as funcionalidades do Activa (programa de actividade comercial), implementaram-se várias Directivas Comunitárias (*PSD directive*; *3rd AML directive*; *Consumer Credit directive*), lançou-se a *Web Transaccional* nos Balcões, procedeu-se ao *outsourcing* das transferências domésticas, e concretizou-se o sistema de gravação de chamadas telefónicas nas agências, entre outros.

Ao nível de riscos, não se verificaram eventos relevantes, o que foi particularmente positivo devido ao entorno macroeconómico que se viveu, conseguindo-se, inclusive, melhorar significativamente estes indicadores.

Operacionalmente, e devido à fase de consolidação com início em 2010, decidiu-se implementar o Programa de Melhorias Operacionais (*Improvement Program*) que visa adaptar o extraordinário crescimento desta área de negócio às necessidades de maior controlo – mediante o redimensionamento e redefinição do projecto BOM (*Business Operational Model*), identificando melhorias operativas, procurando sinergias para ganhos de eficiência, e controlando os riscos operacionais.

Global Transaction Banking

Apesar da conjuntura económica adversa, o negócio de Banca Transaccional com Empresas registou em 2009 um crescimento significativo, em parte associado à performance positiva registada pelo Grupo Deutsche Bank durante a crise.

Com efeito, se por um lado as condições de mercado obrigaram a uma maior disciplina no desenvolvimento do negócio, nomeadamente através de uma mais apertada monitorização do risco de crédito, também criaram por outro boas oportunidades de crescimento e de reforço da posição de mercado.

Assim, em 2009 continuou a verificar-se um alargamento da base de clientes corporate que utiliza os produtos e serviços de Banca Transaccional, quer ao nível das grandes empresas Portuguesas, quer no segmento das subsidiárias de grupos multinacionais.

Para melhor responder às necessidades dos seus clientes corporate, o Deutsche Bank continuou a investir no reforço das suas equipas locais de Banca Transaccional, assim como no alargamento do leque de produtos e serviços disponibilizados, nomeadamente nas áreas de Cash Management e de Capital Market Sales.

Na área de Cash Management, verificou-se no último ano um crescimento significativo dos volumes transaccionais e dos saldos médios em conta DO, reflectindo o aumento do número de empresas que optam pelo Deutsche Bank, como parceiro para as suas operações de tesouraria. Assumindo-se como um dos principais promotores da plataforma SEPA, e à semelhança do que já aconteceu no caso dos pagamentos SEPA, o Banco disponibiliza desde a primeira hora a possibilidade de processamento dos débitos directos SEPA.

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

A área de Trade Finance registou um forte crescimento no último ano, resultante quer do esforço comercial desenvolvido, quer do crescente apetite por parte das Empresas por soluções de financiamento alternativas, que contribuam para uma gestão mais eficiente do seu Fundo de Maneio.

A área de Capital Market Sales regista um decréscimo de actividade na vertente do negócio ligada ao Offshore da Madeira, que resulta essencialmente das baixas taxas de juro. Espera-se que este decréscimo venha a ser compensado pelo reforço do negócio na área de derivados, que o Banco pretende vir a desenvolver mais activamente em Portugal.

A área de Trust and Security Services registou uma performance positiva, explicada pelo elevado número de operações de securitização verificadas no último ano em Portugal, nas quais o Deutsche Bank, através dos seus veículos Tagus e Navigator, assume o papel de Fund Manager ou Emitente, consoante os casos.

Investment Banking

O Investment Banking em Portugal abarca os produtos tradicionais da área de Corporate Finance (assessoria financeira em Fusões e Aquisições e emissões de acções em mercado primário), assim como alguns dos produtos de Structured Finance. Em Portugal, a equipa de Investment Banking mantém uma estreita ligação funcional com as estruturas de Londres, tendo prosseguido durante 2009 a sua actuação como ponto de contacto privilegiado com os principais clientes, fornecendo suporte local na originação e execução das transacções.

3. Recursos Financeiros

Durante o ano de 2009, os fundos necessários ao desenvolvimento da actividade do Banco foram assegurados da seguinte forma:

- Recursos do Mercado Interbancário: o saldo no final do ano era de EUR 1,5 mil milhões, sensivelmente igual ao ano anterior.
- Depósitos e Outros Recursos de Clientes: o saldo do fim do ano era de EUR 1,4 mil milhões, sensivelmente igual ao ano anterior.

4. Recursos Humanos

O quadro de Pessoal do Banco era, no final de 2009, de 434 funcionários (435 em 2008), sendo o número médio de funcionários, no Banco e Grupo durante 2009, de 439 funcionários (405 funcionários em 2008). A idade média dos funcionários no Grupo DBP era de 36 anos a 31 Dezembro 2009.

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

O nível de qualificações exigido continua a ser muito elevado, com 234 funcionários a possuir, pelo menos, um grau de bacharelato ou licenciatura, o que corresponde a cerca de 54% do Quadro de Pessoal.

5. Os Resultados de Gestão

O Exercício de 2009

Em termos individuais o Resultado Líquido foi de EUR 2,4 milhões (EUR -6,6 milhões em 2008). Em termos consolidados, o Resultado Líquido foi de EUR 8,8 milhões (EUR 83 mil em 2008), fruto da boa contribuição de todas as áreas de negócios.

O Balanço

O Activo do Banco era de EUR 3,4 mil milhões em 31 de Dezembro 2009, representando uma variação negativa de 2,9% relativamente ao final do ano anterior.

Os Créditos sobre Clientes atingiram o valor de EUR 2,1 mil milhões em 2009, (EUR 1,6 mil milhões em 2008) tendo-se verificado uma variação positiva de 27,7%. Os Créditos sobre Instituições de Crédito atingiram o valor de EUR 1,2 mil milhões (EUR 1,5 mil milhões em 2008), tendo-se verificado nesta rubrica uma variação negativa de 17,6%.

No lado dos recursos, os Débitos para com Instituições de Crédito atingiram EUR 1,5 mil milhões (EUR 1,314 milhões em 2008), correspondendo a uma variação positiva de 13,4%. Os Depósitos para com Clientes atingiram os EUR 1,4 mil milhões (EUR 1,3 mil milhões em 2008) o que corresponde a uma variação positiva de 10,6%.

6. Rácio de Solvabilidade

Em 31 de Dezembro de 2009, o valor dos Fundos Próprios Elegíveis totalizavam o montante de EUR 144 milhões, dos quais 100% respeitavam ao Core Tier I (Fundos Próprios de Base).

Em 31 de Dezembro de 2009, o rácio de solvabilidade do DBP, numa base individual, era de 9,8%, e em termos consolidados de 9,3%, valores bem acima dos mínimos requeridos pelas Entidades Reguladoras.

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

7. Perspectivas para 2010

Para 2010, o Banco deverá manter em patamares elevados o seu nível de actividade nas áreas de Global Transaction Banking e de Investment Banking, reforçando assim a posição de liderança entre os bancos de investimento internacionais presentes em Portugal.

Paralelamente e a exemplo do exercício anterior, assistiremos à consolidação do investimento na expansão da rede de Retalho e de Banca Privada ("Private and Business Clients"), e a continuação do forte crescimento da actividade.

8. Proposta de Aplicação de Resultados a submeter pelo Conselho de Administração Executivo ao parecer do Conselho Geral e de Supervisão

Uma vez que, o resultado líquido individual do exercício de 2009, foi positivo em EUR 2.388.378,13, a distribuição de resultados é feita da seguinte forma:

A proposta de aplicação do resultado do exercício de EUR 2.388.378,13, é a seguinte:

Para Reserva Legal (10%)	EUR	238.837,81
Para Reservas Estatutária (5%)	EUR	119.418,91
Para Dividendos	EUR	2.030.121,41
Para Resultados Transitados	EUR	<u>2.388.378,13</u>
	EUR	

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

9. Actividade das sociedades participadas

Navegator - SGFTC, S.A.

Resultados da Actividade

Durante o exercício de 2009, a actividade da sociedade continuou a reflectir a liderança do grupo Deutsche Bank no mercado português de titularização de créditos, tendo sido criados quatro novos fundos de titularização de crédito, totalizando vinte e três fundos de titularização de crédito sob gestão.

Em 31 de Dezembro de 2009, o total de activos sob gestão da Navegator totalizava EUR 21 mil milhões.

Durante o exercício de 2009, ocorreu a liquidação dos Fundos de Titularização de Créditos Hipo Totta nº 9 e Sofinloc nº 1, em Outubro de 2009 e 25 de Novembro de 2009 respectivamente.

Navegator- Principais Indicadores

Em EUR	2009	2008
Total do Balanço	24.474.794	20.422.355
Activos sob Gestão	20.613.893.023	17.040.732.051
Situação Líquida	19.485.909	19.757.255
Proveitos Totais	1.317.369	1.782.697
Despesas Operacionais	651.255	642.114
Resultados Líquidos	478.654	833.620

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

TAGUS - STC, S.A.

Actividade

No exercício de 2009 a sociedade efectuou três novas operações:

- "EnergyOn nº 1 Securitisation Notes": esta operação consistiu na aquisição à EDP Serviço Universal, S.A. de créditos que correspondem ao direito de recebimento de montantes relativos aos valores de ajustamento positivos, referentes a custos decorrentes da actividade de aquisição de energia eléctrica, relativos aos anos de 2007 e 2008. Foram emitidas obrigações titularizadas por um montante total de EUR 1.258.600.000

- "Aqua Finance 3 Securitisation Notes": esta operação consistiu na aquisição de um portfólio de créditos de contratos de leasing de equipamentos e aluguer de longa duração (ALD) do Finicrédito, S.A., foram emitidas obrigações titularizadas dividida em três tranches: EUR 110.020.000 Class A, EUR 96.980.000 Class B e EUR 6.210.000 Class C. Todas as tranches foram emitidas ao par.

- "EnergyOn nº 2 Securitisation Notes" esta operação consistiu na aquisição à EDP Serviço Universal, S.A., de créditos que correspondem ao direito de recebimento de montantes relativos ao pagamentos dos valores de ajustamento positivos, referentes a custos decorrentes da actividade de aquisição de energia eléctrica, relativos ao ano de 2009. Foram emitidas obrigações titularizadas por um montante total de EUR 440.850.000.

Tagus- Principais Indicadores

Em Euros	2009	2008
Total do Balanço	2.805.022.051	1.041.203.815
Situação Líquida	2.776.210	1.390.439
Proveitos Totais	165.169.452	46.550.229
Despesas Operacionais	164.994.195	46.495.271
Resultados Líquidos	127.731	53.379

Tendo em consideração as regras de desreconhecimento definidas na IAS 39, e apesar da natureza e características das operações sob gestão, as mesmas continuam a ser apresentadas no Balanço da Tagus, dado que, de acordo com a lei portuguesa, a Sociedade é o último responsável por quaisquer eventos relacionados com as referidas operações, o que impede o seu desreconhecimento. No entanto as operações não são objecto de consolidação no balanço do Deutsche Bank (Portugal).

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

10. Informação exigida pelo Artº. 447, N.º 5 do Código das Sociedades Comerciais

Durante o exercício de 2009 nenhum dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização, foi titular ou deixou de ser, de acções da sociedade.

Informação exigida pelo Artº. 448, N.º 4 do Código das Sociedades Comerciais

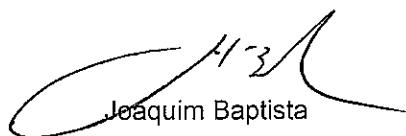
Accionistas titulares de, pelo menos, metade do capital em 31 de Dezembro de 2009: Deutsche Bank AG, titular de 100% do capital social e dos respectivos direitos de voto.

Lisboa, 12 de Março de 2010

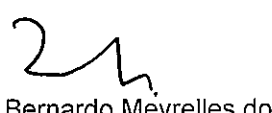
O Conselho de Administração Executivo



Filipe Crisóstomo Silva
(Presidente)



Joaquim Baptista
Administrador



Bernardo Meyrelles do
Souto
Administrador



Andreas Perzl
Administrador



Deutsche Bank (Portugal), S.A.
Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras
relativo ao exercício de 2009



Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras relativo ao exercício de 2009

Compete à Comissão para as Matérias Financeiras dar o seu parecer sobre o relatório de gestão do Conselho de Administração Executivo, em conformidade com o disposto no artigo 441º alínea h) do Código das Sociedades Comerciais. Este relatório tem portanto como objectivo o dar cumprimento à referida obrigação legal.

Proposta de Aplicação de Resultados submetida pelo Conselho de Administração Executivo à Comissão para as Matérias Financeiras

A proposta de aplicação do resultado de EUR 2.388.378,13 do exercício de 2009 é a seguinte:

Para Reserva Legal (10%)	EUR	238.837,81
Para Reservas Estatutária (5%)	EUR	119.418,91
Para Dividendos	EUR	2.030.121,41
Para Resultados Transitados	EUR	
	EUR	2.388.378,13

Parecer

No exercício das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 441º alínea h) do Código das Sociedades Comerciais e tendo em conta a Certificação Legal de Contas bem como a opinião dos Auditores Internacionais, a Comissão para as Matérias Financeiras em reunião de 15 de Março de 2009 deu parecer positivo ao Relatório do Conselho de Administração Executivo, incluindo a proposta de aplicação de resultados, e às Contas Individuais e Consolidadas relativas ao exercício de 2009.

Lisboa, 15 de Março de 2009

Pela Comissão para as Matérias Financeiras

Cornel Wisskirchen

Fernando Ojalila Merlo



Deutsche Bank (Portugal), S.A.

**Relatório do Conselho Geral e de
Supervisão relativo ao exercício de 2009**

Relatório do Conselho Geral e de Supervisão relativo ao exercício de 2009

Compete ao Conselho Geral e de Supervisão elaborar um relatório sobre a sua actividade e apresentá-lo à Assembleia Geral, em conformidade com o disposto no artigo 441º alínea q) do Código das Sociedades Comerciais.

Durante o ano de 2009, o Conselho Geral e de Supervisão realizou quatro reuniões: em 28 de Fevereiro, 29 de Maio, 20 de Julho e 27 de Novembro.

Na reunião havida em 29 de Maio de 2009 o Conselho Geral e de Supervisão analisou e aprovou o Relatório do Conselho de Administração Executivo e as Contas Individuais e Consolidadas da Sociedade relativos ao exercício de 2008, tendo elaborado uma proposta de aplicação de resultados que mereceu a aprovação da Assembleia Geral anual.


Ao longo do exercício de 2009, o Conselho Geral e de Supervisão acompanhou a evolução dos negócios do Banco com base nas informações que foi recebendo regularmente do Conselho de Administração Executivo.

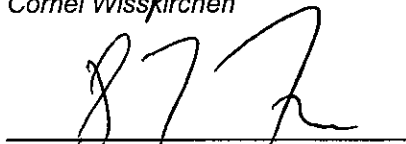
A actividade desenvolvida pelo Banco esteve em linha com os objectivos traçados, tendo as duas principais áreas de actividade ("Corporate and Investment Banking" e "Private and Business Clients") obtido resultados operacionais que, no contexto da crise financeira mundial, se consideram satisfatórios.

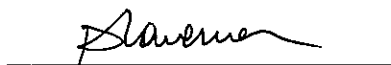
Lisboa, 14 de Maio de 2010

Pelo Conselho Geral e de Supervisão


Werner Steinmüller


Cornel Wisskirchen


David Fass


Pedro Larena


Fernando Olalla Merlo

Grupo Deutsche Bank (Portugal)

**Demonstrações Financeiras
Consolidadas**

31 de Dezembro de 2009 e 2008

*17 de Março de 2010
Este relatório contém 90 páginas*



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do **Grupo Deutsche Bank (Portugal)**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 3.396.581 milhares de Euros e um total de capital próprio de 165.534 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido de 8.454 milhares de Euros), a Demonstração dos Resultados consolidados, dos Fluxos de Caixa consolidados, das Alterações no Capital Próprio consolidado e do Rendimento Integral consolidado do exercício findo naquela data, e correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação da demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor e adoptadas pela União Europeia, que apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, as alterações nos capitais próprios consolidados, os fluxos de caixa consolidados e o rendimento integral consolidado, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Âmbito


4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação de as demonstrações financeiras incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Grupo Deutsche Bank (Portugal)**, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos de caixa consolidados, as alterações dos capitais próprios consolidados e o rendimento integral consolidado no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor e adoptadas pela União Europeia.

Lisboa, 17 de Março de 2010



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC nº 1013)

Grupo Deutsche Bank (Portugal)

**Demonstração dos Resultados Consolidados
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008**

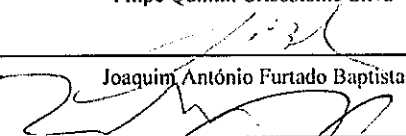
	Notas	2009	2008
(Milhares de Euros)			
Juros e rendimentos similares	2	70.585	193.739
Juros e encargos similares	2	42.142	170.402
Margem financeira	2	28.443	23.337
Rendimentos de instrumentos de capital	3	25	73
Rendimentos de serviços e comissões	4	15.184	24.525
Encargos com serviços e comissões	4	2.982	6.787
Resultados de serviços e comissões	4	12.202	17.738
Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	5	17.547	(1.511)
Outros resultados de exploração	6	(1.183)	(423)
Total de proveitos operacionais		57.034	39.214
Custos com pessoal	7	24.496	23.048
Gastos gerais administrativos	8	20.188	20.496
Amortizações do exercício	9	1.197	993
Total de custos operacionais		45.881	44.537
		11.153	(5.323)
Imparidade do crédito / (reversão de imparidade do crédito)	10	2.391	(3.433)
Imparidade de outros activos / (reversão de imparidade de outros activos)	11	96	(1.138)
Outras provisões / (reversão de outras provisões)	12	398	(1.000)
Resultado antes de impostos		8.268	248
Impostos			
Correntes	13	2.032	572
Diferidos	13	(2.218)	(407)
		(186)	165
Resultado do exercício		8.454	83

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

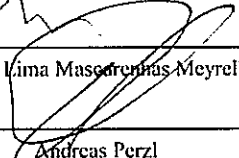

Mafuella Silva

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO


Filipe Quintin Crisóstomo Silva


Joaquim António Furtado Baptista


Bernardo Luis de Lima Mascarenhas Meyrelles do Souto


Andreas Perzl

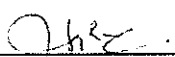
Grupo Deutsche Bank (Portugal)

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

	Notas	2009	2008
(Milhares de Euros)			
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	14	12.808	31.855
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15	8.542	11.011
Aplicações em instituições de crédito	16	1.218.772	1.479.426
Crédito a clientes	17	2.076.552	1.625.425
Activos financeiros detidos para negociação	18	16.448	103.121
Activos financeiros disponíveis para venda	18	6.234	5.916
Activos não correntes detidos para venda	19	1.300	1.120
Outros activos tangíveis	20	9.262	7.941
Activos intangíveis	21	31	32
Activos por impostos correntes		1.106	1.136
Activos por impostos diferidos	22	3.030	833
Outros activos	23	42.496	33.532
Total do Activo		3.396.581	3.301.348
Passivo			
Recursos de outras instituições de crédito	24	1.489.983	1.313.523
Recursos de clientes	25	1.392.347	1.262.112
Passivos financeiros detidos para negociação	26	29.259	170.787
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	27	275.559	361.904
Provisões	28	1.780	1.418
Passivos subordinados	29	-	45.359
Passivos por impostos correntes		1.751	-
Outros passivos	30	40.368	34.225
Total do Passivo		3.231.047	3.189.328
Capital Próprio			
Capital	31	125.000	79.620
Reserva de justo valor	33	103	43
Outras reservas e resultados transitados	32 e 33	31.977	32.274
Resultado do exercício		8.454	83
Total do Capital Próprio		165.534	112.020
		3.396.581	3.301.348

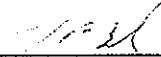
Contas extrapatrimoniais (Nota 34)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS


Manuela Silva

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO


Filipe Quintin Crisóstomo Silva


Joaquim António Furtado Baptista


Bernardo Luis de Lima Mascarenhas Meyrelles do Souto


Andreas Perzl

Grupo Deutsche Bank (Portugal)

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

	2009	2008
	(Milhares de Euros)	
<i>Fluxos de caixa de actividades operacionais</i>		
Juros recebidos	71.860	192.964
Comissões recebidas	14.957	24.566
Pagamento de juros	(52.237)	(170.518)
Pagamento de comissões	(5.110)	(8.922)
Recuperação de créditos e juros	789	301
Pagamentos a empregados e fornecedores	(42.575)	(43.748)
Outros pagamentos e recebimentos	14.492	(14.180)
	<u>2.176</u>	<u>(19.537)</u>
<i>Aumento / (diminuição) de activos operacionais</i>		
Créditos sobre instituições de crédito	268.754	1.524.690
Créditos sobre clientes	(453.676)	(463.800)
<i>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais</i>		
Débitos para com instituições de crédito	181.934	328.276
Débitos para com clientes	<u>134.500</u>	<u>(1.341.853)</u>
	131.512	47.313
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(230)	(622)
	<u>133.458</u>	<u>27.154</u>
<i>Fluxos de caixa de actividades de investimento</i>		
Dividendos recebidos	25	73
(Compra) / venda de activos detidos para negociação	86.673	(27.538)
(Compra) / venda de activos disponíveis para venda	(269)	3.084
Aquisições de imobilizações	(2.521)	(2.969)
Alienações de imobilizações	4	117
Aumento / (diminuição) em outras contas de activo	7.214	(4.247)
	<u>91.126</u>	<u>(31.480)</u>
<i>Fluxos de caixa de actividades de financiamento</i>		
(Compra) / venda de passivos detidos para negociação	(141.528)	71.730
(Compra) / venda de passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	(86.345)	(57.496)
Dividendos pagos	-	(10.000)
Aumento de capital	(45.000)	-
Passivos subordinados	45.000	-
	<u>(227.873)</u>	<u>4.234</u>
Variação líquida em caixa e equivalentes	(3.289)	(92)
Caixa e equivalentes no início do exercício	<u>13.144</u>	<u>13.236</u>
Caixa e equivalentes no fim do exercício	<u>9.855</u>	<u>13.144</u>
Caixa (nota 14)	1.313	2.133
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 15)	8.542	11.011

Grupo Deutsche Bank (Portugal)

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total do capital próprio	Capital	Reserva legal	Outras reservas	Reservas de justo valor	Resultados transitados	Resultado Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	121.713	79.620	6.479	10.690	(181)	11.966	13.139
Reserva Legal	-	-	1.248	-	-	-	(1.248)
Outras reservas	-	-	-	593	-	-	(593)
Varição nas reservas de justo valor (Activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de impostos	224	-	-	-	224	-	-
Resultados transitados	-	-	-	-	-	1.298	(1.298)
Dividendos	(10.000)	-	-	-	-	-	(10.000)
Resultado líquido do exercício	83	-	-	-	-	-	83
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	112.020	79.620	7.727	11.283	43	13.264	83
Aumento de Capital	45.000	45.380	-	(380)	-	-	-
Reserva Legal	-	-	89	-	-	-	(89)
Varição nas reservas de justo valor (Activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de impostos	60	-	-	-	60	-	-
Resultados transitados	-	-	-	-	-	(6)	6
Resultado líquido do exercício	8.454	-	-	-	-	-	8.454
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	165.534	125.000	7.816	10.903	103	13.258	8.454

Grupo Deutsche Bank (Portugal)

Demonstração do Rendimento Integral Consolidado para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Reserva de justo valor			
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	33	81	305
Impostos			
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	33	(21)	(81)
Outro rendimento integral depois de impostos		60	224
Resultado líquido do exercício		8.454	83
Total do rendimento integral do exercício		<u>8.514</u>	<u>307</u>

Grupo Deutsche Bank (Portugal)

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas 31 de Dezembro de 2009 e 2008

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

O Deutsche Bank (Portugal), S.A. ("Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em 2 de Julho de 1990. Iniciou a sua actividade na mesma data e as demonstrações financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Grupo, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

O Banco tem por objecto principal a realização de operações financeiras e a prestação de todos os serviços permitidos aos bancos de acordo com a legislação em vigor, tendo-se especializado designadamente em operações nos mercados de títulos, operações nos mercados monetários, serviços especializados de consultoria e operações de crédito e de locação financeira. Indirectamente, através das suas subsidiárias Navegador – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Crédito, S.A. e Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., o Banco efectua operações de gestão de fundos de titularização de créditos.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo devem ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') a partir do exercício de 2006. As IFRS incluem os standards emitidos pelo International Accounting Standards Board ('IASB') bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo do Banco no dia 12 de Março de 2010. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondados ao milhar mais próximo.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas do Banco e das suas subsidiárias ("Grupo").

Em 2009, o Banco adoptou as normas e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de Janeiro de 2009. Essas normas apresentam-se discriminadas na nota 44. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela União Europeia e em vigor nessa data.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (negociação e *fair value option*) e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

As políticas contabilísticas apresentadas neste relatório foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 1.22.

1.2 Bases de consolidação

Participações financeiras em subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses minoritários anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas.

Entidades de finalidade especial ("SPE")

O Grupo não consolida os SPE resultantes de operações de securitização de entidades do Grupo em que não detém o controlo.

A avaliação de existência do controlo é efectuada com base nos critérios definidos pela SIC 12, analisados como se segue:

- As actividades do SPE estão, em substância, a ser conduzidas em favor do Grupo, de acordo com as suas necessidades específicas de negócio, de forma a que o Grupo obtenha benefícios do funcionamento do SPE;
- O Grupo tem poderes de tomada de decisão para obter a maioria dos benefícios das actividades do SPE, ou, ao estabelecer mecanismos de *autopilot*, a entidade delegou estes poderes de tomada de decisão;
- O Grupo tem direitos para obter a maioria dos benefícios do SPE, estando conseqüentemente exposto aos riscos inerentes às actividades do SPE;

- O Grupo retém a maioria dos riscos residuais ou de propriedade relativos ao SPE ou aos seus activos, com vista à obtenção de benefícios da sua actividade.

Transacções eliminadas em consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como alguns ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na extensão da participação do Grupo nessas entidades.

1.3 Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, poderá ser classificada como com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possa ser estimado de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise colectiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico – financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;

- a deterioração significativa do *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas de imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objectiva de imparidade, são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas colectivamente.

(ii) Análise colectiva

As perdas por imparidade baseadas na análise colectiva podem ser calculadas através de duas perspectivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas ("IBNR") em créditos para os quais não existe evidência objectiva de imparidade (ver parágrafo *(i)* anterior).

As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas considerando os seguintes aspectos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento da envolvente económica e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos analisados individualmente para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular nº 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos.

1.4 Instrumentos financeiros

1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

(A) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

(i) Activos e passivos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura e eficaz) são classificados como de negociação. Os dividendos associados a estas carteiras são registados em "Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados".

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

(ii) Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair value option*)

O Grupo adoptou o *Fair Value Option* para certos depósitos a prazo efectuados desde o exercício de 2006 que contêm derivados embutidos.

A designação dos outros activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados é realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os activos e passivos são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transacções;
- os activos ou passivos contêm derivados que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contract*).

Os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados. As variações subsequentes de justo valor são reconhecidas em resultados, na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados". A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira de acordo com a taxa efectiva de cada operação. No caso de existirem derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria, a periodificação dos juros destes derivados também é reconhecida em margem financeira.

(B) Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Banco, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou quando existem perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são determinados com base na taxa de juro efectiva, considerando a vida útil esperada do activo e reconhecidos em margem financeira. Nas situações em que existe prémio ou desconto este é incluído no cálculo da taxa de juro efectiva. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento, na rubrica "Rendimentos de Instrumentos de capital".

(C) Outros passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

2. Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de uma evidência objectiva de imparidade, nomeadamente de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável com base numa queda acentuada ou prolongada do justo valor do activo, abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração dos resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A reversão das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como activos financeiros disponíveis para venda é registada por contrapartida de reservas de justo valor.

1.5 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira de activos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda, empréstimos e valores a receber e activos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses activos financeiros obedeçam às características de cada categoria.

As transferências de activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de empréstimos e valores a receber e Activos financeiros detidos até à maturidade são permitidas.

São proibidas as transferências de e para outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair value option*).

1.6 Desreconhecimento

O Grupo desreconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros. Numa transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou o Grupo não manteve o controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes mesmos são cancelados ou extintos.

1.7 Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos ou encargos similares.

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras (vendas) de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em créditos sobre clientes ou instituições financeiras. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de títulos são considerados como débitos para com clientes ou instituições financeiras.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos ou encargos similares.

1.8 Locação financeira

Na óptica do locatário, os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

1.9 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto), para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas de imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito concedido vencido são considerados os seguintes aspectos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- A contagem dos juros relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real é interrompida e revertido o seu reconhecimento até aos 90 dias, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerarem, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, a componente de juro corrido não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo reconhecida como Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, com excepção para os derivados associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*. Neste caso, a componente de juro corrido é reconhecida em Juros e proveitos similares ou em Juros e custos similares (margem financeira).

1.10 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;

- quando resultam de uma prestação de serviços o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Os proveitos resultantes de serviços e comissões quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados na margem financeira.

1.11 Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados registam os ganhos e perdas dos activos financeiros detidos para negociação e dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (incluindo variações de justo valor e juros de derivados), assim como os dividendos associados a estas carteiras. Inclui igualmente os resultados do reconhecimento das perdas por imparidade.

1.12 Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Banco procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciem que o valor contabilístico excede o maior entre o valor de uso e o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
• Imóveis	50
• Obras em edificios alheios	10
• Equipamento	4 a 12
• Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um activo fixo tangível possa ter imparidade, é efectuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse activo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado com o valor mais elevado entre o seu preço de venda líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de activos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

1.13 Activos intangíveis

Software

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

O grupo não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como custo no exercício em que ocorrem.

1.14 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações em descontinuação são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e/ou a sua venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

O Grupo classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito. Inicialmente estes activos são mensurados pelo menor entre o seu justo valor líquido de despesas e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas por entidades externas.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados.

1.15 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

1.16 Offsetting

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido registado no balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

1.17 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

1.18 Benefícios a empregados

Plano de Contribuição Definida

A partir de 1 de Janeiro de 2007, o Grupo passou a ter um plano de contribuição definida. O instrumento utilizado pelo Grupo é um seguro contratado a uma companhia de seguros. Desta forma, o Grupo passou a efectuar contribuições anuais fixas (prémio do seguro) e calculadas com base na remuneração fixa anual de cada colaborador.

Planos de remuneração com acções

O programa de remunerações com acções permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções do Deutsche Bank AG. O justo valor das acções atribuídas na *grant date* é reconhecido em resultados, por contrapartida de um passivo, durante o *vesting period*, tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete ao Deutsche Bank AG fixar os respectivos critérios de alocação da remuneração variável a cada colaborador. Este valor é registado por contrapartida de resultados no exercício a que diz respeito.

1.19 Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre os lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivo se activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

1.20 Relato por segmentos

O Grupo determina e apresenta segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente.

Um segmento operacional de negócio é um componente identificável do Grupo que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes. O Grupo controla a sua actividade através dos seguintes segmentos operacionais principais:

- Banca de retalho (denominada internamente por Private Clients and Asset Management – PCAM); e

- Banca de investimento (denominada internamente por Corporate and Investment Banking – CIB).

O Grupo concentra-se num único segmento geográfico.

1.21 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

1.22 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas sejam as mais apropriadas.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 1.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Grupo não consolida os SPE em que não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesse SPE (nota 1.2)

A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas, nomeadamente no que respeita aos riscos de crédito, liquidação antecipada e taxa de juro poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nos seus resultados.

Para as operações que estão desreconhecidas no Balanço, concluiu-se que foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos mesmos, uma vez que o Grupo não detém quaisquer títulos emitidos pelo SPE em causa, nem está de outra forma exposto à performance das correspondentes carteiras de crédito.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamentos no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que existam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração Executivo do Banco e dos Conselhos de Administração das subsidiárias residentes em Portugal, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

2 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
<i>Juros e rendimentos similares:</i>		
Juros de aplicações e depósitos em OIC	16.196	122.026
Juros de crédito	49.412	69.462
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	125	175
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	3.811	-
Outros juros e rendimentos similares	1.041	2.076
	<u>70.585</u>	<u>193.739</u>
<i>Juros e encargos similares:</i>		
Juros de recursos de OIC	16.624	45.146
Juros de depósitos de clientes	16.164	100.028
Juros de empréstimos subordinados	859	2.414
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	8.343	22.440
Outros juros e encargos similares	152	374
	<u>42.142</u>	<u>170.402</u>
Margem financeira	<u>28.443</u>	<u>23.337</u>

A rubrica Juros de crédito inclui o montante de Euros 9.130.000 (2008: Euros 9.734.000) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.3.

3 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda	<u>25</u>	<u>73</u>

A rubrica rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda corresponde a dividendos recebidos da SIBS durante o exercício.

4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
<i>Rendimentos de serviços e comissões:</i>		
Por garantias prestadas	881	502
Por compromissos perante terceiros	1.073	1.303
Por serviços bancários prestados	2.760	2.428
Outros rendimentos de serviços e comissões	10.470	29.292
	<u>15.184</u>	<u>24.525</u>
<i>Encargos com serviços e comissões:</i>		
Por garantias recebidas	328	166
Por serviços bancários prestados por terceiros	572	1.123
Outros encargos com serviços e comissões	2.082	5.498
	<u>2.982</u>	<u>6.787</u>
Resultados de serviços e comissões	<u>12.202</u>	<u>17.738</u>

A rubrica Rendimentos de serviços e comissões por compromissos perante terceiros inclui os montantes de Euros 404.000 (2008: Euros 572.000) e Euros 126.000 (2008: Euros 365.000) relativos a comissões recebidas da DWS Investment e da Xavex pela angariação de clientes, respectivamente conforme nota 38.

A rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Outros rendimentos de serviços e comissões inclui o montante de Euros 1.329.000 (2008: Euros 1.105.000) relativo a comissões de gestão recebidas pela Navigator - SGFTC, S.A. pela gestão dos fundos de titularização de créditos.

A rubrica Outros rendimentos de serviços e comissões inclui o montante de Euros 7.050.000 (2008: Euros 19.028.000) referente a comissões relacionadas com empresas do Grupo Deutsche Bank conforme nota 38. A 31 de Dezembro de 2008, a referida inclui o montante de Euros 13.774.000 referente a comissões recebidas do DB London pela intermediação na venda de obrigações emitidas pelo Grupo aos clientes, estabelecidos no *Service Level Agreement* entre o DB Portugal e o DB London.

5 Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>	<u>2008</u> <u>Euros'000</u>
<i>Lucros de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados:</i>		
Derivados de negociação	198.387	95.661
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	8.630	45.536
Títulos detidos para negociação	25.049	-
Operações cambiais	46.482	96.465
	<u>278.548</u>	<u>237.662</u>
<i>Prejuízos de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados:</i>		
Derivados de negociação	141.878	138.741
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	71.929	3.532
Títulos detidos para negociação	1.242	565
Operações cambiais	45.952	96.335
	<u>261.001</u>	<u>239.173</u>
Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	<u>17.547</u>	<u>(1.511)</u>

A rubrica Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados inclui o montante de Euros 5.711.000 (2008:Euros 1.456.000) relativo aos ganhos decorrentes do *day one profit* associados a depósitos estruturados.

A rubrica títulos detidos para negociação inclui os ganhos/(perdas) relativos à venda de obrigações emitidas pelo Grupo Deutsche Bank que o Grupo passou a deter a partir do exercício de 2009. Durante o exercício de 2009, estas transacções originaram um ganho líquido de Euros 23.807.000.

6 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
<i>Outros proveitos de exploração:</i>		
Prestação de serviços	187	76
Reembolso de despesas	125	656
Outros proveitos de exploração	296	536
	<u>608</u>	<u>1.268</u>
<i>Outros custos de exploração:</i>		
Donativos e quotizações	32	107
Impostos	203	120
Outros custos de exploração	1.556	1.464
	<u>1.791</u>	<u>1.691</u>
	<u>(1.183)</u>	<u>(423)</u>

A 31 de Dezembro de 2009, a rubrica Outros custos de exploração inclui o montante de Euros 712.000 referente a correcções do cálculo do IVA pró-rata.

A referida rubrica inclui ainda as contribuições anuais efectuadas para o Fundo de Garantia de Depósitos no montante de Euros 178.000 (2008: Euros 408.000).

7 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Remunerações	19.389	17.420
Encargos sociais obrigatórios	2.801	2.336
Encargos sociais facultativos	71	1.053
Outros encargos	2.235	2.239
	<u>24.496</u>	<u>23.048</u>

A rubrica Remunerações inclui o montante de Euros 3.938.000 (2008: Euros 2.489.000) relativo a bónus em numerário atribuído aos colaboradores.

A rubrica Outros encargos inclui o montante de Euros 819.000 (2008: 787.000) relativo a bónus em acções do Deutsche Bank AG atribuído aos colaboradores.

A rubrica Outros encargos inclui ainda o montante de Euros 727.000 (2008: Euros 703.000) relativo à contribuição definida anual, no âmbito do Plano de Contribuição Definida, conforme referido na nota 36.

O número médio de colaboradores ao serviço do Grupo, nos exercícios de 2009 e 2008, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2009	2008
Directores (Conselho de Administração Executivo)	4	3
Directores	19	18
Directores adjuntos	26	26
Subdirectores	73	65
Assistentes de direcção	30	27
Técnicos	198	179
Administrativos	88	86
Auxiliares	1	1
	<u>439</u>	<u>405</u>

O valor actual de remunerações atribuídas a todos os membros do Conselho de Administração Executivo do Banco, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, registados na rubrica de Custos com pessoal foi de Euros 749.000 (2008: Euros 1.928.000) incluindo remunerações variáveis dos membros do Conselho de Administração Executivo no montante de Euros 195.000 (2008: Euros 1.349.000).

A 31 de Dezembro de 2009, o detalhe das remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo do Grupo, é analisado como segue:

	2009	
	Fixa Euros	Variável Euros
Filipe Quintin Crisóstomo Silva	216.000	99.000
Joaquim António Furtado Baptista	104.000	16.000
Bernardo Luis de Lima Mascarenhas Meyrelles do Souto	168.000	80.000
Andreas Perzl	66.000	-
	<u>554.000</u>	<u>195.000</u>

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não auferiram qualquer remuneração fixa e/ou variável pelo desempenho das suas funções no exercício de 2009.

8 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
Água, energia e combustíveis	215	145
Impressos e material de consumo corrente	444	353
Rendas e alugueres	4.327	3.770
Comunicação e despesas de expedição	1.807	1.595
Deslocações, estadas e representação	76	173
Publicidade	553	848
Avenças e honorários	290	210
Conservação e reparação	1.079	861
Transportes	566	746
Formação de pessoal	41	372
Seguros	264	76
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	448	412
Serviços especializados	10.036	10.855
Outros serviços de terceiros	42	80
	<u>20.188</u>	<u>20.496</u>

À data de 31 de Dezembro de 2009, a rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 1.027.000 (2008: Euros 1.034.000) referente a custos incorridos com a renda do edifício Sede sito na Rua Castilho, nº20.

A rubrica serviços especializados inclui os montantes de Euros 1.569.000 (2007: Euros 1.825.000) e Euros 1.946.000 (2008: Euros 1.983.000), referentes a custos com IT incorridos com o Deutsche Bank Spain e Deutsche Bank Frankfurt, respectivamente.

A referida rubrica inclui ainda o montante de Euros 265.000 relativos aos serviços prestados pelos Auditores Externos.

9 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
<i>Activos intangíveis:</i>		
<i>Software</i>	1	5
<i>Outros activos tangíveis:</i>		
<i>Imóveis</i>		
De serviço próprio	22	23
Obras em imóveis arrendados	478	341
<i>Equipamento</i>		
Mobiliário e material	120	105
Máquinas e ferramentas	111	90
Equipamento informático	168	191
Instalações interiores	179	153
Equipamento de segurança	66	48
Outros activos tangíveis	52	37
	<u>1.196</u>	<u>988</u>
	<u>1.197</u>	<u>993</u>

10 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
<i>Crédito concedido a clientes:</i>		
Dotações do exercício	11.057	8.816
Reversões do exercício	(7.877)	(11.949)
Recuperações de crédito e juros	(789)	(300)
	<u>2.391</u>	<u>(3.433)</u>

A rubrica Imparidade de crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data de fim de exercício determinadas de acordo com a avaliação da evidência objectiva de imparidade, conforme descrito na nota 1.3.

11 Imparidade de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
<i>Imparidade de outros activos:</i>		
Dotações do exercício	96	96
Reversões do exercício	-	(1.234)
	<u>96</u>	<u>(1.138)</u>

12 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
<i>Provisões para outros riscos e encargos:</i>		
Dotações do exercício	438	-
Reversões do exercício	(40)	(1.000)
	<u>398</u>	<u>(1.000)</u>

13 Impostos

O encargo com impostos sobre os lucros, com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é analisado como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
<i>Imposto corrente:</i>		
Do exercício	<u>2.032</u>	<u>572</u>
<i>Imposto diferido:</i>		
Diferenças temporárias	(3.134)	509
Prejuízos fiscais utilizados / (reconhecidos)	916	(916)
	<u>(2.218)</u>	<u>(407)</u>
	<u>(186)</u>	<u>165</u>

O valor de impostos sobre lucros ascende ao montante de Euros 186.000 (2008: Euros 165.000), o que representa uma taxa média de imposto de 2,25% do resultado antes de impostos (2008: 66,53%).

A diferença entre a taxa nominal de imposto sobre o rendimento a que o Grupo se encontra sujeito e a taxa média acima referida, resulta dos ajustamentos considerados para efeitos da determinação da matéria colectável, nos termos previstos na legislação aplicável.

O montante de Euros 3.134.000 (2008: Euros 509.000) registado na rubrica de Diferenças temporárias inclui o reconhecimento de impostos diferidos associados a provisões reconhecidas no exercício, cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorrerá apenas em exercícios futuros.

A análise dos principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável e que assumem natureza temporária é apresentada como segue:

- Encargos com provisões que, nos termos da legislação aplicável, não foram considerados para efeitos de determinação da matéria colectável no exercício de 2009 e que serão objecto de reconhecimento fiscal em exercícios futuros, no montante de Euros 9.288.000 (2008: Euros 7.895.000).

Principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável que assumem natureza permanente:

- Dividendos recebidos não considerados para a determinação da matéria colectável em virtude da aplicação do mecanismo de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, nos termos da legislação aplicável, no montante de Euros 13.000 (2008: Euros 10.000) referente aos dividendos da SIBS;

Resultado apurado pela sucursal financeira exterior instalada na zona franca da Madeira não considerado para a determinação da matéria colectável dentro dos limites previstos na lei, por força da isenção temporária aplicável até 31 de Dezembro de 2011, no montante de Euros 561.000 (2008: Euros 2.655.000).

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2009		2008	
	%	Euros'000	%	Euros'000
Lucro antes de impostos		8.268		248
Taxa de imposto corrente	26,50%	2.191	26,50%	66
Diferenças permanentes	4,02%	332	87,10%	216
Resultado Líquido SFE não tributado	(1,79%)	(148)	0,0%	-
Efeito dos prejuízos fiscais	(9,79%)	(809)	0,0%	-
Efeito dos impostos diferidos	(22,53%)	(1.863)	(153,63%)	(381)
Tributação autónoma	1,34%	111	54,03%	134
Outros	0,0%	-	52,53%	130
	(2,25%)	(186)	66,53%	165

O montante de impostos diferidos em resultados em 2009 e 2008 é atribuível a diferenças temporárias resultantes das seguintes rubricas:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Comissões associadas à taxa efectiva	62	62
Provisões para crédito	(2.959)	685
Reavaliação de passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(171)	(171)
Derivados de negociação	(67)	(67)
Prejuízos fiscais	916	(916)
Outros	2	-
	<u>(2.218)</u>	<u>(407)</u>

14 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Caixa	1.313	2.133
Banco de Portugal	<u>11.495</u>	<u>29.722</u>
	<u>12.808</u>	<u>31.855</u>

A rubrica Banco de Portugal visa satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas.

O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito no Banco de Portugal, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

15 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Instituições de crédito no país	-	7
Instituições de crédito no estrangeiro	3.645	4.074
Valores a cobrar	4.897	6.930
	<u>8.542</u>	<u>11.011</u>

A rubrica Instituições de crédito no estrangeiro inclui os montantes de Euros 925.000 (2008: Euros 522.000) e Euros 2.151.000 (2008: Euros 1.311.000), relativos a depósitos à ordem junto do Deutsche Bank AG – Frankfurt e Deutsche Bank Trust - Bankers Trust Company, respectivamente, conforme referido na nota 38.

A rubrica Valores a cobrar representa essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

16 Aplicações em instituições de crédito

À data de 31 de Dezembro de 2009, a rubrica Aplicações em instituições de crédito regista o montante de Euros 1.218.772.000 (2008: Euros 1.479.426.000) referente a aplicações de curto prazo efectuadas junto do Deutsche Bank AG.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Até 3 meses	772.209	1.116.409
De 3 meses a 1 ano	36.370	345.001
De 1 a 5 anos	410.193	18.016
	<u>1.218.772</u>	<u>1.479.426</u>

17 Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
<i>Crédito vincendo:</i>		
Crédito ao sector público	306.035	259.966
Crédito com garantias reais	844.829	630.738
Crédito com outras garantias	401.228	335.887
Crédito sem garantias	265.690	226.132
Crédito sobre o estrangeiro	115.201	65.062
Capital em locação	122.611	93.987
	<hr/> 2.055.594	<hr/> 1.611.772
<i>Crédito vencido:</i>		
Menos de 90 dias	5.566	3.077
Mais de 90 dias	26.362	18.584
	<hr/> 31.928	<hr/> 21.661
	<hr/> 2.087.522	<hr/> 1.633.433
Imparidade para riscos de crédito	<hr/> (10.970)	<hr/> (8.008)
	<hr/> <hr/> 2.076.552	<hr/> <hr/> 1.625.425

A 31 de Dezembro de 2008, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 44.511.000 relativo a uma operação de securitização de títulos de outra instituição de crédito.

As operações de titularização sobre títulos consistem na compra por parte do Grupo da componente de juros dos títulos de dívida a diversas instituições de crédito.

Por outro lado, o Grupo detém depósitos do DB Frankfurt no mesmo montante. Dadas as características destes depósitos e do direito legal de compensar estes montantes, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.16, o montante dos juros e dos depósitos são compensados e registados em Balanço pelo seu valor líquido.

A 5 de Março de 2009, ocorreu a liquidação da operação de securitização acima referida.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital e juro das prestações vencidas e não cobradas.

A análise do crédito vincendo, por tipo de operação, é a seguinte:

	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>	<u>2008</u> <u>Euros'000</u>
<i>Curto prazo:</i>		
Crédito automóvel	16	-
Capital em locação	97	-
Outros créditos concedidos a		
Empresas	152.895	413.577
Particulares	<u>12.156</u>	<u>72.478</u>
	<u>165.164</u>	<u>486.055</u>
<i>Médio e longo prazo:</i>		
Crédito hipotecário	878.323	654.294
Crédito automóvel	43.330	35.790
Capital em locação	122.514	93.987
Outros créditos concedidos a		
Empresas	539.958	161.818
Particulares	<u>306.305</u>	<u>179.828</u>
	<u>1.890.430</u>	<u>1.125.717</u>
	<u>2.055.594</u>	<u>1.611.772</u>

A análise do crédito a clientes, por sector de actividade, é a seguinte:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Alimentação, bebidas e tabaco	6.439	1.503
Têxteis	4.301	2.686
Madeira e cortiça	7.135	2.225
Papel e celulose	2.556	89
Químicas	4.091	6.465
Máquinas e equipamento	6.976	5.063
Electricidade, água e gás	15.581	13.140
Construção	35.949	31.423
Comércio	66.070	54.793
Transportes e comunicações	120.942	61.351
Serviços	172.395	151.574
Serviços financeiros	5.518	3.423
Minerais não metálicos	4.099	3.770
Particulares	1.294.343	974.561
Fabricação de mobiliário	5.429	3.423
Saúde e acção social	18.477	13.065
Agricultura, produção animal, caça e outras actividades	5.265	4.959
Actividades recreativas culturais e desportivas	7.957	6.362
Indústrias metalúrgicas de base	2.666	7.347
Adm. Pública, defesa e segurança social obrigatória	201.781	199.520
Investigação e desenvolvimento	2.316	6
Outras actividades	97.236	86.685
	<u>2.087.522</u>	<u>1.633.433</u>
Imparidade para riscos de crédito	(10.970)	(8.008)
	<u>2.076.552</u>	<u>1.625.425</u>

A análise do crédito a clientes (crédito vincendo e vencido), por prazos de maturidade e por sectores de actividade, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 é a seguinte:

	Créditos a clientes			
	Até 1 ano Euros '000	De 1 a 5 anos Euros '000	A mais de 5 anos Euros '000	Total Euros '000
Alimentação, bebidas e tabaco	2.813	3.610	16	6.439
Têxteis	1.890	2.347	64	4.301
Madeira e cortiça	4.640	928	1.567	7.135
Papel e celulose	151	654	1.751	2.556
Químicas	3.912	179	-	4.091
Máquinas e equipamento	2.332	3.136	1.508	6.976
Electricidade, água e gás	2.980	7.531	5.070	15.581
Construção	8.963	10.277	16.709	35.949
Comércio	25.015	25.851	15.204	66.070
Transportes e comunicações	111.202	6.557	3.183	120.942
Serviços	58.211	40.842	73.342	172.395
Serviços financeiros	2.610	1.006	1.902	5.518
Mínerais não metálicos	967	179	2.953	4.099
Particulares	81.063	271.296	941.984	1.294.343
Fabricação de mobiliário	3.214	1.916	299	5.429
Saúde e acção social	3.065	7.582	7.830	18.477
Agricultura, produção animal, caça e outras actividades	1.373	1.716	2.176	5.265
Actividades recreativas, culturais e desportivas	3.910	3.729	318	7.957
Indústrias metalúrgicas de base	861	150	1.655	2.666
Adm. Pública, defesa e segurança social obrigatória	199.715	2.066	-	201.781
Investigação e desenvolvimento	-	2.007	309	2.316
Outras actividades	51.521	33.165	12.550	97.236
	570.408	426.724	1.090.390	2.087.522

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 é a seguinte:

	Créditos a clientes			
	Até 1	De 1 a	A mais de	Total
	Ano	5 anos	5 anos	Euros '000
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Crédito ao sector público	306.035	-	-	306.035
Crédito com garantias reais	10.039	2.912	846.519	859.470
Crédito com outras garantias	114.113	200.668	90.975	405.756
Crédito sem garantias	128.991	89.816	55.867	274.674
Crédito sobre o estrangeiro	4.262	65.436	45.933	115.631
Capital em locação	6.969	67.895	51.092	125.956
	<u>570.409</u>	<u>426.727</u>	<u>1.090.386</u>	<u>2.087.522</u>

A carteira de crédito do Grupo, incluindo garantias prestadas, dividida entre crédito com imparidade e sem imparidade, é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
Crédito total	<u>2.210.142</u>	<u>1.755.391</u>
Crédito com imparidade		
Análise individual		
Valor bruto	46.889	15.688
Imparidade	<u>(3.192)</u>	<u>(2.115)</u>
Valor líquido	<u>1.249</u>	<u>13.573</u>
Análise colectiva		
Valor bruto	28.800	26.611
Imparidade	<u>(6.268)</u>	<u>(5.011)</u>
Valor líquido	<u>21.582</u>	<u>21.600</u>
Crédito sem imparidade	2.134.453	1.713.092
Imparidade (IBNR)	<u>(1.510)</u>	<u>(882)</u>
	<u>2.176.341</u>	<u>1.712.210</u>
Juros e comissões	18.992	18.360
	<u>2.218.164</u>	<u>1.765.743</u>

A rubrica Crédito total inclui o crédito directo concedido a clientes e garantias prestadas registadas na rubrica Garantias e avales no montante de Euros 141.612.000 (2008: Euros 140.318.000).

A rubrica Imparidade foi determinada de acordo com o referido na política contabilística descrita na nota 1.3.

O Grupo tem como instrumentos de mitigação do risco de crédito colaterais físicos e colaterais financeiros. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a reflectir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações independentes efectuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de ponderação que reflectem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e área geográfica respectiva.

Os colaterais financeiros são revistos com base nos valores de mercado dos respectivos activos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a reflectir a sua desvalorização.

O capital em locação, em 31 de Dezembro de 2009, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

	Créditos a clientes				
	Até 3	De 3 meses	De 1 ano	Mais de	Total
	meses	a 1 ano	até 5 anos	5 anos	Total
	Euros	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
				
Rendas vincendas	7.487	21.049	71.122	14.074	113.733
Juros vincendos	(744)	(1.990)	(5.684)	(955)	(9.373)
Valores residuais	164	1.687	12.218	4.183	18.252
	6.907	20.746	77.656	17.302	122.611

A análise do crédito vencido por sector de actividade é a seguinte:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Alimentação, bebidas e tabaco	29	14
Têxteis	81	19
Madeira e cortiça	502	15
Máquinas e equipamento	19	2
Electricidade, água e gás	4	11
Construção	2.337	1.997
Comércio	2.059	494
Transportes e comunicações	590	9
Serviços	2.927	141
Serviços financeiros	36	117
Minerais não metálicos	15	1
Particulares	17.890	13.431
Fabricação de mobiliário	1.265	1
Saúde e acção social	122	260
Agricultura, produção animal, caça e outras actividades	40	49
Actividades recreativas, culturais e desportivas	2.022	2.072
Outras actividades	1.990	3.028
	31.928	21.661

A análise do crédito vencido por tipo de crédito é a seguinte:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Crédito com garantias reais	14.640	9.964
Crédito com outras garantias	4.528	1.177
Crédito sem garantias	8.984	7.368
Crédito sobre o estrangeiro	431	441
Capital em locação	3.345	2.711
	31.928	21.661

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	8.008	14.803
Dotações do exercício	11.057	8.816
Reversão do exercício	(7.877)	(11.949)
Utilizações de imparidade	(218)	(3.661)
Diferenças cambiais	-	(1)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>10.970</u>	<u>8.008</u>

A análise da imparidade por sector de actividade é a seguinte:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Alimentação, bebidas e tabaco	162	20
Têxteis	66	28
Madeira e cortiça	76	22
Electricidade, água e gás	25	3
Construção	1.239	492
Comércio	1.025	505
Transportes e comunicações	50	35
Serviços	307	496
Serviços financeiros	112	80
Mínerais não metálicos	1	28
Particulares	6.433	5.534
Máquinas e equipamento	94	10
Químicas	2	36
Agricultura, produção animal, caça e outras actividades	-	37
Indústrias metalúrgicas de base	2	4
Saúde e acção social	147	60
Actividades recreativas, culturais e desportivas	46	40
Fabricação de mobiliário	8	2
Adm. Pública defesa e segurança social obrigatória	25	
Outras actividades	1.150	576
	<u>10.970</u>	<u>8.008</u>

A imparidade por tipo de crédito é analisada como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Crédito com garantias reais	3.355	2.993
Crédito sem garantias	5.885	3.768
Crédito sobre o estrangeiro	454	501
Capital em locação	1.276	746
	10.970	8.008

A anulação de crédito por utilização da respectiva provisão, analisada por sector de actividade, é a seguinte:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Construção	20	2
Comércio	12	259
Serviços	-	93
Serviços financeiros	9	74
Têxteis	-	78
Actividades recreativas, culturais e desportivas	19	-
Transportes e comunicações	2	-
Agricultura, produção animal, caça e outras actividades	-	16
Particulares	156	2.414
Outras actividades	-	725
	218	3.661

Em conformidade com a política descrita na nota 1.3, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação de créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes de realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos.

As recuperações posteriores destes créditos são contabilizados como proveitos do exercício em que ocorram, conforme descrito na nota 10.

A anulação de crédito por utilização da respectiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Crédito sem garantias	190	3.176
Sobre o estrangeiro	-	444
Capital em locação	28	41
	218	3.661

A recuperação de créditos e de juros anulados, efectuada no decorrer de 2009 e 2008, analisada por sectores de actividade, é a seguinte:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Construção	-	1
Comércio	2	7
Serviços	-	9
Máquinas e equipamento	-	7
Particulares	743	224
Outras actividades	44	52
	<u>789</u>	<u>300</u>

A recuperação de créditos e de juros anulados, efectuada no decorrer de 2009 e 2008, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Crédito sem garantias	787	240
Capital em locação	2	60
	<u>789</u>	<u>300</u>

18 Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
<i>Activos financeiros disponíveis para venda:</i>		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	3.278	3.235
De outros emissores estrangeiros	275	-
Acções	2.457	2.457
	<u>6.010</u>	<u>5.692</u>
Títulos vencidos	549	549
Imparidade para títulos vencidos	(325)	(325)
	<u>224</u>	<u>224</u>
	<u>6.234</u>	<u>5.916</u>
 <i>Activos financeiros detidos para negociação:</i>		
Swaps de taxa de juro	16.354	103.120
Opções cambiais	94	1
	<u>16.448</u>	<u>103.121</u>
	<u>22.682</u>	<u>109.037</u>

À data de 31 de Dezembro de 2009, não existia qualquer título na carteira de negociação, tendo sido alienados todos os títulos durante o exercício.

A análise dos activos financeiros disponíveis para venda e detidos para negociação por tipo em 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	2009			2008		
	Disponíveis para venda Euros '000	Negociação Euros '000	Total Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Negociação Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	3.278	-	3.278	3.235	-	3.235
Obrigações de outras entidades						
Emissores estrangeiros	275	-	275	-	-	-
Dos quais:						
Instrumentos cotados	3.553	-	3.553	3.235	-	3.235
Títulos de rendimento variável:						
Acções						
Nacionais	2.457	-	2.457	2.457	-	2.457
Títulos vencidos	549	-	549	549	-	549
Dos quais:						
Instrumentos não cotados	3.006	-	3.006	3.006	-	3.006
Imparidade para títulos vencidos	(325)	-	(325)	(325)	-	(325)
	<u>6.234</u>	<u>-</u>	<u>6.234</u>	<u>5.916</u>	<u>-</u>	<u>5.916</u>
Derivados de negociação						
Swaps de taxa de juro	-	16.354	16.354	-	103.120	103.120
Opções cambiais	-	94	94	-	1	1
	<u>-</u>	<u>16.448</u>	<u>16.448</u>	<u>-</u>	<u>103.121</u>	<u>103.121</u>
	<u>6.234</u>	<u>16.448</u>	<u>22.682</u>	<u>5.916</u>	<u>103.121</u>	<u>109.037</u>
Dos quais:						
Nível 1	3.553	-	3.553	3.235	-	3.235
Nível 2	-	16.448	16.448	-	103.121	103.121
Nível 3	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros ao Custo	2.681	-	2.681	2.681	-	2.681
Total	<u>6.234</u>	<u>16.448</u>	<u>22.682</u>	<u>5.916</u>	<u>103.121</u>	<u>109.037</u>

A carteira de negociação é registada ao justo valor, de acordo com a política contabilística 1.4.

Conforme disposto na IFRS 7, os activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda são mensurados ao justo valor de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com preços de mercado ou *providers*.
- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado.
- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando essencialmente pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento.

O montante de títulos valorizados ao custo de aquisição inclui os montantes de Euros 2.457.000 (2008: Euros 2.457.000) e Euros 224.000 (2008: Euros 224.000) referente à participação de 0,41% do Banco na SIBS e aos títulos vencidos, respectivamente.

Conforme descrito na política contabilística 1.4, a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 33.

Os movimentos da imparidade de activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	325	325
Dotações do exercício	-	-
Reversões do exercício	-	-
Saldo em 31 de Dezembro	<u>325</u>	<u>325</u>

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	Até três meses	De três meses a um ano	De um ano até 5 anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos	-	-	3.278	-	-	3.278
Obrigações de outros emissores Estrangeiros	-	-	275	-	-	275
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.553</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.553</u>
Cotados	-	-	3.553	-	-	3.553
Títulos de rendimento variável:						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	2.457	2.457
Títulos vencidos	-	-	-	-	549	549
Não cotados	-	-	-	-	3.006	3.006
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(325)	(325)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.553</u>	<u>-</u>	<u>2.681</u>	<u>6.234</u>

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	Até três meses Euros '000	De três meses a um ano Euros '000	De um ano até 5 anos Euros '000	Mais de cinco anos Euros '000	Indeterminado Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	-	3.235	-	-	3.235
	-	-	3.235	-	-	3.235
Cotados	-	-	3.235	-	-	3.235
Não cotados	-	-	-	-	-	-
Títulos de rendimento variável:						
Acções						
Nacionais	-	-	-	-	2.457	2.457
Títulos vencidos	-	-	-	-	549	549
Cotados	-	-	-	-	-	-
Não cotados	-	-	-	-	3.006	3.006
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(325)	(325)
	-	-	3.235	-	2.681	5.916

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros disponíveis para venda, por sector da actividade à data de 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	Obrigações Euros '000	Acções Euros '000	Títulos vencidos Euros '000	Total Euros '000
Serviços financeiros	275	2.457	-	2.732
Outras actividades	-	-	549	549
	275	2.457	549	3.281
Títulos públicos	3.278	-	-	3.278
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(325)	(325)
	3.553	2.457	224	6.234

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros disponíveis para venda, por sector da actividade à data de 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	Obrigações Euros '000	Acções Euros '000	Títulos vencidos Euros '000	Total Euros '000
Serviços financeiros	-	2.457	-	2.457
Outras actividades	-	-	549	549
	-	2.457	549	3.006
Titulos públicos	3.235	-	-	3.235
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(325)	(325)
	<u>3.235</u>	<u>2.457</u>	<u>224</u>	<u>5.916</u>

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidade, em 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	Nacionais com prazo remanescente				Total Euros '000	Justo valor	
	Até três meses Euros '000	De três meses a um ano Euros '000	De um ano até 5 anos Euros '000	Mais de cinco anos Euros '000		Activo Euros '000	Passivo Euros '000
<i>Swaps</i> de taxa de juro	2.087.813	826.332	623.376	842.399	4.379.920	16.354	29.165
Opções cambiais	73.251	-	-	-	73.251	94	94
	<u>2.161.064</u>	<u>826.332</u>	<u>623.376</u>	<u>842.399</u>	<u>4.453.171</u>	<u>16.448</u>	<u>29.259</u>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:							
Mercado de balcão	2.161.064	826.332	623.376	842.399	4.453.171	16.448	29.259
Bolsa	-	-	-	-	-	-	-

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidade, em 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor		
	Até três meses Euros '000	De três meses a um ano Euros '000	De um ano até 5 anos Euros '000	Mais de cinco anos Euros '000	Total Euros '000	Activo Euros '000	Passivo Euros '000
<i>Swaps</i> de taxa de juro	47.080	250.624	910.079	1.286.904	2.494.687	103.120	170.786
Opções cambiais	4.906	-	-	-	4.906	1	1
	<u>51.986</u>	<u>250.624</u>	<u>910.079</u>	<u>1.286.904</u>	<u>2.499.593</u>	<u>103.121</u>	<u>170.787</u>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:							
Mercado de balcão	51.986	250.624	910.079	1.286.904	2.499.593	103.121	170.787
Bolsa	-	-	-	-	-	-	-

19 Activos não correntes detidos para venda

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Activos resultantes da resolução de contratos de crédito a clientes		
Imóveis e outros activos	<u>1.653</u>	<u>1.377</u>
Imparidade	<u>(353)</u>	<u>(257)</u>
	<u>1.300</u>	<u>1.120</u>

Os activos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística nota 1.14.

A rubrica Imóveis e outros activos resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respectiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora (dação pró solvendo).

Os movimentos da imparidade para activos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Saldo a 1 de Janeiro	257	1.395
Dotação do exercício	96	96
Reversão do exercício	-	(1.234)
Saldo a 31 de Dezembro	<u>353</u>	<u>257</u>

20 Outros activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
<i>Imóveis:</i>		
De serviço próprio	423	423
Obras em imóveis arrendados	5.530	4.125
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	2.230	2.205
Máquinas e ferramentas	1.210	1.168
Equipamento informático	4.199	4.258
Instalações interiores	2.544	2.060
Equipamento de transporte	4	4
Equipamento de segurança	819	601
Património artístico	117	117
Outros activos tangíveis	<u>866</u>	<u>701</u>
	17.942	15.662
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(1.196)	(988)
Relativas a exercícios anteriores	<u>(7.484)</u>	<u>(6.733)</u>
	<u>(8.680)</u>	<u>(7.721)</u>
	<u>9.262</u>	<u>7.941</u>

Os movimentos da rubrica de imobilizado corpóreo durante o ano de 2009 são analisados como segue:

	<u>Saldo em</u> <u>01/01/09</u> <u>Euros'000</u>	<u>Aquisições/</u> <u>Dotações</u> <u>Euros'000</u>	<u>Abates</u> <u>Euros'000</u>	<u>Transf.</u> <u>Euros'000</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/09</u> <u>Euros'000</u>
<i>Custo:</i>					
De serviço próprio	423	-	-	-	423
Obras em imóveis arrendados	4.125	-	(1)	1.406	5.530
Mobiliário e material	2.205	-	(28)	53	2.230
Máquinas e ferramentas	1.168	-	(15)	57	1.210
Equipamento informático	4.258	-	(167)	108	4.199
Instalações interiores	2.060	-	(30)	514	2.544
Equipamento de transporte	4	-	-	-	4
Equipamento de segurança	601	-	-	218	819
Património artístico	117	-	-	-	117
Outros activos tangíveis	701	-	-	165	866
Activos tangíveis em curso	-	2.521	-	(2.521)	-
	<u>15.662</u>	<u>2.521</u>	<u>(241)</u>	<u>-</u>	<u>17.942</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
De serviço próprio	186	22	-	-	208
Obras em imóveis arrendados	469	478	-	-	947
Mobiliário e material	1.400	120	(25)	-	1.495
Máquinas e ferramentas	458	111	(15)	-	554
Equipamento informático	3.916	168	(167)	-	3.917
Instalações interiores	853	179	(30)	-	1.002
Equipamento de transporte	4	-	-	-	4
Equipamento de segurança	117	66	-	-	183
Outros activos tangíveis	318	52	-	-	370
	<u>7.721</u>	<u>1.196</u>	<u>(237)</u>	<u>-</u>	<u>8.680</u>

21 Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
<i>Software</i>	6.912	6.912
Outros activos intangíveis	1.461	1.461
	<u>8.373</u>	<u>8.373</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(1)	(5)
Relativas a exercícios anteriores	(8.341)	(8.336)
	<u>(8.342)</u>	<u>(8.341)</u>
	<u>31</u>	<u>32</u>

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o ano de 2009, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em	Aquisições/	Abates	Saldo em
	01/01/09	Dotações	Euros'000	31/12/09
	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
<i>Software</i>	6.912	-	-	6.912
Outros activos intangíveis	1.461	-	-	1.461
	<u>8.373</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>8.373</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
<i>Software</i>	6.911	1	-	6.912
Outros activos intangíveis	1.430	-	-	1.430
	<u>8.341</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>8.342</u>

22 Activos por impostos diferidos

Os Activos e Passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2009		2008	
	Activos Euros'000	Passivos Euros'000	Activos Euros'000	Passivos Euros'000
Comissões associadas				
à taxa efectiva	62	-	124	-
Perdas por imparidade	3.243	-	282	-
Reavaliação de passivos				
financeiros ao justo valor	-	(170)	-	(340)
Derivados de negociação	-	(68)	-	(135)
Activos financeiros				
disponíveis para venda	-	(37)	-	(16)
Prejuízos fiscais	-	-	916	-
Outros	-	-	2	-
	3.305	(275)	1.324	(491)
Impostos diferidos líquidos	3.030		833	

Os Activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de Activos por impostos diferidos.

Os Activos e Passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, o Banco possa compensar Activos por impostos correntes com Passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do exercício da rubrica de impostos diferidos líquidos:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	833	507
Encargos do exercício	(1.234)	-
Rendimentos do exercício	3.452	407
Movimentos em reservas	(21)	(81)
Saldo em 31 de Dezembro	3.030	833

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos não corresponde aos encargos de impostos diferidos do exercício devido ao facto dos ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda serem reconhecidos em capitais próprios.

23 Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Imposto sobre o valor acrescentado a receber	1.973	5.282
Outros devedores	1.613	2.516
Outros proveitos a receber	20.512	6.480
Contas diversas	18.398	19.254
	<u>42.496</u>	<u>33.532</u>

A rubrica Imposto sobre o valor acrescentado a receber representa o IVA a recuperar decorrente da actividade do Grupo, cujo reembolso foi solicitado ao Estado.

A rubrica Outros proveitos a receber inclui o montante de Euros 5.904.000 (2008: Euros 2.490.000) referente ao *Intragroup Pricing (Global Markets)* e o montante de Euros 1.030.000 (2008: Euros 2.036.000) referente ao *Service Level Agreement* entre o Deutsche Bank AG e o Banco, nomeadamente no que respeita à área de *Global Corporate Finance*.

A rubrica Contas diversas inclui ainda o montante de Euros 5.431.000 (2008: Euros 3.635.000) referente à caução que o Banco tem junto da empresa de transporte de valores – Securitas, com a finalidade de efectuar carregamentos e levantamentos das ATM's e agências do Banco.

24 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009			2008		
	Não remunerados Euros'000	Remunerados Euros'000	Total Euros'000	Não remunerados Euros'000	Remunerados Euros'000	Total Euros'000
No país	1	322	323	14.145	179	14.324
No estrangeiro	11.115	1.478.545	1.489.660	296.352	1.002.847	1.299.199
	<u>11.116</u>	<u>1.478.867</u>	<u>1.489.983</u>	<u>310.497</u>	<u>1.003.026</u>	<u>1.313.523</u>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito de acordo com o período remanescente das operações, é apresentada como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Até 3 meses	271.966	942.217
3 meses até 1 ano	196.982	304.600
1 ano até 5 anos	1.007.124	2.061
Duração indeterminada (descobertos bancários)	13.911	64.645
	<u>1.489.983</u>	<u>1.313.523</u>

25 Recursos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009			2008		
	<u>Não remunerados Euros'000</u>	<u>Remunerados Euros'000</u>	<u>Total Euros'000</u>	<u>Não remunerados Euros'000</u>	<u>Remunerados Euros'000</u>	<u>Total Euros'000</u>
Recursos de clientes						
Depósitos à ordem	-	335.092	335.092	-	285.637	285.637
Depósitos a prazo	-	1.052.540	1.052.540	-	972.490	972.490
Outros	4.715	-	4.715	3.682	303	3.985
	<u>4.715</u>	<u>1.387.632</u>	<u>1.392.347</u>	<u>3.682</u>	<u>1.258.430</u>	<u>1.262.112</u>

Nos termos da Portaria 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso 11/94 do Banco de Portugal.

Durante o exercício de 2009, o Grupo efectuou contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos no montante de Euros 291.000 (2008: Euros 413.000) e apresenta uma provisão no montante de Euros 536.000 (2008: Euros 506.000), conforme referido na nota 30.

Como garantia das referidas contribuições, o Banco celebrou com o Banco de Portugal um contrato de penhor sobre a obrigação de emissores públicos nacionais no montante de Euros 3.208.000 (2008: Euros 3.036.006) registada na rubrica Activos financeiros disponíveis para venda, conforme nota 18.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<u>2009 Euros'000</u>	<u>2008 Euros'000</u>
<i>Depósitos à ordem</i>	335.092	285.637
<i>Depósitos a prazo</i>		
Até 3 meses	657.194	934.555
3 meses até 6 meses	1.894	26.592
6 meses até 1 ano	1.284	11.128
1 ano até 5 anos	392.168	215
	<u>1.052.540</u>	<u>972.490</u>
<i>Outros empréstimos</i>		
3 meses até 6 meses	-	303
<i>Outros</i>		
Até 3 meses	4.715	3.682
	<u>1.392.347</u>	<u>1.262.112</u>

26 Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Swaps de taxa de juro	29.165	170.786
Opções cambiais	94	1
	<u>29.259</u>	<u>170.787</u>

A análise dos passivos financeiros detidos para negociação por maturidade encontra-se na nota 18.

27 Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Depósitos estruturados	<u>275.559</u>	<u>361.904</u>

Os outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 7, estes instrumentos são categorizados no nível 2.

Estes depósitos estruturados foram classificados na categoria de *Fair Value Option* devido ao facto de estes passivos financeiros conterem derivados embutidos e para os quais o Grupo contratou derivados para mitigar o risco.

Os outros passivos financeiros reavaliados ao justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com as variações associadas ao justo valor reconhecidas em resultados, conforme descrito na política contabilística 1.4 alínea (A) (ii).

A análise de depósitos estruturados, por maturidade, em 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	Nominal por prazo remanescente				Justo valor	
	Até três meses Euros '000	De três meses a um ano Euros '000	De um ano até 5 anos Euros '000	Mais de cinco anos Euros '000	Total Euros '000	Euros '000
Depósitos estruturados	<u>1.814</u>	<u>57.410</u>	<u>225.831</u>	<u>-</u>	<u>285.055</u>	<u>275.559</u>

O justo valor dos depósitos estruturados inclui o juro corrido.

A análise de depósitos estruturados, por maturidade, em 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	Nominal por prazo remanescente				Justo valor
	Até três meses Euros '000	De três meses a um ano Euros '000	De um ano até 5 anos Euros '000	Mais de cinco anos Euros '000	Total Euros '000
Depósitos estruturados	-	-	170.513	251.912	357.468
				357.468	361.904

O justo valor dos depósitos estruturados inclui o juro corrido.

28 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Provisões para outros riscos e encargos	1.780	1.418

Os movimentos da rubrica Provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	1.418	2.673
Dotações do exercício	438	-
Reversões do exercício	(40)	(1.000)
Utilizações de provisões	-	(255)
Transferências do exercício	(35)	-
Diferenças cambiais	(1)	-
Saldo em 31 de Dezembro	1.780	1.418

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à actividade do Grupo.

29 Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

<u>Nominal</u>	<u>Data de Emissão</u>	<u>Data de reembolso</u>	<u>Taxa de Juro</u>	<u>2009 Euros'000</u>	<u>2008 Euros'000</u>
30.000.000	Ago/02	Ago/12	Euribor 3m+0.65%	-	30.193
15.000.000	Jul/04	Jul/14	Euribor 3m+0.44%	-	15.166
				-	45.359

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é a seguinte:

	<u>2009 Euros'000</u>	<u>2008 Euros'000</u>
1 ano até 5 anos	-	30.193
Mais de 5 anos	-	15.166
	-	45.359

Foi aprovado pelo Banco de Portugal, em 28 de Setembro de 2009, e autorizado em Acta da Assembleia Geral, datada de 29 de Setembro de 2009, o reembolso antecipado dos empréstimos subordinados concedidos ao Banco pelo DB Luxemburgo em 14 de Agosto de 2002, no montante de Euros 30.000.000 e pelo DB Frankfurt em 19 de Julho de 2004, no montante de Euro 15.000.000, pelo prazo de 10 anos.

30 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2009 Euros'000</u>	<u>2008 Euros'000</u>
Imposto do selo a pagar	634	848
Imposto sobre o valor acrescentado a pagar	466	94
Sector público administrativo	1.419	1.046
Fornecedores de bens para locação	213	836
Outros credores	1.453	1.035
Custos a pagar com férias e subsídios	2.457	2.409
Bónus em numerário	3.938	2.489
Bónus em acções	1.341	1.582
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	536	506
Outros custos a pagar	9.486	7.219
Contas diversas	18.425	16.161
	40.368	34.225

A rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 930.000 (2008: Euros 3.104.000) referente a valores de clientes sob custódia.

31 Capital

O Capital social do Banco é de Euros 125.000.000, representado por 25.000.000 acções com o valor nominal de 5 Euros cada uma, e encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Em 29 de Setembro de 2009, o Banco procedeu ao aumento do capital social, no montante de Euros 45.380.270, mediante:

- realização de novas entradas em dinheiro no montante de Euros 45.000.000 com a emissão de 9.000.000 de novas acções ordinárias com o valor nominal de 5 euros cada, subscritas, realizadas e pagas exclusiva e integralmente pelo accionista único Deutsche Bank AG;
- incorporação de outras reservas no montante de Euros 380.279 com a emissão de 76.054 novas acções ordinárias com o valor nominal de 5 euros cada.

À data de 31 de Dezembro de 2009, o capital social do Deutsche Bank (Portugal), S.A. é detido a 100% pelo Deutsche Bank AG.

32 Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

33 Reserva de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
<i>Reserva de justo valor:</i>		
Activos financeiros disponíveis para venda	140	59
Impostos diferidos	(37)	(16)
	<u>103</u>	<u>43</u>
<i>Reservas e resultados transitados:</i>		
Reserva legal	7.816	7.727
Outras reservas e resultados transitados	24.161	24.547
	<u>31.977</u>	<u>32.274</u>

A reserva de justo valor corresponde às variações acumuladas do justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1.4.

O Banco pode tomar a decisão de aplicar 5% do resultado líquido em outras reservas, desde que decidido em Acta da Assembleia Geral.

A movimentação da reserva de justo valor em instrumentos financeiros disponíveis para venda durante o ano de 2009 é analisada conforme segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Reavaliação Euro'000	Imparidade em resultados Euro'000	Alienação Euro'000	Saldo a 31 Dezembro Euro'000
Títulos de rendimento fixo – emissores públicos	59	82	-	-	141
Títulos rendimento fixo – emissores estrangeiros	-	(1)	-	-	(1)
	<u>59</u>	<u>81</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>140</u>

A movimentação da reserva de justo valor em instrumentos financeiros disponíveis para venda durante o ano de 2008 é analisada conforme segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Reavaliação Euro'000	Imparidade em resultados Euro'000	Alienação Euro'000	Saldo a 31 Dezembro Euro'000
Títulos de rendimento fixo – emissores públicos	(246)	187	-	-	59
	<u>(246)</u>	<u>187</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>59</u>

34 Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Garantias e avales prestados	146.956	141.353
Garantias e avales recebidos	2.786.953	2.254.131
Compromissos assumidos perante terceiros	65.821	57.076
Compromissos assumidos por terceiros	900	900
Valores recebidos em depósito	2.213.103	1.928.225
Outras contas extrapatrimoniais	417.589	60.382

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
<i>Garantias e avales prestados</i>		
Garantias e avales	137.316	140.067
Aceites e endossos	3.035	128
Créditos documentários abertos	1.261	123
Activos dados em garantia	5.344	1.035
	<u>146.956</u>	<u>141.353</u>
 <i>Garantias e avales prestados</i>		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	64.722	56.156
Responsabilidades a prazo de contribuição anuais para Fundo de Garantia de Depósitos	536	506
Responsabilidades potenciais para com o Sistema de Indemnização aos investidores	563	414
	<u>65.821</u>	<u>57.076</u>

No âmbito da sua actividade normal o Grupo oferece determinados produtos financeiros que tradicionalmente incluem instrumentos relacionados com crédito registados em contas extrapatrimoniais e cujos riscos não se encontram portanto reflectidos totalmente ou em parte nas demonstrações financeiras.

As garantias e avales prestados podem dizer respeito a operações relacionadas ou não com crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

Os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transacções comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma o risco de crédito destas transacções encontra-se limitado uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística 1.3. A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito não se prevêem quaisquer perdas materiais nestas operações.

35 Activos sob gestão

Nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei 252/03, de 17 de Outubro, que regula os organismos de investimento colectivo, as Sociedades Gestoras, em conjunto com o banco depositário dos fundos, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo cumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei portuguesa e nos regulamentos de gestão dos fundos administrados. O valor total dos activos geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Navegador – SGFTC, S.A.	20.613.893	17.040.732
Tagus – STC, S.A.	2.726.327	1.029.918
	23.340.220	18.070.650

36 Pensões de reforma

Plano de contribuição definida

A partir de 1 de Janeiro de 2007, o Banco passou a ter um plano de contribuição definida. O instrumento utilizado pelo Banco é um seguro contratado a uma companhia de seguros. Desta forma, o Banco passou a efectuar contribuições anuais fixas (prémio do seguro) e calculadas com base na remuneração fixa anual de cada colaborador.

A contribuição anual definida em 2009 ascendeu a Euros 727.000 (2008: Euros 703.000), conforme referido na nota 7. O montante a contribuir previsto para 2010 é de Euros 792.000.

37 Planos de remuneração com acções

Os detalhes de cada um dos planos atribuídos aos colaboradores do Grupo no decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, são apresentados como segue:

Plano I – Restricted Equity Units Plan

Deste plano fazem parte duas componentes: O *Initial Award* de *DB Restricted Equity Units* e um *Exceptional award* adicional de *DB Restricted Equity Units*, que corresponde a 25% do número de *DB Restricted Equity Units* concedidas ao colaborador no *Initial Award*. O *Exceptional Award* é concedido ao colaborador como prémio de permanência (*loyalty premium*).

Numa fase inicial, um prémio de valor determinado é atribuído ao colaborador e convertido em número de acções (*awards*), sendo nessa data comunicado ao colaborador.

A acções atribuídas ao abrigo deste plano, ficam sujeitas a um período de retenção (*Restriction period*) de cerca de 54 meses, cumprido este prazo, as acções são entregues ao colaborador.

	2009 Nº de Acções	2008 Nº de Acções
Em aberto a 1 de Janeiro	14.834	22.720
Liquidadas no exercício	(8.902)	(7.886)
Em aberto a 31 de Dezembro	5.932	14.834

Plano II – DB REU Award

Deste plano fazem parte duas componentes: O *Initial Award*, (DB REU award) e um *Exceptional Award* (DB REU Premium), que corresponde a 10% do número de DB REU award concedidas ao colaborador no *Initial Award*. O *Exceptional Award* é concedido ao colaborador como prémio de permanência (*loyalty premium*).

Numa fase inicial, um prémio de valor determinado é atribuído ao colaborador e convertido em número de acções (DB REU award), sendo a sua atribuição, nessa data comunicada ao colaborador.

O *Vesting period* das acções atribuídas ao abrigo deste plano, está definido da seguinte forma: 50% do *Initial Award* e do *Exceptional Award* é entregue (*vests*) ao colaborador 24 meses depois da sua atribuição, no mês de Fevereiro, 25% no ano seguinte, e os últimos 25% no 4º ano.

	2009 Nº de Acções	2008 Nº de Acções
Em aberto a 1 de Janeiro	10.685	4.457
Total atribuídas no exercício	-	6.228
Liquidadas no exercício	(2.228)	-
Em aberto a 31 de Dezembro	8.457	10.685

Plano III – DB Equity Plan - Retention

Numa fase inicial (*Award date*) um prémio atribuído ao colaborador é convertido em acções do DB, garantindo-lhe o direito a um determinado número de acções (*Award*), de acordo com as normas do plano. Existe um prazo a cumprir (*Restriction period*) até que as acções sejam entregues ao colaborador (*Vesting date*).

O *Vesting period* das acções atribuídas ao abrigo deste plano, está compreendido entre 1 a 5 anos, de acordo com o estabelecido nas normas do referido plano.

	2009 Nº de Acções	2008 Nº de Acções
Em aberto a 1 de Janeiro	1.555	-
Total atribuídas no exercício	9.630	1.555
Liquidadas no exercício	(684)	-
Em aberto a 31 de Dezembro	10.501	1.555

Plano IV – Global Share Plan

Em 01 Novembro de 2005, o Grupo, no âmbito do programa DB Global Share, procedeu à oferta de 10 acções aos seus colaboradores que, em 1 de Novembro de 2005 tinham 1 ano completo de trabalho. As referidas acções ficam retidas por um período de 1 ano. No ano seguinte, na mesma data, os colaboradores recebem as acções e podem escolher se querem vender as acções ou conservá-las em seu nome. O DBP criou um administrador central, uma entidade externa ao Grupo, com o objectivo de administrar as referidas acções.

Se durante o ano de retenção, o colaborador não trabalhar o ano completo, recebe apenas um pró-rata das 10 acções. O mesmo acontece se for empregado part-time. Quando o colaborador abandona o DB, durante o período de retenção, perde integralmente o prémio.

Porque este plano é para todos os empregados do Grupo DB AG, quando os empregados são transferidos para um país diferente, durante o período de retenção, o valor a ser suportado por cada entidade legal é também calculado com fórmula pró-rata do total.

Este plano foi atribuído em Novembro de 2007 pela última vez.

	2009	2008
	Nº de Acções	Nº de Acções
Em aberto a 1 de Janeiro	-	2.164
Liquidadas no exercício	-	(2.054)
Anuladas no exercício (penalizações)	-	(110)
Em aberto a 31 de Dezembro	-	-

Os custos reconhecidos pelo Grupo com os planos de remuneração com acções são analisados como segue:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
Plano I – Restricted Equity Units Plan e Plano II – DB REU Award	438	640
Plano III – DB Equity Plan – Retention	381	-
Plano IV – Global Share Plan	-	147
	819	787

O justo valor das acções atribuídas na *grant date* é reconhecido em resultados, por contrapartida de passivos durante o *vesting period*, tendo por base o seu valor de mercado à data de atribuição das acções.

38 Partes relacionadas

À data de 31 de Dezembro de 2009, os principais proveitos e custos com partes relacionadas, são analisados como segue:

	Comissões recebidas (inclui SLA) Euros'000	Comissões pagas (inclui SLA) Euros'000	Seguros Euros'000	IT Euros'000	Recursos Humanos Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
DWS	404	-	-	-	-	-	404
Xavex	126	-	-	-	-	-	126
DB Luxemburg	-	(39)	-	-	-	(591)	(630)
DB London	7.021	-	-	(165)	(4)	(165)	6.687
DB Frankfurt	29	(42)	-	(1.946)	(225)	(1.212)	(3.396)
DB Spain	-	-	-	(1.569)	-	(85)	(1.654)
DB Amsterdam	-	-	-	(67)	-	-	(67)
DB Singapore	-	-	-	(34)	-	-	(34)
DB New York	-	-	-	25	-	-	25
DB France	-	-	-	(12)	-	-	(12)
Deutsche Bankers Trust	-	-	-	(7)	-	(26)	(33)
DB Malta	-	-	-	-	-	(28)	(28)
DB Italy	-	-	-	-	-	(47)	(47)
Primelux Insurance, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
	<u>7.580</u>	<u>(81)</u>	<u>-</u>	<u>(3.775)</u>	<u>(229)</u>	<u>(2.154)</u>	<u>1.341</u>

SLA – Service Level Agreement

À data de 31 de Dezembro de 2008, os principais proveitos e custos com partes relacionadas, são analisados como segue:

	Comissões recebidas (inclui SLA) Euros'000	Comissões pagas (inclui SLA) Euros'000	Seguros Euros'000	IT Euros'000	Recursos Humanos Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
DWS	572	-	-	-	-	-	572
Xavex	365	-	-	-	-	-	365
DB Luxemburg	63	(160)	-	-	-	-	(97)
DB London	18.837	-	-	(112)	-	(172)	18.553
DB Frankfurt	128	(975)	-	(1.983)	(160)	(221)	(3.211)
DB Spain	-	-	-	(1.825)	-	(77)	(1.902)
DB Amsterdam	-	-	-	(203)	-	-	(203)
DB Singapore	-	-	-	(39)	-	-	(39)
DB France	-	-	-	(21)	-	-	(21)
DB New York	-	-	-	(2)	-	(18)	(20)
Primelux Insurance, S.A.	-	-	(76)	-	-	-	(76)
	<u>19.965</u>	<u>(1.135)</u>	<u>(76)</u>	<u>(4.185)</u>	<u>(160)</u>	<u>(488)</u>	<u>13.921</u>

SLA – Service Level Agreement

À data de 31 de Dezembro de 2009, os principais activos e passivos com partes relacionadas, são analisados como segue:

	Disponibilidades em OIC Euros'000	Aplicações em OIC Euros'000	Crédito clientes Euros'000	Outros activos Euros'000	Recursos de OIC Euros'000	Recursos de clientes Euros'000	Passivos subordinados Euros'000	Outros passivos Euros'000	Total Euros'000
DB Frankfurt	925	1.219.102	-	-	(1.489.258)	-	-	(708)	(269.938)
DB Amsterdam	-	-	-	269	-	-	-	-	269
DB Barcelona	-	-	-	-	(101)	-	-	(1.697)	(1.798)
DB London	153	-	-	7.079	-	-	-	(229)	7.003
DB Singapore	-	-	-	-	-	-	-	(5)	(5)
DB Suisse	-	-	-	-	(213)	-	-	-	(213)
DB France	-	-	-	-	-	-	-	(12)	(12)
DB Trust	2.151	-	-	-	-	-	-	(55)	2.096
DB Geneva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DWS Investment	-	-	-	2	-	-	-	-	2
Primelux Insurance, S.A.	-	-	-	20	-	-	-	(20)	-
Alvenaria Soc. Imobiliária	-	-	10	-	-	(1)	-	-	9
DB Hong Kong	-	-	-	29	-	-	-	-	29
DB Malta	-	-	-	-	(500.028)	-	-	-	(500.028)
DB Italy	-	-	-	-	-	-	-	(47)	(47)
DB Group Services	-	-	-	-	-	-	-	(101)	(101)
	<u>3.229</u>	<u>1.219.102</u>	<u>10</u>	<u>7.399</u>	<u>(1.989.600)</u>	<u>(1)</u>	<u>-</u>	<u>(2.874)</u>	<u>(762.735)</u>

À data de 31 de Dezembro de 2008, os principais activos e passivos com partes relacionadas, são analisados como segue:

	Disponibilidades em OIC Euros'000	Aplicações em OIC Euros'000	Crédito clientes Euros'000	Outros activos Euros'000	Recursos de OIC Euros'000	Recursos de clientes Euros'000	Passivos subordinados Euros'000	Outros passivos Euros'000	Total Euros'000
DB Frankfurt	522	1.462.650	-	107	(1.291.471)	-	(15.166)	(983)	155.659
DB Amsterdam	-	-	-	164	-	-	-	(29)	135
DB Spain	-	-	-	-	(702)	-	-	(1.869)	(2.571)
DB London	164	-	-	4.664	-	-	-	(206)	4.622
DB Singapore	-	-	-	-	-	-	-	(12)	(12)
DB Suisse	-	-	-	-	(213)	-	-	-	(213)
DB France	-	-	-	-	-	-	-	(10)	(10)
DB New York	-	-	-	-	-	-	-	(25)	(25)
DB Luxemburg	-	-	-	-	-	-	(30.193)	(7)	(30.200)
DB Trust	1.311	-	-	-	-	-	-	-	1.311
DWS Investment	-	-	-	2	-	-	-	-	2
Primelux Insurance, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	(17)	(17)
Alvenaria Soc. Imobiliária	-	-	13	-	-	(3)	-	-	10
	<u>1.997</u>	<u>1.462.650</u>	<u>13</u>	<u>4.937</u>	<u>(1.292.386)</u>	<u>(3)</u>	<u>(45.359)</u>	<u>(3.158)</u>	<u>128.691</u>

À data de 31 de Dezembro de 2009, o montante de crédito directo concedido pelo Grupo Deutsche Bank aos Órgãos de Administração ascendia a Euros 1.219.000 (2008: Euros 1.426.000) e o montante de crédito indirecto concedido ascendia a Euros 10.000 (2008: Euros 13.000).

À data de 31 de Dezembro de 2009, o montante de Recursos de clientes associado aos Órgãos de Administração ascendia a Euros 56.000 (2008: Euros 402.000).

39 Empresas subsidiárias

Em 31 de Dezembro de 2009 o grupo de empresas subsidiárias do Grupo, era constituído como segue:

<u>Subsidiária</u>	<u>Sede</u>	<u>Actividade Económica</u>	<u>Capital</u>	<u>Activos</u>	<u>Passivos</u>	<u>Proveitos</u>	<u>Resultado Líquido</u>	<u>%</u>
			<u>Euros'000</u>	<u>Euros'000</u>	<u>Euros'000</u>	<u>Euros'000</u>	<u>Euros'000</u>	
Navegator	Lisboa	(a)	7.500	24.475	4.989	1.533	479	100%
Tagus	Lisboa	(b)	250	3.516	740	296	128	100%

(a) Gestão de Fundos de Titularização de créditos

(b) Titularização de Créditos

40 Indicadores do Balanço e Demonstração dos resultados consolidados por segmentos de negócio

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades bancárias e serviços financeiros em Portugal, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho e de Banca de Investimento.

Caracterização dos segmentos

Banca de Retalho

A área denominada por PCAM - Private Clients and Asset Management é responsável por todos os clientes particulares e pequenas empresas assim como pela gestão e fornecimento de produtos de gestão em fundos.

Esta área divide-se em duas, a AWM- Asset and Private Wealth Management com a responsabilidade de fornecer a clientes institucionais (Fundos, seguradoras, etc.) produtos de gestão de activos e o PBC- Private and Business clients, com a responsabilidade de fornecer o leque de produtos de banca tradicional (desde os depósitos à ordem passando por produtos de gestão de activos) a todos os clientes particulares.

Banca de Investimento

A área denominada por CIB - Corporate and Investment Banking é responsável por todos os produtos de capital markets, seja na sua vertente de originação de vendas ou de trading, assim como pelos produtos de crédito a empresas e ainda por todos os produtos de banca transaccional. Os clientes principais são instituições financeiras, sector público, empresas multinacionais, e outras empresas em geral.

Esta área divide-se em termos de produtos em duas grandes áreas, Corporate Banking com a responsabilidade dos produtos de capital markets, e dos produtos de crédito a empresas e Global Transaction Banking responsável pelos produtos de banca transaccional, como seja o cash-management, e todo o negócio de trade, apoio à exportação e importação.

Infraestrutura

A área denominada infraestrutura engloba todas as denominadas áreas operacionais que dão suporte às áreas acima referidas. São por exemplo consideradas como áreas operacionais, a Informática, as Operações, a Tesouraria, o Finance, os Recursos Humanos, o Compliance, Legal, Gestão de Patrimónios, Tax, departamento de risco de Crédito e departamento Inspeção. No reporte por segmentos esta área está incluída na coluna “Outros”.

Em 31 de Dezembro de 2009, a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como se segue:

Indicadores de exploração e de rendibilidade	Banca de Retailho Euros'000	Banca de Investimento Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
Juros e rendimentos similares	43.768	25.658	1.159	70.585
Juros e encargos similares	(23.964)	17.319	859	42.142
Margem financeira	19.809	8.339	300	28.443
Rendimentos de instrumentos de capital	25	-	-	25
Serviços e Comissões e outros resultados de exploração	1.479	9.577	(37)	11.019
Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	19.054	(1.099)	(408)	17.547
Custos com o pessoal e outros gastos administrativos	34.477	9.500	707	44.684
Amortizações do exercício	1.092	30	75	1.197
Total de custos operacionais	35.569	9.530	782	45.881
Imparidade e provisões	5.958	142	(3.215)	2.885
Resultado antes de impostos	(1.165)	7.145	(2.288)	8.268
Impostos	-	-	(186)	(186)
Resultado do exercício	(1.165)	7.145	2.474	8.454

Indicadores de balanço	Banca de Retailho Euros'000	Banca de Investimento Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
Caixa e aplicações em instituições de crédito	(14.952)	1.233.912	21.162	1.240.122
Crédito a clientes	1.738.292	338.212	48	2.076.552
Activos financeiros disponíveis para venda	2.732	3.279	223	6.234
Outros activos	37.027	4.711	31.935	73.673
Total do Activo	1.763.099	1.580.114	53.368	3.396.581
Depósitos de instituições de crédito	(16.264)	1.489.982	16.265	1.489.983
Depósitos de clientes	496.421	1.176.395	(280.469)	1.392.347
Outros passivos	16.415	11.233	321.069	348.717
Total do Passivo	496.572	2.677.610	56.865	3.231.047
Total do Capital Próprio	94.454	58.569	12.511	165.534
Total do Passivo e Capital Próprio	591.026	2.736.179	69.376	3.396.581

Em 31 de Dezembro de 2008, a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como se segue:

Indicadores de exploração e de rendibilidade	Banca de Retailho Euros'000	Banca de Investimento Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
Juros e rendimentos similares	54.713	136.117	75	193.739
Juros e encargos similares	7.600	160.388	2.414	170.402
Margem financeira	47.113	(24.271)	(2.339)	23.337
Rendimentos de instrumentos de capital	73	-	-	73
Serviços e Comissões e outros resultados de exploração	(28.035)	29.164	19.020	17.315
Resultados em operações financeiras	163	(1.354)	(320)	(1.511)
Custos com o pessoal e outros gastos administrativos	26.202	5.686	11.656	43.544
Amortizações do exercício	884	29	80	993
Total de custos operacionais	27.086	5.715	11.736	44.537
Imparidade e provisões	(4.591)	20	(1.000)	(5.571)
Resultado antes de impostos	(3.181)	(2.196)	5.625	248
Impostos	-	-	(165)	(165)
Resultado do exercício	(3.181)	(2.196)	5.460	83

Indicadores de balanço	Banca de Retailho Euros'000	Banca de Investimento Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
Caixa e aplicações em instituições de crédito	2.317	1.513.229	6.746	1.522.292
Crédito a clientes	1.318.854	310.985	(4.414)	1.625.425
Activos financeiros disponíveis para venda	2.457	3.236	223	5.916
Outros activos	111.700	14.615	21.400	147.715
Total do Activo	1.435.328	1.842.065	23.955	3.301.348
Depósitos em instituições de crédito	(34)	1.313.557	-	1.313.523
Depósitos de clientes	272.806	985.624	3.682	1.262.112
Outros passivos	524.784	20.766	68.143	613.693
Total do Passivo	797.556	2.319.947	71.825	3.189.328
Total do Capital Próprio	56.771	49.232	6.017	112.020
Total do Passivo e Capital Próprio	854.327	2.369.179	78.335	3.301.348

41 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de *pricing* do Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Ignora, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em bancos centrais e Disponibilidades em outras instituições de crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, recursos de outras instituições de crédito e recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base em modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado.

Activos financeiros detidos para negociação, Passivos financeiros detidos para negociação, Activos financeiros disponíveis para venda e Outros activos e Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

No caso de activos financeiros não cotados, estes encontram-se reconhecidos excepcionalmente ao custo histórico sempre que não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

Passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos financeiros é avaliado através de modelos de *discount cash flow* com a utilização de curvas de mercado no que respeita ao risco de taxa de juro.

A decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos activos e passivos financeiros do Banco contabilizados ao custo amortizado e ao justo valor é analisada como segue:

	2009				
	Negociação	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Activos financeiros:</i>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	12.808	12.808	12.808
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	8.542	8.542	8.542
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.218.772	1.218.772	1.225.282
Crédito a clientes	-	-	2.076.552	2.076.552	2.184.786
Activos financeiros detidos para negociação	16.448	-	-	16.448	16.448
Activos financeiros disponíveis para venda	-	6.234	-	6.234	6.234
	<u>16.448</u>	<u>6.234</u>	<u>3.316.674</u>	<u>3.339.356</u>	<u>3.454.100</u>

Passivos financeiros:

Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1.489.983	1.489.983	1.491.332
Recursos de clientes	-	-	1.392.347	1.392.347	1.397.715
Passivos financeiros detidos para negociação	29.259	-	-	29.259	29.259
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	275.559	-	-	275.559	275.559
Passivos subordinados	-	-	-	-	-
	<u>304.818</u>	<u>-</u>	<u>2.882.330</u>	<u>3.187.148</u>	<u>3.193.685</u>

2008

Activos financeiros:

	<u>Negociação</u>	<u>Disponíveis para venda</u>	<u>Custo amortizado</u>	<u>Valor contabilístico</u>	<u>Justo valor</u>
	<u>Euros '000</u>	<u>Euros '000</u>	<u>Euros '000</u>	<u>Euros '000</u>	<u>Euros '000</u>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	31.855	31.855	31.855
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	11.011	11.011	11.011
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.479.426	1.479.426	1.493.985
Crédito a clientes	-	-	1.625.425	1.625.425	1.656.359
Activos financeiros detidos para negociação	103.121	-	-	103.121	103.121
Activos financeiros disponíveis para venda	-	5.916	-	5.916	5.916
	<u>103.121</u>	<u>5.916</u>	<u>3.147.717</u>	<u>3.256.754</u>	<u>3.302.247</u>

Passivos financeiros:

Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1.313.130	1.313.523	1.320.778
Recursos de clientes	-	-	1.262.505	1.262.112	1.270.133
Passivos financeiros detidos para negociação	170.787	-	-	170.787	170.787
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	361.904	-	-	361.904	361.904
Passivos subordinados	-	-	45.359	45.359	47.734
	<u>532.691</u>	<u>-</u>	<u>2.620.994</u>	<u>3.153.685</u>	<u>3.171.336</u>

42 Gestão de risco

A gestão integrada dos riscos - Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional e outros - constitui um dos vectores primordiais de suporte a uma estratégia de crescimento sustentada e à manutenção de uma adequada relação entre o nível de fundos próprios e a actividade desenvolvida, assim como uma correcta avaliação do perfil de risco/retorno das diferentes linhas de negócio.

De forma a garantir uma gestão eficiente dos riscos e a universalidade de práticas, o Grupo Deutsche Bank instituiu um modelo transversal de gestão de risco, tendo concentrado o risco de crédito (CRM) e de mercado em áreas de gestão específica com segregação total entre as funções de originação das de gestão e controle de risco.

Compete ao Conselho de Administração Executivo do Deutsche Bank AG, com o apoio do *Market Risk Management*, a definição da política de risco, incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser adoptadas na gestão dos riscos, assim como a aprovação dos limites globais pelos vários tipos de risco.

Compete ao Conselho de Administração Executivo do Deutsche Bank (Portugal), garantir a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de risco que permitam a implementação dos limites aprovados, assim como uma visão consolidada dos riscos e uma análise individual por linha de negócio e/ou empresa participada.

Os vários tipos de risco

Os riscos de crédito, de mercado, liquidez, cambial e operacional são os riscos mais significativos em que o Grupo incorre.

Risco de Crédito

O risco de crédito reflecte o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo (e seu garante, se existir), quer do emitente de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Para além da quantificação dos riscos do balanço, a avaliação regular das exposições fora de balanço, montantes não utilizados e outro tipo de instrumentos enquadra-se num conjunto de controlos que visa uma maior eficácia no modelo de gestão do risco de crédito.

A existência de um único sistema de notação de risco para as empresas, constitui um dos factos de maior relevância, em matéria de risco de crédito. Este modelo traduz a probabilidade de incumprimento esperada, acomodando os resultados dos diferentes sistemas de monitorização do crédito, imparidade, sinais de alerta, crédito vencido, entre outros.

Realça-se ainda o modelo de *scoring* para os particulares assim como o sistema de gestão de colaterais. Ao nível da gestão de colaterais registou-se um reforço do alinhamento da gestão informática dos colaterais com as exigências regulamentares, nomeadamente ao nível da elegibilidade dos instrumentos de mitigação e da respectiva associação as operações e crédito.

Em 2007, e tendo em vista o aperfeiçoamento das métricas utilizadas para a quantificação do risco de crédito, iniciou-se o desenvolvimento de um modelo de *Homogeneous Portfolio*, de acordo com os requisitos do Pilar II de Basileia II.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.542	11.011
Aplicações em instituições de crédito	1.218.772	1.479.426
Créditos a clientes	2.076.552	1.625.425
Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda	22.682	109.037
Outros activos	23.779	9.272
Garantias e avales prestados	146.956	141.353
Compromissos irrevogáveis	64.723	56.156

Risco de Mercado

O conceito de riscos de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada em resultado de alterações adversas de taxas de juro e de câmbio, de preços de acções e de obrigações.

Na quantificação dos riscos incorridos, que se pretende sistemática e completa, várias métricas tem vindo a ser progressivamente desenvolvidas e implementadas. Na carteira de negociação, desenvolveram-se métricas baseadas numa medida de risco que inclui um modelo de *Value at Risk - VaR*.

A monitorização dos riscos de mercado, nas carteiras de negociação e bancária, é efectuada através de um conjunto alargado de actividades que envolvem o acompanhamento diário das carteiras, exercício de *backtesting*, validação complementar dos modelos e pressupostos utilizados, controlos de operações caracterizadas nos sistemas e a atribuição de limites prudenciais sustentados nos fundos próprios do Grupo.

O Deutsche Bank (Portugal) utiliza também um conjunto de cenários de *stress*, de mercado, históricos e customizados, para simular a perda económica potencial decorrente de variações extremas nos factores de risco de mercado, identificar situações não capturadas pelo modelo de VaR, identificar maiores sensibilidades e limitar exposições consideradas excessivas.

A principal medida utilizada pelo Grupo na avaliação dos riscos de mercado é o VaR. O cálculo do VaR é efectuado com base na aproximação analítica, sendo calculado considerando um horizonte temporal de dez dias úteis e um intervalo de confiança estatístico unilateral de 99%. É apurado valor de VaR em termos consolidados considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

Para verificar a idoneidade das estimativas de risco e a consistência do modelo VaR, é efectuada uma comparação dos resultados diários com as perdas estimadas pelo VaR. Este exercício denomina-se *backtesting*.

O processo de cálculo do VAR é efectuado centralmente (DB Frankfurt) para todas as empresas participadas do Grupo DB com actividades nas áreas de mercado, através de um software desenvolvido por entidade externa, permitindo assim a todos os Países com risco de taxa de juro o acesso on-line aos valores de risco das respectivas carteiras.

O VAR é utilizado como medida de avaliação dos riscos incorridos pelas áreas de negociação e de cobertura, conforme decidido no âmbito do ALCO.

As posições são maioritariamente assumidas em instrumentos de taxa de juro, assumindo que o risco cambial e o de participações financeiras apresentam valores inexpressivos.

Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2009, por moeda, é analisado como segue:

	<u>EUR</u>	<u>USD</u>	<u>GBP</u>	<u>CHF</u>	<u>SEK</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12.808	-	-	-	-	-	12.808
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.238	2.136	284	339	282	263	8.542
Aplicações em instituições de crédito	1.159.573	50.567	1.408	-	-	7.224	1.218.772
Crédito a clientes	2.060.876	15.285	391	-	-	-	2.076.552
Activos financeiros detidos para negociação	16.448	-	-	-	-	-	16.448
Activos financeiros disponíveis para venda	6.234	-	-	-	-	-	6.234
Activos financeiros não correntes detidos para venda	1.300	-	-	-	-	-	1.300
Outros activos tangíveis	9.262	-	-	-	-	-	9.262
Activos intangíveis	31	-	-	-	-	-	31
Activos por impostos correntes	1.106	-	-	-	-	-	1.106
Activos por impostos diferidos	3.030	-	-	-	-	-	3.030
Outros activos	41.630	776	77	-	13	-	42.496
	<u>3.317.535</u>	<u>68.764</u>	<u>2.160</u>	<u>339</u>	<u>295</u>	<u>7.487</u>	<u>3.396.581</u>
Passivo							
Recursos de outras instituições de crédito	1.474.899	14.414	665	-	-	5	1.489.983
Recursos de clientes	1.331.791	52.681	1.350	50	299	7.176	1.392.347
Passivos financeiros detidos para negociação	29.259	-	-	-	-	-	29.259
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	275.559	-	-	-	-	-	275.559
Provisões	1.774	6	-	-	-	-	1.780
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	1.751	-	-	-	-	-	1.751
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	39.795	700	117	202	-	64	40.368
	<u>3.153.828</u>	<u>67.801</u>	<u>2.132</u>	<u>252</u>	<u>299</u>	<u>7.245</u>	<u>3.231.047</u>

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2008, por moeda, é analisado como segue:

	<u>EUR</u>	<u>USD</u>	<u>GBP</u>	<u>CHF</u>	<u>SEK</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	31.855	-	-	-	-	-	31.855
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.304	1.572	185	458	4	488	11.011
Aplicações em instituições de crédito	1.269.894	196.950	5.909	-	-	6.673	1.479.426
Crédito a clientes	1.621.823	3.602	-	-	-	-	1.625.425
Activos financeiros detidos para negociação	103.121	-	-	-	-	-	103.121
Activos financeiros disponíveis para venda	5.916	-	-	-	-	-	5.916
Activos financeiros não correntes detidos para venda	1.120	-	-	-	-	-	1.120
Outros activos tangíveis	7.941	-	-	-	-	-	7.941
Activos intangíveis	32	-	-	-	-	-	32
Activos por impostos correntes	1.136	-	-	-	-	-	1.136
Activos por impostos diferidos	833	-	-	-	-	-	833
Outros activos	33.305	226	1	-	-	-	33.532
	<u>3.085.773</u>	<u>202.350</u>	<u>6.095</u>	<u>458</u>	<u>4</u>	<u>7.161</u>	<u>3.301.348</u>
Passivo							
Recursos de outras instituições de crédito	1.313.473	24	-	-	-	26	1.313.523
Recursos de clientes	1.047.955	201.144	6.016	363	1	6.633	1.262.112
Passivos financeiros detidos para negociação	170.787	-	-	-	-	-	170.787
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	361.904	-	-	-	-	-	361.904
Provisões	1.412	6	-	-	-	-	1.418
Passivos subordinados	45.359	-	-	-	-	-	45.359
Outros passivos	32.005	2.140	46	8	-	26	34.225
	<u>2.972.895</u>	<u>203.314</u>	<u>6.062</u>	<u>371</u>	<u>1</u>	<u>6.685</u>	<u>3.189.328</u>

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflecte a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou da venda de activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado) para suprir necessidades de fundos decorrentes das obrigações a que o Grupo se encontra sujeito.

A gestão da posição de liquidez do Deutsche Bank (Portugal) é efectuada de uma forma centralizada (Deutsche Bank Frankfurt) para as principais moedas de exposição. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez, totalmente geridos por via de operações concretizadas com o Deutsche Bank Frankfurt.

A política de financiamento das empresas do Grupo Deutsche Bank encontra-se definida ao nível de um regulamento interno que estabelece um conjunto de regras a respeitar em termos de *gaps* máximos de liquidez por intervalo de tempo, visando garantir que a estrutura de financiamento das mesmas se encontra adequada às características da respectiva carteira de activos.

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é efectuada utilizando indicadores regulamentares definidos pela Autoridade de Supervisão, assim como por via de outras métricas internas para as quais se encontram, igualmente, definidos limites de exposição. A evolução da situação de liquidez do Grupo, é efectuada diariamente, avaliando as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projecções de *cash-flows* para todos os períodos até 56 dias.

Estes valores são reportados diariamente às áreas responsáveis pela gestão da posição de liquidez e confrontados com os limites de exposição em vigor.

A gestão da liquidez é coordenada ao nível consolidado pelo *Group Treasurer* (DB AG), cabendo-lhes ainda a coordenação, ao nível de cada País, das diferentes unidades de gestão de liquidez. É também o *Group Treasurer* que coordena as entidades do Grupo no esforço contínuo de acesso ao mercado, via relacionamento com financiadores, diversificação de passivos e venda de activos e que assegura a conformidade das duas ferramentas principais de gestão da liquidez a nível estrutural o Plano de Liquidez e o Plano de Contingência de Liquidez.

A 31 de Dezembro de 2009, os principais rácios de liquidez do Grupo, de acordo com as definições da Instrução n.º 13/2009 do Banco de Portugal são os seguintes:

	Intervalos Temporais				
	À vista e até 1 semana Euros '000	De 1 semana a 1 mês Euros '000	De 1 mês a 3 meses Euros '000	De 3 meses a 6 meses Euros '000	De 6 meses a 12 meses Euros '000
<i>Mismatches</i> por prazos	(175.438)	92.677	(64.739)	(23.974)	(120.208)
<i>Mismatches</i> acumulados	(175.438)	(82.760)	(147.499)	(171.473)	(291.681)
Activos Líquidos	549.526	766.409	820.587	821.712	823.934
Passivos Voláteis	193.693	235.998	354.590	409.427	624.492
Activos líquidos – Passivos Voláteis	355.833	530.412	465.998	412.286	199.442

Intervalos Temporais

	À vista e até 1 semana %	De 1 semana a 1 mês %	De 1 mês a 3 meses %	De 3 meses a 6 meses %	De 6 meses a 12 meses %
<i>Gap</i> de liquidez	12	20	18	16	8
<i>Gap</i> de liquidez – excluindo financiamento Intra-grupo	(1)	12	20	16	14
Rácio Crédito/Depósitos	119				
Rácio Crédito/Depósitos de retalho	543				
Rácio de cobertura de Passivos Interbancários por Activos Líquidos	83				

Risco Operacional

Por risco operacional entende-se as perdas potenciais resultantes de falhas ou inadequação dos processos internos, das pessoas ou dos sistemas ou ainda, de eventos externos.

O Deutsche Bank Portugal tem adoptado, desde sempre, princípios e práticas que garantem uma eficiente gestão do risco operacional, nomeadamente, através da definição e documentação desses princípios e da implementação dos respectivos mecanismos de controlo, de que são exemplos a segregação de funções, as linhas de responsabilidade e respectivas autorizações, os limites de exposição, os códigos deontológicos e de conduta, os indicadores chave, os controlos ao nível informático, os planos de contingência, os acessos físicos e lógicos, as actividades de reconciliação, os relatórios de excepção e a formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

Sem prejuízo da responsabilização de toda a estrutura na gestão do risco operacional, o DB Portugal possui um departamento dedicado em exclusividade à gestão deste risco.

43 Solvabilidade

Fundos Próprios

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 12/92 do Banco de Portugal. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (Tier I) com os fundos próprios complementares (Tier II) e da subtracção da componente relevada no agregado Deduções.

Os fundos próprios de base integram os elementos com carácter de maior permanência. Como elementos positivos dos fundos próprios concorrem o capital realizado e os prémios de emissão, as reservas e os resultados retidos, os interesses minoritários associados à percentagem do capital não detido em empresas consolidadas integralmente e os impactos diferidos associados aos ajustamentos de transição para as Normas Internacionais de Contabilidade.

Em 1 de Janeiro de 2006, o Grupo adoptou as NCA/NIC e optou por não diferir os impactos daí decorrentes conforme o regime previsto no nº 10 do Aviso 2/2005, incorporando os mesmos em resultados transitados.

Paralelamente, correspondem a elementos negativos dos fundos próprios de base as acções próprias, o *goodwill* relevado no activo, os outros activos intangíveis, os custos diferidos

associados a diferenças actuariais do fundo de pensões em excesso ao corredor definido pelo Banco de Portugal para efeitos prudenciais, as diferenças, se negativas, entre as imparidades de crédito calculadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e as provisões requeridas pelo Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, apuradas em base individual, e a dedução relacionada com as participações financeiras qualificadas. Esta dedução refere-se aos interesses detidos em instituições financeiras, por um lado, e em entidades seguradoras, por outro, quando superiores a 10% e não inferiores a 20%, respectivamente, e desde que não sejam consolidadas pelo método integral, sendo efectuada em partes iguais aos fundos próprios de base e aos fundos próprios complementares. Esta dedução aplica-se igualmente à parcela do valor agregado das participações financeiras em instituições financeiras, que, individualmente, sejam inferiores a 10%, sempre que exceda o limite prudencial respectivo.

Em 2008, o Banco de Portugal introduziu algumas alterações ao cálculo dos fundos próprios. Assim, através do Aviso n.º 6/2008, a par do tratamento dado aos créditos e outros valores a receber, excluiu as valias potenciais em títulos de dívida classificados como disponíveis para venda dos fundos próprios, na parte que exceda o impacto resultante de eventuais operações de cobertura. Mantêm-se, contudo, a obrigatoriedade de não considerar nos fundos próprios de base as reservas de reavaliação positivas, na parte que exceda a imparidade que eventualmente tenha sido registada, relativas a ganhos não realizados em títulos de capital disponíveis para venda (líquidas de impostos).

Os fundos próprios complementares englobam a dívida subordinada e 45% dos ganhos não realizados em títulos de capital disponíveis para venda e em outros activos. Estes elementos integram o *Upper Tier II*, excepto a dívida subordinada, que se reparte entre *Upper Tier II* (dívida com prazo de vencimento indeterminado) e *Lower Tier II* (a restante).

A dívida subordinada emitida só pode ser incluída no cômputo dos fundos próprios após o acordo do Banco de Portugal e desde que observe os seguintes limites: a) o *Tier II* não poderá ser superior ao *Tier I* e b) o *Lower Tier II* não poderá representar mais do que 50% do *Tier I*.

Adicionalmente, os empréstimos subordinados com prazo determinado deverão ser amortizados à razão de 20% ao ano, nos seus últimos 5 anos de vida. Os fundos próprios complementares estão ainda sujeitos à dedução de 50% do montante dos interesses em instituições financeiras e entidades seguradoras, conforme anteriormente referido. Caso o nível dos fundos próprios complementares não seja suficiente para acomodar esta dedução, o respectivo excesso deverá ser subtraído aos fundos próprios de base.

Em Dezembro de 2009, os requisitos de fundos próprios para risco de crédito foram calculados em função dos riscos relevados no activo do Grupo e em elementos extrapatrimoniais e mitigados em função dos tipos de contrapartes, dos prazos das operações e dos colaterais apresentados, tendo sido utilizado o método padrão previsto no Aviso n.º 5/2007 do Banco de Portugal para o seu apuramento, sendo os requisitos associados a activos titularizados apurados de acordo com as regras constantes do Aviso n.º 7/2007 do Banco de Portugal. Os requisitos de capital para risco operacional foram determinados através da aplicação do método padrão, constante do Aviso n.º 9/2007 do Banco de Portugal. Adicionalmente, foram também calculados requisitos de fundos próprios para a carteira de negociação, em conformidade com o disposto no Aviso n.º 8/2007 do Banco de Portugal, nomeadamente para o risco específico, tendo sido utilizado o método dos modelos internos para o risco genérico.

A verificação de que uma entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respectivos requisitos de fundos próprios certifica a adequação do seu capital, reflectida num rácio de solvabilidade - representado pelos fundos próprios em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes os requisitos de fundos próprios - igual ou superior ao mínimo regulamentar de 8%. Adicionalmente, o Banco de Portugal efectuou uma recomendação no sentido de, até 30 de Setembro de 2009, os grupos financeiros sujeitos à supervisão em base consolidada, bem como as respectivas empresas-mãe, reforçarem os seus rácios de adequação dos fundos próprios de base (rácio *Tier I*) para valores não inferiores a 8%.

Em Dezembro de 2009, o valor de Fundos Próprios Elegíveis totalizava Euros 137.000.000 que corresponde a 100 % do Tier I (de Base). Em termos de deduções, o Grupo apresenta um valor na ordem dos Euros 20.340.000.

O quadro seguinte sintetiza a evolução dos Fundos Próprios do Grupo no final dos exercícios de 2009 e 2008:

	2009	2008
	Euros '000	Euros '000
Fundos Próprios de Base (Tier I)		
Capital realizado	125.000	79.620
Reservas e resultados transitados	31.977	32.274
Insuficiência de Provisões	(20.319)	(15.410)
Activos Intangíveis	(31)	(32)
	<u>136.627</u>	<u>96.452</u>
Fundos Próprios Complementares (Tier II)		
<i>Upper Tier II</i>		
Reservas de justo valor	-	43
<i>Lower Tier II</i>		
Empréstimos subordinados	-	33.000
	<u>-</u>	<u>33.043</u>
Total dos Fundos Próprios	<u><u>136.627</u></u>	<u><u>129.495</u></u>

No Tier I, e não obstante a redução dos resultados transitados por via da incorporação do resultado negativo referente ao exercício de 2008, teve uma evolução positiva global devido ao aumento de capital ocorrido em 2009 no montante de Euros 45.000.000.

O Tier II anula-se na totalidade, atendendo a que o aumento de capital conduziu à maturidade dos dois empréstimos subordinados vigentes.

Rácio Banco de Portugal

O Deutsche Bank calcula o Rácio de Solvabilidade ponderando os seus elementos activos e extrapatrimoniais de acordo com os requisitos previstos no Aviso 5/2007 do Banco de Portugal. O quadro seguinte sintetiza a evolução do Rácio da Instituição no final dos exercícios de 2008 e 2009:

Rácio de Solvabilidade	2009	2008	Variação %
	Euros '000	Euros '000	
Ratio	9,3%	10,4%	-10,6%
Tier I	9,3%	7,6%	22,4%
Tier II	0,0%	2,7%	-100%
Total de requisitos de Fundos Próprios (Av. 5/07)	110.727	93.901	17,9%
Total de requisitos de Risco Operacional (Av.9/07)	6.872	5.736	19,8%
Total de activos e elementos extrapatrimoniais ponderados	1.384.082	1.173.761	17,9%

Em Dezembro de 2009, o Grupo apresenta um Rácio de 9,3%, o que representa uma variação negativa de 10,6% em relação a 31 de Dezembro de 2008.

Esta variação prende-se com a visível aumento dos requisitos de Fundos Próprios e está relacionada com o aumento do crédito concedido no exercício de 2009, nomeadamente ao nível da carteira de retalho.

Não obstante o aumento de capital, os Fundos Próprios totais mantiveram-se estáveis, pois este aumento no Tier I foi acompanhado por uma diminuição simultânea no Tier II por via da maturidade dos dois empréstimos subordinados.

44 Normas contabilísticas recentemente emitidas

Normas, alterações e interpretações efectivas em ou a partir de 1 de Janeiro de 2009

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitida que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Setembro de 2007, a IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras alterada com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Alterações face ao anterior texto da IAS 1:

- A apresentação da demonstração da posição financeira (formalmente balanço) é requerida para o período corrente e comparativo. De acordo com a IAS 1 alterada, a demonstração da posição financeira deverá ser também apresentada para o início do período comparativo sempre que uma entidade reexpresse os comparativos decorrente de uma alteração de política contabilística, de uma correcção de um erro, ou a de uma reclassificação de um item nas demonstrações financeiras. Nestes casos, três demonstrações da posição financeira serão apresentadas, comparativamente às outras duas demonstrações requeridas.

- Na sequência das alterações impostas por esta norma, os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Grupo decorrentes de transacções com accionistas, enquanto accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração de *comprehensive income*.

Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto no Grupo foi exclusivamente ao nível da apresentação.

IAS 23 (Alterada) - Custos de Empréstimos Obtidos

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Março de 2007, a IAS 23 - Custos de Empréstimos Obtidos alterada, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma define que os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo (activo elegível) são parte integrante do seu custo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados é eliminada.

O Grupo não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta norma alterada.

IAS 32 (Revista) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros remíveis e obrigações resultantes de liquidação

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 a IAS 32 (Revista) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros com opção de venda (*puttable instruments*) e obrigações resultantes de liquidação, que é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

De acordo com os requisitos anteriores da IAS 32, se puder ser exigido a um emissor o pagamento em dinheiro ou outro activo financeiro em troca pela remissão ou recompra do instrumento financeiro, o instrumento é classificado como um passivo financeiro. Como resultado desta revisão, alguns instrumentos financeiros que cumprem actualmente os requisitos da definição de passivo financeiro serão classificados como instrumentos de capital se (i) representarem um interesse residual nos activos líquidos de uma entidade, (ii) fizerem parte de uma classe de instrumentos subordinados a qualquer outra classe de instrumentos emitidos pela entidade, e (iii) caso todos os instrumentos desta classe tenham os mesmos termos e condições. Foi também efectuada uma alteração à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras para adicionar um novo requisito de apresentação dos instrumentos financeiros remíveis e das obrigações resultantes da liquidação.

O Grupo não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração ao IFRS 2 permitiu clarificar que (i) as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance e que (ii) qualquer cancelamento de tais programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, têm o mesmo tratamento contabilístico.

O Grupo não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos financeiros: Divulgações

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Março de 2009 a IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos financeiros: Divulgações, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração ao IFRS 7 requer informação adicional nas divulgações sobre a mensuração dos justos valores, nomeadamente que estes devem ser apresentados em três níveis hierárquicos definidos na própria interpretação e sobre o risco de liquidez.

Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto no Grupo foi exclusivamente ao nível das divulgações.

IFRS 8 – Segmentos Operacionais

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 a IFRS 8 - Segmentos operacionais, tendo sido aprovada pela Comissão Europeia em 21 de Novembro de 2007. Esta norma é de aplicação obrigatória para exercícios a começarem ou a partir de 1 de Janeiro de 2009.

A IFRS 8 - Segmentos Operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade e também sobre serviços e produtos, áreas geográficas onde a entidade opera e os seus maiores clientes. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará a IAS 34 - Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

O Grupo não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRIC 13 – Programas de Fidelização de Clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 13 – Programas de Fidelização de Clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos clientes como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

O Grupo não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta interpretação.

IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis

O IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta interpretação contém orientações que permitem determinar se um contrato para a construção de imóveis se encontra no âmbito do IAS 18 - Reconhecimento de proveitos ou do IAS 11 – Contratos de construção, sendo expectável que a IAS 18 seja aplicável a um número mais abrangente de transacções.

O Grupo não obteve qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras decorrentes da entrada em vigor desta interpretação.

IFRIC 16 – Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2008, a IFRIC 16 – Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Outubro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar que:

- a cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira poder ser aplicada apenas a diferenças cambiais decorrentes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias na sua moeda funcional para a moeda funcional da casa-mãe e apenas por um montante igual ou inferior ao capital próprio da subsidiária;
- o instrumento de cobertura pode ser contratado por qualquer entidade do Grupo, excepto pela entidade que está a ser objecto de cobertura; e
- aquando da venda da subsidiária objecto de cobertura o ganho ou perda acumulado referente à componente efectiva da cobertura é reclassificado para resultados.

Esta interpretação permite que uma entidade que utiliza o método de consolidação em escada escolha uma política contabilística que permita a determinação do ajustamento de conversão cambial acumulado que é reclassificado para resultados na venda da subsidiária, tal como faria se o método de consolidação adoptado fosse o directo. Esta interpretação é de aplicação prospectiva.

O Grupo não obteve qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras decorrentes da entrada em vigor desta interpretação.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008 o IASB publicou o *Annual Improvement Project* o qual alterou certas normas então em vigor. A data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa sendo a maioria de aplicação obrigatória para a Sociedade em 2009, tal como segue:

- Alteração à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração clarifica que apenas alguns instrumentos financeiros classificados na categoria de negociação, e não todos, são exemplos de activos e passivos correntes.

O Grupo não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 16 – Activos fixos tangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada estabelece regras de classificação (i) das receitas provenientes da alienação de activos detidos para arrendamento e subsequentemente vendidos e (ii) destes activos durante o tempo que medeia entre a data da cessação do arrendamento e a data da sua alienação.

O Grupo não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 19 – Benefícios dos empregados, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações efectuadas permitiram clarificar (i) o conceito de custos com serviços passados negativos decorrentes da alteração do plano de benefícios definidos, (ii) a interacção entre o retorno esperado dos activos e os custos de administração do plano e (iii) a distinção entre benefícios de curto, médio e longo prazo.

O Grupo não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 20 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração estabelece que o benefício decorrente da obtenção de um empréstimo do governo com taxas inferiores às praticadas no mercado, deve ser mensurado como a diferença entre o justo valor do passivo na data da sua contratação, determinado de acordo com o IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e o valor recebido. Tal benefício deverá ser subsequentemente registado de acordo com o IAS 20.

O Grupo não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. O conceito de custos de empréstimos obtidos foi alterado de forma a clarificar que os mesmos devem ser determinados de acordo com o método da taxa efectiva preconizado no IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, eliminando assim a inconsistência existente entre o IAS 23 e o IAS 39.

O Grupo não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada a esta norma determina que nos casos em que um investimento numa subsidiária esteja registado pelo seu justo valor nas contas individuais, de acordo com o IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, e tal investimento se qualifique para classificação como activo não corrente detido para venda de acordo com o IFRS 5 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, o mesmo deverá continuar a ser mensurado no âmbito do IAS 39.

O Grupo não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

• Alteração à IAS 28 – Investimentos em associadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações introduzidas ao IAS 28 tiveram como objectivo esclarecer (i) que um investimento numa associada deve ser tratado como um activo único para efeitos dos testes de imparidade a efectuar à luz do IAS 36 – Imparidade de activos, (ii) que qualquer perda por imparidade a reconhecer não deverá ser alocada a activos específicos nomeadamente ao goodwill e (iii) que as reversões de imparidade são registadas como um ajustamento ao valor de balanço da associada desde que, e na medida em que, o valor recuperável do investimento aumente.

O Grupo não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

• Alteração à IAS 38 – Activos intangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração veio determinar que uma despesa com custo diferido, incorrida no contexto de actividades promocionais ou publicitárias, só pode ser reconhecida em balanço quando tenha sido efectuado um pagamento adiantado em relação a bens ou serviços que serão recebidos numa data futura. O reconhecimento em resultados deverá ocorrer quando a entidade tenha o direito ao acesso aos bens e os serviços sejam recebidos.

O Grupo não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

• Alteração à IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração consistiu fundamentalmente em (i) esclarecer que é possível efectuar transferências de e para a categoria de justo valor através de resultados relativamente a derivados sempre que os mesmos iniciam ou terminam uma relação de cobertura em modelos de cobertura de fluxos de caixa ou de um investimento líquido numa associada ou subsidiária, (ii) alterar a definição de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados no que se refere à categoria de negociação, de forma a estabelecer que no caso de carteiras de instrumentos financeiros geridos em conjunto e relativamente aos quais exista evidência de actividades recentes tendentes à realização de ganhos de curto prazo, as mesmas devem ser classificadas como de negociação no seu reconhecimento inicial, (iii) alterar os requisitos de documentação e testes de efectividade nas relações de cobertura estabelecidas ao nível dos segmentos operacionais determinados no âmbito da aplicação do IFRS 8 – Segmentos operacionais e (iv) esclarecer que a mensuração de um passivo financeiro ao custo amortizado, após a interrupção da respectiva cobertura de justo valor, deve ser efectuada com base na nova taxa efectiva calculada na data da interrupção da relação de cobertura.

O Grupo não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

• Alteração à IAS 40 – Propriedades de investimento, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Na sequência desta alteração, as propriedades em construção ou desenvolvimento com vista ao seu uso subsequente como propriedades de investimento passam a estar incluídas no âmbito do IAS 40 (antes abrangidas pelo IAS 16 – Activos fixos tangíveis). Tais propriedades em construção poderão ser registadas ao justo valor excepto se o mesmo não puder ser medido com fiabilidade, caso em que deverão ser registadas ao custo de aquisição.

O Grupo não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura, a qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os cash flows elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

IFRS 1 (alterada) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas são efectivas a partir de 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar as IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais adoptem como custo contabilístico (deemed cost) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

O Grupo não espera quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de actividades empresariais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do goodwill atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos step acquisition em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do goodwill, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o goodwill e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

O Grupo não espera quaisquer impactos decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 – Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;

- apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor; e

- os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRIC 12 – Contratos de Concessão de Serviços

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. A adopção por parte da União Europeia foi em 25 de Março de 2009. Esta interpretação passa a ser de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 29 de Março de 2009. O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla os interesses residuais das infra-estruturas, na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta interpretação não se estima qualquer impacto ao nível do Grupo.

IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor, sendo a diferença para o valor de balanço dos activos distribuídos reconhecida em resultados aquando da distribuição.

O Grupo não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos e;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, tal como anteriormente referido, o IASB publicou o *Annual Improvement Project*, o qual alterou certas normas que se encontravam em vigor. Contudo, a data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa.

- Alteração à IFRS 5 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

Esta norma será adoptada retrospectivamente pelo Grupo.

45 Eventos subsequentes

Não existe nenhum evento subsequente a assinalar.

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Com a respectiva Certificação Legal das Contas)

17 de Março de 2010

Este relatório contém 86 páginas



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do **Deutsche Bank (Portugal), S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 3.418.808 milhares de Euros e um total de capital próprio de 146.657 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido de 2.388 milhares de Euros), a Demonstração dos Resultados, dos Fluxos de Caixa, das Alterações no Capital Próprio e do Rendimento Integral do exercício findo naquela data, bem como as correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos nºs 2º e 3º do Aviso nº 1/2005 e no nº 2º do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal (“NCA”), que apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, as alterações nos capitais próprios, os fluxos de caixa e o rendimento integral bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

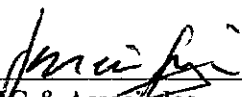
4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Grupo Deutsche Bank (Portugal)**, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos de caixa consolidados, as alterações dos capitais próprios consolidados e o rendimento integral consolidado no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor e adoptadas pela União Europeia.

Lisboa, 17 de Março de 2010



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC nº 1013)

Modelo IV
 Instituição: DEUTSCHE BANK PORTUGAL S.A.
 Rua Castilho, n.º 20 1250-069 Lisboa
 Conservatória Registo Comercial Lisboa - Matricula n. 1383
 Capital Social - EUR - 125.000.000
 Contribuinte N.º 502345620

Demonstração de Resultados em base individual (NCA)

€

Rubricas da Instação 202004 (referências indicativas)	Notas/ Quadros Anexos	Ano	Ano anterior
79+80+8120	Juros e rendimentos similares	70.802.371,55	190.905.007,45
66+67+6820	Juros e encargos similares	42.343.620,02	171.122.726,11
82	Margem financeira	28.458.751,53	19.782.281,34
81-8120	Rendimentos de instrumentos de capital	775.432,69	72.504,09
68-6820	Rendimentos de serviços e comissões	13.578.137,10	26.812.097,28
-692-693-695(1)-696(1)-698-69900-69910	Encargos com serviços e comissões	-2.962.379,59	-7.446.570,89
+832+833+835(1)-836(1)+838+83900+83910	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	17.016.002,08	-1.641.601,89
-694+834	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		
-690+830	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		
-691-697-699(1)-725(1)-726(1)+831+	Resultados de alienação de outros activos	530.547,53	130.363,62
837+839(1)+843(1)+844(1)	Outros resultados de exploração	160.841,42	438.070,13
-695(1)-696(1)-698(1)-699(1)-725-720-			
721-722-723-725(1)-726(1)-728(1)-729+835(1)+			
836(1)+839(1)+839(1)+840+843(1)+844(1)+848			
70	Resultado bancário	67.637.432,76	33.071.433,68
71	Custos com pessoal	24.425.039,81	22.975.074,40
77	Gastos gerais administrativos	20.049.980,22	20.401.232,98
781+783+784+785+786+788-881-	Amortizações do Exercício	1.197.352,75	989.781,68
883-884-885-886-888	Provisões líquidas de reposições e anulações	3.377.830,68	2.879.427,56
78000 + 78001+78010+78011+78012+78013-	Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	5.108.359,77	1.659.421,95
88011-8820-8821-8822			
780+7820+7818+78211+78221+			
7823+7824+7825+7830+7841+785+			
766+78002(1)+78012(1)+7823+7828			
(1)-870-8720-8718-87211-87221-	Imparidade do outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		
8723-8724-8726-8730-8741-875-			
876-88002(1)-88012(1)-8823-8828			
(1)			
768+769(1)+78002(1)+78012(1)+	Imparidade do outros activos líquida de reversões e recuperações	96.386,78	-1.138.836,77
7828(1)-877-878-88002(1)-88012			
(1)-8828(1)			
65	Resultado líquido de impostos	3.222.432,76	3.036.956,12
74-86	Impostos		
	Correntes	1.811.415,05	263.582,29
	Diferidos	-917.980,39	-2.704.390,93
-72600-7280+8480+84400		2.333.432,76	666.149,43
(1)-Parte aplicável do saldo desta rubrica			

Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas

Modelo III

Instituição: DEUTSCHE BANK PORTUGAL S.A.
 Rua Castilho, nº20 - 1250-069 Lisboa
 Conservatória Registo Comercial Lisboa - Matrícula n. 1383
 Capital Social - EUR - 125.000.000
 Contribuinte Nº 502349620

Período: 31-12-2009

Balço em base individual (NCA)

Rubrica do balanço (23/2004) (referência indicativa)	Notas/Quadros anexos	Ativo			Acréscimos	Total
		Valores de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3=1-2		
10 + 3300		12,807,951.40		12,807,951.40		31,854,583.52
11 + 3301		8,542,281.90		8,542,281.90		11,011,222.84
152 (1) + 1548 (1) + 158 (1) + 16 (1) + 18 (1) + 191 (1) - 3713 (1)		16,448,097.18		16,448,097.18		103,120,606.35
152 (1) + 1548 (1) + 158 (1) + 17 (1) + 191 (1) - 3713 (1)						0.00
153 + 1548 (1) + 158 (1) + 18 + 192 + 34888 (1) - 35221 (1) - 3531 (1) - 53888(1) - 3713 (1)		6,163,251.17		6,163,251.17		5,833,672.67
13 + 150 + 158 (1) + 158 (1) + 198 (1) + 3303 + 3310 (1) + 34018 (1) + 3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 35221 (1) - 3531 (1) - 5300 - 53028 (1) - 3710		1,218,771,501.95		1,218,771,501.95		1,479,425,923.99
14 + 151 + 1540 + 158 (1) + 190 + 3304 + 3305 + 3310 (1) + 34008 + 340108 + 34880 - 3518 - 35211 - 35221 - 3531 - 370 - 3711 - 3712 - 5210 (1) - 53018 - 530208 - 53880		2,087,592,403.83	17,466,219.40	2,070,126,184.43		1,620,939,085.24
156 + 158 (1) + 158 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 3713 (1) - 5210 (1) - 53028 (1) - 5303						
155 + 158 (1) + 158 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408(1) - 354 - 3523 - 3713 (1) - 5210 (1) - 5308						
21		1,655,409.69	353,142.18	1,300,267.51		7,940,717.25
25 - 3560 - 3713 (1)						32,024.72
26 - 3581 (1) - 360 (1)		17,941,544.39	8,879,238.58	9,262,305.81		19,684,199.16
27 - 3581 (1) - 360 (1)		8,275,830.17	8,244,796.52	31,033.65		1,055,525.59
29 - 3582 - 3583 - 361		20,922,239.25		20,922,239.25		5,407,271.31
24 - 357 - 3713 (1)		985,525.59		985,525.59		
300		6,086,939.52		6,086,939.52		
301		47,634,165.68	0.00	47,634,165.68		34,700,911.09
12 + 157 + 158 (1) + 159 (1) + 198 (1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408(1) + 348 (1) - 3584 - 3525 - 371 (1) + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1)(3)		3,453,323,141.72	54,743,939.83	5,419,067,451.54		9,320,955,749.70

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no ativo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no ativo e os saldos credores no passivo

Modelo III

Instituição: DEUTSCHE BANK PORTUGAL S.A.
 Rua Castilho, nº20 1250-069 Lisboa
 Conservatória Registo Comercial Lisboa - Matricula n. 1383
 Capital Social - EUR - 125.000.000
 Contribuinte Nº 502349620

Período: 2009-12-31

Balanco em base Individual (NCA)

Rubricas da Inscricao 21/2004 (referir as indicacoes)	Notas/ Quadros Anexos	Ano	Ano anterior
Passivo			
38 - 3311(1) - 3410 + 5200 + 5211(1) + 5318(1)		29.259,319.18	170.785,842.00
43(1)		275.559,076.12	381.905,101.22
39 - 3311(1) - 3411 + 5201 + 5211(1) + 5318(1)		1.489,982,454.37	1.313.522,840.68
40 + 41 - 3311(1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211(1) + 5310 + 5311		1.420,018,012.21	1.283,571,351.83
42 - 3311(1) - 3414 + 5204 + 5211(1) + 5312			
46 - 3311(1) - 3415 + 5205 + 5211(1) + 5313			
44			
45			
47		15.602,657.51	12.259,584.91
490		1.708,415.05	
491		274,753.16	480,977.49
481+/-488(1) - 3311(1) - 3416(1) + 5206 (1) + 5211(1) + 5314(1)			
480 + 488 +/- 489(1) - 3311(1) - 3416(1) + 5206(1) + 5211(1) + 5314(1)			45,359,226.64
51 - 3311(1) - 3417 - 3418 + 50(1)(2) + 5207 + 5208 + 5211(1) + 528 + 538 - 5388 + 5318(1) + 54(1)(3)		40,022,345.09	33,882,028.89
Total do Passivo		3.272.423.023.63	3.221.779.933.66
Capital			
55		125,000,000.00	79,619,730.00
602			
57			
- 56			
58 + 59		102,791.76	43,248.85
60 - 602 + 61		19,165,542.50	26,163,980.67
- 63		2,388,378.09	-6,618,149.48
Total do Capital		147.658.712.35	99.239.790.04
Total do Passivo + Capital		3.419.081.735.98	3.321.019.723.70

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.


(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

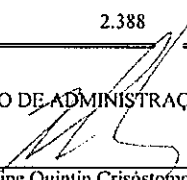
Demonstração dos Resultados
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

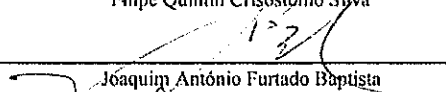
	Notas	2009	2008
(Milhares de Euros)			
Juros e rendimentos similares	2	70.803	193.739
Juros e encargos similares	2	42.344	171.123
Margem financeira	2	28.459	22.616
Rendimentos de instrumentos de capital	3	775	633
Rendimentos de serviços e comissões	4	13.578	23.318
Encargos com serviços e comissões	4	2.982	6.787
Resultados de serviços e comissões	4	10.596	16.531
Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	5	17.547	(1.511)
Outros resultados de exploração	6	(629)	140
Total de proveitos operacionais		56.748	38.409
Custos com pessoal	7	24.425	22.975
Gastos gerais administrativos	8	20.050	20.401
Amortizações do exercício	9	1.197	990
Total de custos operacionais		45.672	44.366
		11.076	(5.957)
Imparidade do crédito / (reversão de imparidade do crédito)	10	7.300	5.239
Imparidade de outros activos / (reversão de imparidade de outros activos)	11	96	(1.138)
Outras provisões / (reversão de outras provisões)	12	398	(1.000)
Resultado antes de impostos		3.282	(9.058)
Impostos			
Correntes	13	1.811	264
Diferidos	13	(917)	(2.704)
		894	(2.440)
Resultado do exercício		2.388	(6.618)

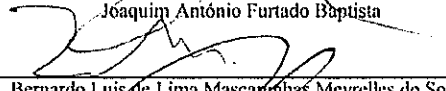
O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

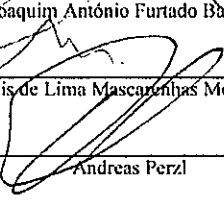

Manuela Silva

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO


Filipe Quintin Crisóstomo Silva


Joaquim António Furtado Baptista


Bernardo Luis de Lima Mascarenhas Meyrelles do Souto


Andreas Perzl

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Balanço em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

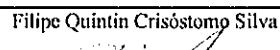
	Notas	2009	2008
(Milhares de Euros)			
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	14	12.808	31.855
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15	8.542	11.011
Aplicações em instituições de crédito	16	1.218.772	1.479.426
Crédito a clientes	17	2.070.056	1.620.857
Activos financeiros detidos para negociação	18	16.448	103.121
Activos financeiros disponíveis para venda	18	6.234	5.916
Activos não correntes detidos para venda	19	1.300	1.120
Outros activos tangíveis	20	9.262	7.941
Activos intangíveis	21	31	32
Investimentos em filiais e associadas	22	20.922	19.664
Activos por impostos correntes		986	1.056
Activos por impostos diferidos	23	5.812	4.916
Outros activos	24	47.635	33.580
Total do Activo		3.418.808	3.320.495
Passivo			
Recursos de outras instituições de crédito	25	1.489.983	1.313.523
Recursos de clientes	26	1.420.018	1.283.571
Passivos financeiros detidos para negociação	27	29.259	170.787
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	28	275.559	361.904
Provisões	29	15.603	12.260
Passivos subordinados	30	-	45.359
Passivos por impostos correntes		1.706	-
Outros passivos	31	40.023	33.882
Total do Passivo		3.272.151	3.221.286
Capital Próprio			
Capital	32	125.000	79.620
Reserva de justo valor	34	103	43
Outras reservas e resultados transitados	33 e 34	19.166	26.164
Resultado do exercício		2.388	(6.618)
Total do Capital Próprio		146.657	99.209
		3.418.808	3.320.495

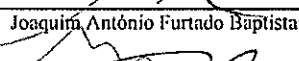
Contas extrapatrimoniais (Nota 35)

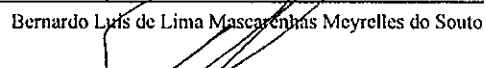
O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

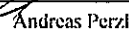

Manuela Silva

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO


Filipe Quintin Crisóstomo Silva


Joaquim António Furtado Baptista


Bernardo Luis de Lima Mascarenhas Meyrelles do Souto


Andreas Perzl

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

	2009	2008
	(Milhares de Euros)	
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros recebidos	72.598	189.609
Comissões recebidas	13.351	26.853
Pagamento de juros	(52.440)	(148.801)
Pagamento de comissões	(5.110)	(9.582)
Recuperação de créditos e juros	789	301
Pagamentos a empregados e fornecedores	(42.982)	(43.584)
Outros pagamentos e recebimentos	14.890	(30.847)
	<u>1.096</u>	<u>(16.051)</u>
Aumento / (diminuição) de activos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito	268.754	1.524.690
Créditos sobre clientes	(453.676)	(463.800)
Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais		
Débitos para com instituições de crédito	181.541	327.447
Débitos para com clientes	141.102	(1.335.057)
	<u>137.721</u>	<u>53.280</u>
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(14)	(1.027)
	<u>138.803</u>	<u>36.202</u>
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Dividendos recebidos	775	633
(Compra) / venda de activos detidos para negociação	86.673	(27.538)
(Compra) / venda de activos disponíveis para venda	(269)	3.084
(Aquisição) / cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	(1.258)	(4.912)
Aquisições de imobilizações	(2.521)	(2.969)
Alienações de imobilizações	4	117
Aumento / (diminuição) em outras contas de activo	2.377	(4.509)
	<u>85.781</u>	<u>(36.094)</u>
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
(Compra) / venda de passivos detidos para negociação	(141.528)	71.730
(Compra) / venda de passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	(86.345)	(61.930)
Dividendos pagos	-	(10.000)
Aumento de capital	45.000	-
Passivos subordinados	(45.000)	-
	<u>(227.873)</u>	<u>(200)</u>
Variação líquida em caixa e equivalentes	(3.289)	(92)
Caixa e equivalentes no início do exercício	13.144	13.236
Caixa e equivalentes no fim do exercício	<u>9.855</u>	<u>13.144</u>
Caixa (nota 14)	1.313	2.133
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 15)	8.542	11.011

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Valores expressos em milhares de Euros)

	<u>Total do capital próprio</u>	<u>Capital</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Outras reservas</u>	<u>Reserva de justo valor</u>	<u>Resultados transitados</u>	<u>Resultado Líquido</u>
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	115.603	79.620	6.212	10.391	(181)	7.711	11.850
Reserva legal	-	-	1.185	-	-	-	(1.185)
Outras reservas	-	-	-	593	-	-	(593)
Varição nas reservas de justo valor (Activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de impostos	224	-	-	-	224	-	-
Resultados transitados	-	-	-	-	-	72	(72)
Dividendos	(10.000)	-	-	-	-	-	(10.000)
Resultado líquido do exercício	(6.618)	-	-	-	-	-	(6.618)
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	99.209	79.620	7.397	10.984	43	7.783	(6.618)
Aumento de capital	45.000	45.380	-	(380)	-	-	-
Varição nas reservas de justo valor (Activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de impostos	60	-	-	-	60	-	-
Resultados transitados	-	-	-	-	-	(6.618)	6.618
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	2.388	-	-	-	-	-	2.388
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	146.657	125.000	7.397	10.604	103	1.165	2.388

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Demonstração do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Reserva de justo valor			
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	34	<u>81</u>	<u>305</u>
Impostos			
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	34	<u>(21)</u>	<u>(81)</u>
Outro rendimento integral depois de impostos		<u>60</u>	<u>224</u>
Resultado líquido do exercício		<u>2.388</u>	<u>(6.618)</u>
Total do rendimento integral do exercício		<u>2.448</u>	<u>(6.394)</u>

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2009 e 2008

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

O Deutsche Bank (Portugal), S.A. ("Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em 2 de Julho de 1990. Iniciou a sua actividade na mesma data e as demonstrações financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Banco, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

O Banco tem por objecto principal a realização de operações financeiras e a prestação de todos os serviços permitidos aos bancos de acordo com a legislação em vigor, tendo-se especializado designadamente em operações nos mercados de títulos, operações nos mercados monetários, serviços especializados de consultoria e operações de crédito e de locação financeira. Indirectamente, através das suas subsidiárias Navegador – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Crédito, S.A. e Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., o Banco efectua operações de gestão de fundos de titularização de créditos.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua regulamentação na legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que tem como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.º 2º e 3º do Aviso 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ("NCA").

As NCA incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") e pelos respectivos órgãos antecessores, com excepção dos aspectos já referidos e definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o actual regime; ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19; e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo do Banco no dia 12 de Março de 2010. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

Em 2009, o Banco adoptou as normas e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de Janeiro de 2009. Essas normas apresentam-se discriminadas na nota 42. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras do Banco, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, foram preparadas em conformidade com as NCA emitidas pelo Banco de Portugal e em vigor nessa data.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (negociação e *fair value option*) e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

As políticas contabilísticas apresentadas neste relatório foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras anuais de acordo com as NCA requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 1.21.

1.2 Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Banco expiram; ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito sobre clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.1, o Banco aplica nas suas contas individuais as NCA pelo que, de acordo com o definido nos n.º 2 e 3 do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pelo Banco nos exercícios anteriores, como segue:

(i) Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos incluindo os créditos vincendos associados, e créditos objecto de acordos de reestruturação destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pelo Banco, tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a actual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95, de 30 de Junho, n.º 7/00, de 27 de Outubro e n.º 8/03 de 30 de Janeiro.

(ii) Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída com base no disposto nos Avisos n.º 3/95, de 30 de Junho, n.º 2/99, de 15 de Janeiro e n.º 8/03, de 30 de Janeiro, do Banco de Portugal.

(iii) Provisão para risco país

A provisão para risco país é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de Junho do Banco de Portugal, sendo calculada segundo as directrizes da Instrução N.º 94/96, de 17 de Junho, do Boletim de Normas e Instruções do Banco de Portugal, incluindo as alterações, de Outubro de 1998, ao disposto no número 2.4 da referida Instrução.

(iv) Anulação contabilística de créditos (write-offs)

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos.

1.3 Instrumentos Financeiros

1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

(A) Activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

(i) Activos e passivos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura e eficaz) são classificados como de negociação. Os dividendos associados a estas carteiras são registados em “Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados”.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

(ii) Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair value option)

O Banco adoptou o *Fair value option* para certos depósitos a prazo efectuados desde o exercício de 2006 que contêm derivados embutidos.

A designação dos outros activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados é realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os activos e passivos são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transacções;
- os activos ou passivos contêm derivados que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contract*).

Os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados. As variações subsequentes de justo valor são reconhecidas em resultados, na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados". A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira de acordo com a taxa efectiva de cada operação, no caso de existirem derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria, a periodificação dos juros destes derivados também é reconhecida em margem financeira.

(B) Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Banco, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou quando existem perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são determinados com base na taxa de juro efectiva, considerando a vida útil esperada do activo e reconhecidos em margem financeira. Nas situações em que existe prémio ou desconto este é incluído no cálculo da taxa de juro efectiva. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento, na rubrica "Resultados de instrumentos de capital"

(C) Outros passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

2. Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de uma evidência objectiva de imparidade, nomeadamente de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável com base numa queda acentuada ou prolongada do justo valor do activo, abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade

na demonstração dos resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A reversão das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como activos financeiros disponíveis para venda é registada por contrapartida de reservas de justo valor.

1.4 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira de activos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda, empréstimos e valores a receber ou activos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses activos financeiros obedeçam às características de cada categoria.

As transferências de activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de empréstimos e valores a receber e activos financeiros detidos até à maturidade são também permitidas.

São proibidas as transferências de e para outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair value option*).

1.5 Desreconhecimento

O Banco desreconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros. Numa transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou o Banco não manteve o controlo dos mesmos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

1.6 Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos ou encargos similares.

(ii) Acordos de recompra

O Banco realiza compras (vendas) de investimentos com acordo de revenda (recompra) de investimentos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os investimentos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos. Os montantes pagos são reconhecidos em créditos sobre clientes ou instituições financeiras. Os valores a receber são apresentados como sendo colateralizados pelos títulos associados. Investimentos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para outros activos detidos

para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como dívidas para com clientes ou instituições financeiras.

A diferença entre as condições de venda e as de recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos ou encargos similares.

1.7 Locação financeira

Na óptica do locatário, os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

1.8 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto), para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas de imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito concedido vencido são considerados os seguintes aspectos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- A contagem dos juros relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real é interrompida e revertido o seu reconhecimento até aos 90 dias, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerarem, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, a componente de juro corrido não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo reconhecida como Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, com excepção para os derivados associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*. Neste caso, a componente de juro corrido é reconhecida em Juros e proveitos similares ou em Juros e custos similares (margem financeira).

1.9 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Os proveitos resultantes de serviços e comissões quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados na margem financeira.

1.10 Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados registam os ganhos e perdas dos activos financeiros detidos para negociação e dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (incluindo variações de justo valor e juros de derivados), assim como os dividendos associados a estas carteiras. Inclui igualmente os resultados do reconhecimento das perdas por imparidade.

1.11 Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Banco procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o maior entre o valor de uso e o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
• Imóveis	50
• Obras em edifícios alheios	10
• Equipamento	4 a 12
• Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um activo fixo tangível possa ter imparidade, é efectuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse activo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado com o valor mais elevado entre o seu preço de venda líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de activos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

1.12 Activos intangíveis

Software

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

O Banco não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como custos do exercício em que ocorrem.

1.13 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações em descontinuação são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e/ou a sua venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito. Inicialmente estes activos são mensurados pelo menor entre o seu justo valor líquido de despesas e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas por entidades externas.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados.

1.14 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

1.15 *Offsetting*

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido registado no balanço quando o Banco tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

1.16 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartidas de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

1.17 Benefícios a empregados

Plano de Contribuição Definida

A partir de 1 de Janeiro de 2007, o Banco passou a ter um plano de contribuição definida. O instrumento utilizado pelo Banco é um seguro contratado a uma companhia de seguros. Desta forma, o Banco passou a efectuar contribuições anuais fixas (prémio do seguro) e calculadas com base na remuneração fixa anual de cada colaborador.

Planos de remuneração com acções

O programa de remunerações com acções permite aos colaboradores do Banco adquirir acções do Deutsche Bank AG. O justo valor das acções atribuídas na *grant date* é reconhecido em resultados, por contrapartida de um passivo, durante o *vesting period*, tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete ao Deutsche Bank AG fixar os respectivos critérios de alocação da remuneração variável a cada colaborador. Este valor é registado por contrapartida de resultados no exercício a que diz respeito.

1.18 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivo se activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

1.19 Relato por segmentos

De acordo com o parágrafo 2 da IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco está dispensado de apresentar o reporte por segmentos em base individual.

1.20 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixam de se observar.

1.21 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas sejam as mais apropriadas.

Perdas por imparidade em créditos sobre clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 1.2.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Banco.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Banco avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamentos no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração Executivo do Banco, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

2 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
<i>Juros e rendimentos similares:</i>		
Juros de aplicações e depósitos em OIC	16.196	122.026
Juros de crédito	49.412	69.462
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	125	175
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	3.811	-
Outros juros e rendimentos similares	1.259	2.076
	<u>70.803</u>	<u>193.739</u>
<i>Juros e encargos similares:</i>		
Juros de recursos de OIC	16.624	45.146
Juros de depósitos de clientes	16.366	100.749
Juros de empréstimos subordinados	859	2.414
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	8.343	22.440
Outros juros e encargos similares	152	374
	<u>42.344</u>	<u>171.123</u>
Margem financeira	<u>28.459</u>	<u>22.616</u>

A rubrica Juros de crédito inclui o montante de Euros 9.130.000 (2008: Euros 9.734.000) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.2.

3 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Rendimentos de activos disponíveis para venda	25	73
Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas	750	560
	<u>775</u>	<u>633</u>

A rubrica rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda incluindo dividendos recebidos da SIBS durante o exercício.

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica rendimentos de empresas subsidiárias e associadas no montante de Euros 750.000 é referente à distribuição de dividendos da Navegator – SGFTC, S.A.

4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
<i>Rendimentos de serviços e comissões:</i>		
Por garantias prestadas	881	502
Por compromissos perante terceiros	1.073	1.303
Por serviços bancários prestados	2.760	2.428
Outros rendimentos de serviços e comissões	8.864	19.085
	<u>13.578</u>	<u>23.318</u>
<i>Encargos com serviços e comissões:</i>		
Por garantias recebidas	328	166
Por serviços bancários prestados por terceiros	572	1.123
Outros encargos com serviços e comissões	2.082	5.948
	<u>2.982</u>	<u>6.787</u>
Resultados de serviços e comissões	<u>10.596</u>	<u>16.531</u>

A rubrica Rendimentos de serviços e comissões por compromissos perante terceiros inclui os montantes de Euros 404.000 (2008: Euros 572.000) e Euros 126.000 (2008: Euros 365.000) relativos a comissões recebidas da DWS Investment e da Xavex pela angariação de clientes, respectivamente conforme nota 38.

A rubrica Outros rendimentos de serviços e comissões inclui o montante de Euros 7.594.000 (2008: Euros 19.572.000) referente a comissões relacionadas com empresas do Grupo Deutsche Bank conforme nota 38. A 31 de Dezembro de 2008, a referida rubrica inclui o montante de Euros 13.774.000 referente a comissões recebidas do DB London pela intermediação na venda de obrigações emitidas pelo Grupo aos clientes, estabelecidos no *Service Level Agreement* entre o DB Portugal e o DB London.

5 Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>	<u>2008</u> <u>Euros'000</u>
<i>Lucros de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados:</i>		
Derivados de negociação	198.387	95.661
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	8.630	45.536
Títulos detidos para negociação	25.049	-
Operações cambiais	46.482	96.465
	<u>278.548</u>	<u>237.662</u>
 <i>Prejuízos de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados:</i>		
Derivados de negociação	141.878	138.741
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	71.929	3.532
Títulos detidos para negociação	1.242	565
Operações cambiais	45.952	96.335
	<u>261.001</u>	<u>239.173</u>
 Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	<u>17.547</u>	<u>(1.511)</u>

A rubrica Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados inclui o montante de Euros 5.711.000 (2008: Euros 1.456.000) relativo aos ganhos decorrentes do *day one profit* associados a depósitos estruturados.

A rubrica títulos detidos para negociação inclui os ganhos/(perdas) relativos à venda de obrigações emitidas pelo Grupo Deutsche Bank que o Banco passou a deter a partir do exercício de 2009. Durante o exercício de 2009, estas transacções originaram um ganho líquido de Euros 23.807.000.

6 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
<i>Outros proveitos de exploração:</i>		
Prestação de serviços	187	76
Reembolso de despesas	125	656
Outros proveitos de exploração	846	1.079
	<u>1.158</u>	<u>1.811</u>
<i>Outros custos de exploração:</i>		
Donativos e quotizações	32	107
Impostos	203	120
Outros custos de exploração	1.552	1.444
	<u>1.787</u>	<u>1.671</u>
	<u>(629)</u>	<u>140</u>

A 31 de Dezembro de 2009, a rubrica Outros proveitos de exploração inclui os montantes de Euros 495.000 (2008: Euros 495.000) e Euros 49.000 (2008: Euros 49.000) relativos ao *Service Level Agreement* entre o Banco e a Navigator, SGFTC, S.A. e entre o Banco e a Tagus, STC, S.A., respectivamente.

A 31 de Dezembro de 2009, a rubrica Outros custos de exploração inclui o montante de Euros 712.000 relativo a correcções ao cálculo do IVA pró-rata.

A referida rubrica inclui ainda as contribuições anuais efectuadas para o Fundo de Garantia de Depósitos no montante de Euros 178.000 (2008: Euros 408.000).

7 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Remunerações	19.331	17.362
Encargos sociais obrigatórios	2.790	2.324
Encargos sociais facultativos	71	1.053
Outros encargos	2.233	2.236
	<u>24.425</u>	<u>22.975</u>

A rubrica Remunerações inclui o montante de Euros 3.921.000 (2008: Euros 2.478.000) relativo a bónus em numerário atribuído aos colaboradores.

A rubrica Outros encargos inclui o montante de Euros 819.000 (2008: Euros 786.000) relativo a bónus em acções do Deutsche Bank AG atribuído aos colaboradores.

A rubrica Outros encargos inclui ainda o montante de Euros 725.000 (2008: Euros 701.000) relativo à contribuição definida anual, no âmbito do Plano de Contribuição Definida conforme referido na nota 36.

O número médio de colaboradores ao serviço do Banco, nos exercícios de 2009 e 2008, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Directores (Conselho de Administração Executivo)	4	3
Directores	19	18
Directores adjuntos	26	26
Subdirectores	72	65
Assistentes de direcção	30	26
Técnicos	198	179
Administrativos	87	85
Auxiliares	1	1
	<u>437</u>	<u>403</u>

O valor actual de remunerações atribuídas a todos os membros do Conselho de Administração Executivo do Banco, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, registados na rubrica de Custos com pessoal foi de Euros 749.000 (2008: Euros 1.928.000) incluindo remunerações variáveis dos membros do Conselho de Administração Executivo no montante de Euros 195.000 (2008: Euros 1.349.000).

A 31 de Dezembro de 2009, o detalhe das remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo do Banco, é analisado como segue:

	<u>2009</u>	
	<u>Remuneração fixa Euros</u>	<u>Remuneração variável Euros</u>
Filipe Quintin Crisóstomo Silva	216.000	99.000
Joaquim António Furtado Baptista	104.000	16.000
Bernardo Luis de Lima Mascarenhas Meyrelles do Souto	168.000	80.000
Andreas Perzl	66.000	-
	<u>554.000</u>	<u>195.000</u>

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não auferiram qualquer remuneração fixa e/ou variável pelo desempenho das suas funções no exercício de 2009.

8 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
Água, energia e combustíveis	215	145
Impressos e material de consumo corrente	443	353
Rendas e alugueres	4.327	3.770
Comunicação e despesas de expedição	1.807	1.595
Deslocações, estadas e representação	76	173
Publicidade	553	848
Avenças e honorários	273	207
Conservação e reparação	1.046	860
Transportes	566	746
Formação de pessoal	41	370
Seguros	264	76
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	434	398
Serviços especializados	9.968	10.828
Outros serviços de terceiros	37	32
	<u>20.050</u>	<u>20.401</u>

À data de 31 de Dezembro de 2009, a rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 1.027.000 (2008: Euros 1.034.000) referente a custos incorridos com a renda do edifício Sede sito na Rua Castilho, nº20.

A rubrica Serviços especializados inclui os montantes de Euros 1.569.000 (2008: Euros 1.825.000) e Euros 1.946.000 (2008: Euros 1.983.000), referentes a custos com IT incorridos com o Deutsche Bank Spain e Deutsche Bank Frankfurt, respectivamente.

A referida rubrica inclui ainda o montante de Euros 249.000 relativos aos serviços prestados pelos Auditores Externos.

9 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
<i>Activos intangíveis:</i>		
<i>Software</i>	1	2
<i>Outros activos tangíveis:</i>		
<i>Imóveis</i>		
De serviço próprio	22	23
Obras em imóveis arrendados	478	341
<i>Equipamento</i>		
Mobiliário e material	120	105
Máquinas e ferramentas	111	90
Equipamento informático	168	191
Instalações interiores	179	153
Equipamento de segurança	66	48
Outros activos tangíveis	52	37
	<u>1.196</u>	<u>988</u>
	<u>1.197</u>	<u>990</u>

10 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
<i>Crédito concedido a clientes:</i>		
Dotações do exercício	11.057	7.414
Reversões do exercício	(2.968)	(1.875)
Recuperações de crédito e juros	(789)	(300)
	<u>7.300</u>	<u>5.239</u>

11 Imparidade de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
<i>Imparidade de outros activos:</i>		
Dotações do exercício	96	96
Reversões do exercício	-	(1.234)
	<u>96</u>	<u>(1.138)</u>

12 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
<i>Provisões para outros riscos e encargos:</i>		
Dotações do exercício	438	-
Reversões do exercício	(40)	(1.000)
	<u>398</u>	<u>(1.000)</u>

13 Impostos

O encargo com impostos sobre os lucros, com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é analisado como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
<i>Imposto corrente:</i>		
Do exercício	1.811	264
<i>Imposto diferido:</i>		
Diferenças temporárias	(1.833)	(1.788)
Prejuízos fiscais utilizados / (reconhecidos)	916	(916)
	(917)	(2.704)
	894	(2.440)

O valor de impostos sobre lucros ascende ao montante de Euros 894.000 (2008: Euros 2.440.000), o que representa uma taxa média de imposto de 27,24% do resultado antes de impostos (2008: 26,94%).

A diferença entre a taxa nominal de imposto sobre o rendimento a que o Banco se encontra sujeito e a taxa média acima referida, resulta dos ajustamentos considerados para efeitos da determinação da matéria colectável, nos termos previstos na legislação aplicável.

O montante negativo de Euros 1.833.000 (2008: montante negativo de Euros 1.788.000) registado na rubrica de Diferenças temporárias inclui principalmente o reconhecimento de impostos diferidos associados a provisões reconhecidas no exercício, cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorrerá apenas em exercícios futuros.

A análise dos principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável e que assumem natureza temporária é apresentada como segue:

- Encargos com provisões que, nos termos da legislação aplicável, não foram considerados para efeitos de determinação da matéria colectável no exercício de 2009 e que serão objecto de reconhecimento fiscal em exercícios futuros, no montante de Euros 9.288.000 (2008: Euros 7.895.000).

Principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável que assumem natureza permanente:

- Dividendos recebidos não considerados para a determinação da matéria colectável em virtude da aplicação do mecanismo de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, nos termos da legislação aplicável, no montante de Euros 763.000 (2008: Euros 570.000);

Resultado apurado pela sucursal financeira exterior instalada na zona franca da Madeira não considerado para a determinação da matéria colectável dentro dos limites previstos na lei, por força da isenção temporária aplicável até 31 de Dezembro de 2011, no montante de Euros 561.000 (2008: Euros 2.655.000).

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2009		2008	
	%	Euros'000	%	Euros'000
Lucro antes de impostos		3.282		(9.058)
Taxa de imposto corrente	22,50%	870	26,50%	(2.400)
Diferenças permanentes	3,90 %	128	(0,78) %	70
Resultado Líquido SFE não tributado	(4,51) %	(148)	0,0%	-
Efeito dos Prejuízos Fiscais	(24,65) %	(809)	0,0%	-
Efeito dos Impostos Diferidos	22,61%	742	4,13%	(374)
Tributação autónoma	3,39%	111	(1,48) %	134
Outros	0,00%	-	(1,44) %	130
	27,24%	894	26,94%	(2.440)

O montante de impostos diferidos em resultados em 2009 e 2008 é atribuível a diferenças temporárias resultantes das seguintes rubricas:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Comissões associadas à taxa efectiva	62	62
Provisões para crédito	(1.658)	(1.612)
Reavaliação de passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(171)	(171)
Derivados de negociação	(67)	(67)
Prejuízos fiscais	916	(916)
Outros	1	-
	(917)	(2.704)

14 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Caixa	1.313	2.133
Banco de Portugal	11.495	29.722
	12.808	31.855

A rubrica Banco de Portugal visa satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas.

O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito no Banco de

Portugal, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

15 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Instituições de crédito no país	-	7
Instituições de crédito no estrangeiro	3.645	4.074
Valores a cobrar	4.897	6.930
	<u>8.542</u>	<u>11.011</u>

A rubrica Instituições de crédito no estrangeiro inclui os montantes de Euros 925.000 (2008: Euros 522.000) e Euros 2.151.000 (2008: Euros 1.311.000), relativos a depósitos à ordem junto do Deutsche Bank AG – Frankfurt e Deutsche Bank Trust - Bankers Trust Company, respectivamente, conforme referido na nota 38.

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

16 Aplicações em instituições de crédito

À data de 31 de Dezembro de 2009, a rubrica Aplicações em instituições de crédito regista o montante de Euros 1.218.772.000 (2008: Euros 1.479.426.000) referente a aplicações de curto prazo efectuadas junto do Deutsche Bank AG.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Até 3 meses	772.209	1.116.409
De 3 meses a 1 ano	36.370	345.001
De 1 a 5 anos	410.193	18.016
	<u>1.218.772</u>	<u>1.479.426</u>

17 Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
<i>Crédito vincendo:</i>		
Crédito ao sector público	306.035	259.966
Crédito com garantias reais	844.829	630.738
Crédito com outras garantias	401.228	335.887
Crédito sem garantias	265.690	226.132
Crédito sobre o estrangeiro	115.201	65.062
Capital em locação	122.611	93.987
	<hr/>	<hr/>
	2.055.594	1.611.772
<i>Crédito vencido:</i>		
Menos de 90 dias	5.566	3.077
Mais de 90 dias	26.362	18.584
	<hr/>	<hr/>
	31.928	21.661
	<hr/>	<hr/>
	2.087.522	1.633.433
	<hr/>	<hr/>
Imparidade para riscos de crédito	(17.466)	(12.576)
	<hr/>	<hr/>
	2.070.056	1.620.857
	<hr/>	<hr/>

A 31 de Dezembro de 2008, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 44.511.000 relativo a operações de securitização de títulos de outra instituição de crédito.

As operações de titularização sobre títulos consistem na compra por parte do Banco da componente de juros dos títulos de dívida a diversas instituições de crédito.

Por outro lado, o Banco detém depósitos do DB Frankfurt no mesmo montante. Dadas as características destes depósitos e do direito legal de compensar estes montantes, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.15, o montante dos juros e dos depósitos são compensados e registados em Balanço pelo seu valor líquido.

A 5 de Março de 2009, ocorreu a liquidação da operação de securitização acima referida.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital e juro das prestações vencidas e não liquidadas.

A análise do crédito vincendo, por tipo de operação, é a seguinte:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
<i>Curto prazo:</i>		
Crédito automóvel	16	-
Capital em locação	97	-
Outros créditos concedidos a		
Empresas	152.895	413.577
Particulares	12.156	72.478
	<u>165.164</u>	<u>486.055</u>
<i>Médio e longo prazo:</i>		
Crédito hipotecário	878.323	654.294
Crédito automóvel	43.330	35.790
Capital em locação	122.514	93.987
Outros créditos concedidos a		
Empresas	539.958	161.818
Particulares	306.305	179.828
	<u>1.890.430</u>	<u>1.125.717</u>
	<u>2.055.594</u>	<u>1.611.772</u>

A análise do crédito a clientes, por sector de actividade, é a seguinte:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Alimentação, bebidas e tabaco	6.439	1.503
Têxteis	4.301	2.686
Madeira e cortiça	7.135	2.225
Papel e celulose	2.556	89
Químicas	4.091	6.465
Máquinas e equipamento	6.976	5.063
Electricidade, água e gás	15.581	13.140
Construção	35.949	31.423
Comércio	66.070	54.793
Transportes e comunicações	120.942	61.351
Serviços	172.395	151.574
Serviços financeiros	5.518	3.423
Mínerais não metálicos	4.099	3.770
Particulares	1.294.343	974.561
Fabricação de mobiliário	5.429	3.423
Saúde e acção social	18.477	13.065
Agricultura, produção animal, caça e outras actividades	5.265	4.959
Actividades recreativas, culturais e desportivas	7.957	6.362
Indústrias metalúrgicas de base	2.666	7.347
Adm. Pública, defesa e segurança social obrigatória	201.781	199.520
Investigação e desenvolvimento	2.316	6
Outras actividades	97.236	86.685
	<u>2.087.522</u>	<u>1.633.433</u>
Imparidade para riscos de crédito	(17.466)	(12.576)
	<u>2.070.056</u>	<u>1.620.857</u>

A análise do crédito a clientes (crédito vincendo e vencido), por prazos de maturidade e por sectores de actividade, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 é a seguinte:

	Créditos a clientes			Total
	Até 1	De 1 a	A mais de	
	ano	5 anos	5 anos	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Alimentação, bebidas e tabaco	2.813	3.610	16	6.439
Têxteis	1.890	2.347	64	4.301
Madeira e cortiça	4.640	928	1.567	7.135
Papel e celulose	151	654	1.751	2.556
Químicas	3.912	179	-	4.091
Máquinas e equipamento	2.332	3.136	1.508	6.976
Electricidade, água e gás	2.980	7.531	5.070	15.581
Construção	8.963	10.277	16.709	35.949
Comércio	25.015	25.851	15.204	66.070
Transportes e comunicações	111.202	6.557	3.183	120.942
Serviços	58.211	40.842	73.342	172.395
Serviços financeiros	2.610	1.006	1.902	5.518
Mínerais não metálicos	967	179	2.953	4.099
Particulares	81.063	271.296	941.984	1.294.343
Fabricação de mobiliário	3.214	1.916	299	5.429
Saúde e acção social	3.065	7.582	7.830	18.477
Agricultura, produção animal, caça e outras actividades	1.373	1.716	2.176	5.265
Actividades recreativas, culturais e desportivas	3.910	3.729	318	7.957
Indústrias metalúrgicas de base	861	150	1.655	2.666
Adm. Pública, defesa e segurança social obrigatória	199.715	2.066	-	201.781
Investigação e desenvolvimento	-	2.007	309	2.316
Outras actividades	51.521	33.165	12.550	97.236
	570.408	426.724	1.090.390	2.087.522

A análise do crédito a clientes (crédito vincendo e vencido), por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 é a seguinte:

	Créditos a clientes			
	Até 1	De 1 a	A mais de	Total
	ano	5 anos	5 anos	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Crédito ao sector público	306.035	-	-	306.035
Crédito com garantias reais	10.039	2.912	846.519	859.470
Crédito com outras garantias	114.113	200.668	90.975	405.756
Crédito sem garantias	128.991	89.816	55.867	274.674
Crédito sobre o estrangeiro	4.262	65.436	45.933	115.631
Capital em locação	6.969	67.895	51.092	125.956
	<u>570.409</u>	<u>426.727</u>	<u>1.090.386</u>	<u>2.087.522</u>

O capital em locação, em 31 de Dezembro de 2009, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

	Créditos a clientes				
	Até 3	De 3 meses	De 1 ano	Mais de	Total
	meses	a 1 ano	até 5 anos	5 anos	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Valor bruto	7.487	21.049	71.122	14.074	113.732
Juros ainda não devidos	(744)	(1.990)	(5.684)	(955)	(9.373)
Valores residuais	164	1.687	12.218	4.183	18.252
Valor líquido	<u>6.907</u>	<u>20.746</u>	<u>77.656</u>	<u>17.302</u>	<u>122.611</u>

A análise do crédito vencido por sector de actividade é a seguinte:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Alimentação, bebidas e tabaco	29	14
Têxteis	81	19
Madeira e cortiça	502	15
Químicas	-	-
Máquinas e equipamento	19	2
Electricidade, água e gás	4	11
Construção	2.337	1.997
Comércio	2.059	494
Transportes e comunicações	590	9
Serviços	2.927	141
Serviços financeiros	36	117
Minerais não metálicos	15	1
Particulares	17.890	13.431
Fabricação de mobiliário	1.265	1
Saúde e acção social	122	260
Agricultura, produção animal, caça e outras actividades	40	49
Actividades recreativas, culturais e desportivas	2.022	2.072
Outras actividades	1.990	3.028
	<u>31.928</u>	<u>21.661</u>

A análise do crédito vencido por tipo de crédito é a seguinte:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Crédito com garantias reais	14.640	9.964
Crédito com outras garantias	4.528	1.177
Crédito sem garantias	8.984	7.368
Crédito sobre o estrangeiro	431	441
Capital em locação	3.345	2.711
	<u>31.928</u>	<u>21.661</u>

Os movimentos da Imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	12.576	14.579
Dotações do exercício	6.319	2.507
Reversões do exercício	(1.211)	(848)
Utilizações de provisão	(218)	(3.661)
Diferenças cambiais	-	(1)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>(17.466)</u>	<u>12.576</u>

A Imparidade para riscos de crédito, por sector de actividade, é analisada como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Alimentação, bebidas e tabaco	31	18
Têxteis	52	19
Madeira e cortiça	148	10
Electricidade, água e gás	3	5
Construção	645	248
Comércio	879	288
Transportes e comunicações	34	9
Serviços	126	18
Serviços financeiros	132	209
Mínerais não metálicos	8	-
Particulares	10.650	7.259
Fabricação de mobiliário	8	-
Saúde e acção social	76	98
Actividades recreativas, culturais e desportivas	4.097	4.092
Agricultura, produção animal, caça e outras actividades	-	34
Outras actividades	577	269
	<u>17.466</u>	<u>12.576</u>

A Imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
Crédito com garantias reais	8.495	5.754
Crédito sem garantias	7.671	3.976
Crédito sobre o estrangeiro	455	522
Crédito com outras garantias	442	20
Capital em locação	403	2.304
	<u>17.466</u>	<u>12.576</u>

A anulação de crédito por utilização da respectiva imparidade, analisada por sector de actividade, é a seguinte:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
Construção	20	2
Comércio	12	259
Serviços	-	93
Serviços financeiros	9	74
Têxteis	-	78
Actividades recreativas, culturais e desportivas	19	-
Transportes e comunicações	2	-
Agricultura, produção animal, caça e outras actividades	-	16
Particulares	156	2.414
Outras actividades	-	725
	<u>218</u>	<u>3.661</u>

Em conformidade com a política descrita na nota 1.2, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação de créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes de realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos.

As recuperações posteriores destes créditos são contabilizados como proveitos do exercício em que ocorram, conforme descrito na nota 10.

A anulação de crédito por utilização da respectiva imparidade, efectuada no decorrer de 2009 e 2008, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
Crédito sem garantias	190	3.176
Sobre o estrangeiro	-	444
Capital em locação	28	41
	<u>218</u>	<u>3.661</u>

A recuperação de créditos e de juros anulados, efectuada no decorrer de 2009 e 2008, analisada por sectores de actividade, é a seguinte:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Construção	-	1
Comércio	2	7
Serviços	-	9
Máquinas e equipamento	-	7
Particulares	743	224
Outras actividades	44	52
	<u>789</u>	<u>300</u>

A recuperação de créditos e de juros anulados, efectuada no decorrer de 2009 e 2008, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Crédito sem garantias	787	240
Capital em locação	2	60
	<u>789</u>	<u>300</u>

18 Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
<i>Activos financeiros disponíveis para venda:</i>		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	3.278	3.235
De outros emissores estrangeiros	275	-
Acções	2.457	2.457
	<u>6.010</u>	<u>5.692</u>
Títulos vencidos	549	549
Imparidade para títulos vencidos	(325)	(325)
	<u>224</u>	<u>224</u>
	<u>6.234</u>	<u>5.916</u>
<i>Activos financeiros detidos para negociação:</i>		
Swaps de taxa de juro	16.354	103.120
Opções cambiais	94	1
	<u>16.448</u>	<u>103.121</u>
	<u>22.682</u>	<u>109.037</u>

À data de 31 de Dezembro de 2009, não existia qualquer título na carteira de negociação, tendo sido alienados todos os títulos durante o exercício.

A análise dos activos financeiros disponíveis para venda e detidos para negociação por tipo em 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	2009			2008		
	Disponíveis para venda Euros '000	Negociação Euros '000	Total Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Negociação Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	3.278	-	3.278	3.235	-	3.235
Obrigações de outras entidades						
Emissores estrangeiros	275	-	275	-	-	-
Dos quais:						
Instrumentos cotados	3.553	-	3.553	3.235	-	3.235
Títulos de rendimento variável:						
Acções						
Nacionais	2.457	-	2.457	2.457	-	2.457
Títulos vencidos	549	-	549	549	-	549
Dos quais:						
Instrumentos não cotados	3.006	-	3.006	3.006	-	3.006
Imparidade para títulos vencidos	(325)	-	(325)	(325)	-	(325)
	6.234	-	6.234	5.916	-	5.916
Derivados de negociação						
Swaps de taxa de juro	-	16.354	16.354	-	103.120	103.120
Opções cambiais	-	94	94	-	1	1
	-	16.448	16.448	-	103.121	103.121
	6.234	16.448	22.682	5.916	103.121	109.037
Dos quais:						
Nível 1	3.553	-	3.553	3.235	-	3.235
Nível 2	-	16.448	16.448	-	103.121	103.121
Nível 3	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros ao custo	2.681	-	2.681	2.681	-	2.681
Total	6.234	16.448	22.682	5.916	103.121	109.037

A carteira de negociação é registada ao justo valor, de acordo com a política contabilística 1.3.

Conforme disposto na IFRS 7, os activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda são mensurados ao justo valor de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com preços de mercado ou *providers*.
- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado.
- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando essencialmente pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento.

O montante de títulos valorizados ao custo de aquisição inclui os montantes de Euros 2.457.000 (2008: Euros 2.457.000) e Euros 224.000 (2008: Euros 224.000) referente à participação de 0,41% do Banco na SIBS e aos títulos vencidos, respectivamente.

Conforme descrito na política contabilística 1.3, a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 34.

Os movimentos da imparidade de activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	325	325
Dotações do exercício	-	-
Reversões do exercício	-	-
Saldo em 31 de Dezembro	325	325

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	Até três meses Euros '000	De três meses a um ano Euros '000	De um ano até 5 anos Euros '000	Mais de cinco anos Euros '000	Indeterminado Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos	-	-	3.278	-	-	3.278
Obrigações de outros emissores Estrangeiros	-	-	275	-	-	275
	-	-	3.553	-	-	3.553
Cotados	-	-	3.553	-	-	3.553
Títulos de rendimento variável:						
Acções						
Nacionais	-	-	-	-	2.457	2.457
Títulos vencidos	-	-	-	-	549	549
Não cotados	-	-	-	-	3.006	3.006
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(325)	(325)
	-	-	3.553	-	2.681	6.234

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	<u>Até três meses</u> <u>Euros '000</u>	<u>De três meses</u> <u>a um ano</u> <u>Euros '000</u>	<u>De um ano até</u> <u>5 anos</u> <u>Euros '000</u>	<u>Mais de cinco</u> <u>anos</u> <u>Euros '000</u>	<u>Indeterminado</u> <u>Euros '000</u>	<u>Total</u> <u>Euros '000</u>
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	-	3.235	-	-	3.235
	-	-	3.235	-	-	3.235
Cotados						
Não cotados	-	-	3.235	-	-	3.235
	-	-	-	-	-	-
Títulos de rendimento variável:						
Acções						
Nacionais	-	-	-	-	2.457	2.457
Títulos vencidos	-	-	-	-	549	549
Cotados						
Não cotados	-	-	-	-	3.006	3.006
Imparidade para títulos vencidos						
	-	-	-	-	(325)	(325)
	-	-	3.235	-	2.681	5.916

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros disponíveis para venda, por sector da actividade à data de 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	<u>Obrigações</u> <u>Euros '000</u>	<u>Acções</u> <u>Euros '000</u>	<u>Títulos</u> <u>vencidos</u> <u>Euros '000</u>	<u>Total</u> <u>Euros '000</u>
Serviços financeiros	275	2.457	-	2.732
Outras actividades	-	-	549	549
	275	2.457	549	3.281
Títulos públicos	3.278	-	-	3.278
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(325)	(325)
	3.553	2.457	224	6.234

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros disponíveis para venda, por sector da actividade à data de 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	Obrigações Euros '000	Acções Euros '000	Títulos vencidos Euros '000	Total Euros '000
Serviços financeiros	-	2.457	-	2.457
Outras actividades	-	-	549	549
	-	2.457	549	3.006
Títulos públicos	3.235	-	-	3.235
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(325)	(325)
	3.235	2.457	224	5.916

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidade, em 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor		
	Até três meses Euros '000	De três meses a um ano Euros '000	De um ano até 5 anos Euros '000	Mais de cinco anos Euros '000	Total Euros '000	Activo Euros '000	Passivo Euros '000
<i>Swaps</i> de taxa de juro	2.087.814	826.332	623.376	842.399	4.379.920	16.354	29.165
Opções cambiais	73.251	-	-	-	73.251	94	94
	2.161.064	826.332	623.376	842.399	4.453.170	16.448	29.259
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:							
Mercado de balcão	2.161.064	826.332	623.376	842.399	4.453.170	16.448	29.259
Bolsa	-	-	-	-	-	-	-

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidade, em 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	Nacionais com prazo remanescente				Total Euros '000	Justo valor	
	Até três meses Euros '000	De três meses a um ano Euros '000	De um ano até 5 anos Euros '000	Mais de cinco anos Euros '000		Activo Euros '000	Passivo Euros '000
Swaps de taxa de juro	47.080	250.624	910.079	1.286.904	2.494.687	103.120	170.786
Opções cambiais	4.906	-	-	-	4.906	1	1
	<u>51.986</u>	<u>250.624</u>	<u>910.079</u>	<u>1.286.904</u>	<u>2.499.593</u>	<u>103.121</u>	<u>170.787</u>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:							
Mercado de balcão	51.986	250.624	910.079	1.286.904	2.499.593	103.121	170.787
Bolsa	-	-	-	-	-	-	-

19 Activos não correntes detidos para venda

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Activos resultantes da resolução de contratos de crédito a clientes		
Imóveis e outros activos	<u>1.653</u>	<u>1.377</u>
Imparidade	<u>(353)</u>	<u>(257)</u>
	<u>1.300</u>	<u>1.120</u>

Os activos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística nota 1.13.

A rubrica Imóveis e outros activos resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respectiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora (dação pró solvendo).

Os movimentos da imparidade para activos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
Saldo a 1 de Janeiro	257	1.395
Dotação do exercício	96	96
Reversão do exercício	-	(1.234)
Saldo a 31 de Dezembro	<u>353</u>	<u>257</u>

20 Outros activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
<i>Imóveis:</i>		
De serviço próprio	423	423
Obras em imóveis arrendados	5.530	4.125
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	2.230	2.205
Máquinas e ferramentas	1.210	1.168
Equipamento informático	4.199	4.258
Instalações interiores	2.544	2.060
Equipamento de transporte	4	4
Equipamento de segurança	819	601
Património artístico	117	117
Outros activos tangíveis	866	701
	<u>17.942</u>	<u>15.662</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(1.196)	(988)
Relativas a exercícios anteriores	(7.484)	(6.734)
	<u>(8.680)</u>	<u>(7.721)</u>
	<u>9.262</u>	<u>7.941</u>

Os movimentos da rubrica de outros activos tangíveis durante o ano de 2009 são analisados como segue:

	Saldo em 01/01/09 Euros'000	Aquisições/ Dotações Euros'000	Abates Euros'000	Transf. Euros'000	Saldo em 31/12/09 Euros'000
<i>Custo:</i>					
De serviço próprio	423	-	-	-	423
Obras em imóveis arrendados	4.125	-	(1)	1.406	5.530
Mobiliário e material	2.205	-	(28)	53	2.230
Máquinas e ferramentas	1.168	-	(15)	57	1.210
Equipamento informático	4.258	-	(167)	108	4.199
Instalações interiores	2.060	-	(30)	514	2.544
Equipamento de transporte	4	-	-	-	4
Equipamento de segurança	601	-	-	218	819
Património artístico	117	-	-	-	117
Outros activos tangíveis	701	-	-	165	866
Activos tangíveis em curso	-	2.521	-	(2.521)	-
	<u>15.662</u>	<u>2.521</u>	<u>(241)</u>	<u>-</u>	<u>17.942</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
De serviço próprio	186	22	-	-	208
Obras em imóveis arrendados	469	478	-	-	947
Mobiliário e material	1.400	120	(25)	-	1.495
Máquinas e ferramentas	458	111	(15)	-	554
Equipamento informático	3.916	168	(167)	-	3.917
Instalações interiores	853	179	(30)	-	1.002
Equipamento de transporte	4	-	-	-	4
Equipamento de segurança	117	66	-	-	183
Outros activos tangíveis	318	52	-	-	370
	<u>7.721</u>	<u>1.196</u>	<u>(237)</u>	<u>-</u>	<u>8.680</u>

21 Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
<i>Software</i>	6.852	6.852
Outros activos intangíveis	1.424	1.424
	<u>8.276</u>	<u>8.276</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(1)	(2)
Relativas a exercícios anteriores	(8.244)	(8.242)
	<u>(8.245)</u>	<u>(8.244)</u>
	<u>31</u>	<u>32</u>

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o ano de 2009 são analisados como segue:

	Saldo em	Aquisições/	Abates	Saldo em
	01/01/09	Dotações	Euros'000	31/12/09
	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
<i>Software</i>	6.852	-	-	6.852
Outros activos intangíveis	1.424	-	-	1.424
	<u>8.276</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>8.276</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
<i>Software</i>	6.851	1	-	6.852
Outros activos intangíveis	1.393	-	-	1.393
	<u>8.244</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>8.245</u>

22 Investimentos em filiais e associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
<i>Investimentos em associadas:</i>		
Navegator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.	7.500	7.500
Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	250	250
	<u>7.750</u>	<u>7.750</u>
<i>Prestações acessórias de capital:</i>		
Navegator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.	10.775	10.775
Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	2.397	1.139
	<u>13.172</u>	<u>11.914</u>
	<u>20.922</u>	<u>19.664</u>

Em 31 de Dezembro de 2009, a percentagem de participação nas empresas subsidiárias era a seguinte:

Subsidiárias	Actividade	% detida pelo Banco	Método de consolidação	Observações
Navegator	Gestão de Fundos de Titularização de créditos	100%	Integral	(1)
Tagus	Titularização de créditos	100%	Integral	(2)

(1) Sociedade constituída em Agosto de 2002, tendo iniciado a sua actividade em 2 de Dezembro de 2002.

(2) Sociedade constituída em Novembro de 2004, tendo iniciado a sua actividade em 21 de Janeiro de 2005.

Em 31 de Dezembro de 2009, o grupo de empresas subsidiárias do Banco, era constituído como segue:

Subsidiária	Sede	Act. Econ.	Capital Euros'000	Activos Euros'000	Passivos Euros'000	Proveitos Euros'000	Res. Líq. Euros'000	%
Navegator	Lisboa	(a)	7.500	24.475	4.989	1.533	479	100%
Tagus	Lisboa	(b)	250	3.516	740	296	128	100%

(a) Gestão de Fundos de Titularização de créditos

(b) Titularização de Créditos

O detalhe da realização de prestações acessórias de capital pelo accionista único da Sociedade Navigator é apresentado como segue:

Data deliberação Assembleia Geral	Montante Euros
6 de Dezembro de 2004	2.052.000
2 de Dezembro de 2005	2.000.000
12 de Março de 2007	330.000
25 de Setembro de 2007	1.075.000
27 de Dezembro de 2007	659.000
21 de Fevereiro de 2008	1.359.199
9 de Junho de 2008	3.300.000
	<u>10.775.199</u>

O detalhe da realização de prestações acessórias de capital pelo accionista único da Sociedade Tagus é apresentado como segue:

Data deliberação Assembleia Geral	Montante Euros
12 de Dezembro de 2005	200.000
29 de Dezembro de 2005	20.000
28 de Dezembro de 2006	226.000
10 de Dezembro de 2007	440.000
9 de Dezembro de 2008	233.000
18 de Dezembro de 2008	20.000
26 de Fevereiro de 2009	1.258.000
	<u>2.397.000</u>

23 Activos por impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2009		2008	
	Activos Euros'000	Passivos Euros'000	Activos Euros'000	Passivos Euros'000
Comissões associadas à taxa efectiva	62	-	124	-
Provisões para crédito	6.024	-	4.365	-
Reavaliação de passivos financeiros ao justo valor	-	(170)	-	(340)
Derivados de negociação	-	(68)	-	(135)
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(37)	-	(16)
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	916	-
Outros	1	-	2	-
	<u>6.087</u>	<u>(275)</u>	<u>5.407</u>	<u>(491)</u>
Impostos diferidos líquidos	<u>5.812</u>		<u>4.916</u>	

Os Activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de Activos por impostos diferidos.

Os Activos e Passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, o Banco possa compensar Activos por impostos correntes com Passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do exercício da rubrica de impostos diferidos líquidos:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	4.916	2.293
Encargos do exercício	(1.234)	-
Rendimentos do exercício	2.151	2.704
Movimentos em reservas	(21)	(81)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>5.812</u>	<u>4.916</u>

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos não corresponde aos encargos de impostos diferidos do exercício devido ao facto dos ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda serem reconhecidos em capitais próprios.

24 Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
Imposto sobre o valor acrescentado a receber	1.973	5.282
Outros devedores	1.588	2.131
Outros proveitos a receber	20.339	6.913
Prestações acessórias de capital subordinadas	4.773	-
Contas diversas	18.962	19.254
	<u>47.635</u>	<u>33.580</u>

A rubrica Imposto sobre o valor acrescentado a receber representa o IVA a recuperar decorrente da actividade do Banco, cujo reembolso foi solicitado ao Estado.

A rubrica Outros proveitos a receber inclui o montante de Euros 5.904.000 (2008: Euros 2.490.000) referente ao *Intragroup Pricing (Global Markets)* e o montante de Euros 1.030.000 (2008: Euros 2.036.000) referente ao *Service Level Agreement* entre o Deutsche Bank AG e o Banco, nomeadamente no que respeita à área de *Global Corporate Finance*.

A rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 5.431.000 (2008: Euros 3.635.000) referente à caução que o Banco tem junto da empresa de transporte de valores – Securitas, com a finalidade de efectuar carregamentos e levantamentos das ATM's e agências do Banco.

Nos meses de Março, Abril e Julho de 2009 foram constituídas prestações acessórias de capital subordinadas da Navigator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Crédito, S.A. nos montantes de Euros 1.827.000, Euros 1.095.000 e Euros 1.176.000, respectivamente.

Nos meses de Junho e Novembro de 2009 foram constituídas prestações acessórias de capital subordinadas da Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. nos montantes de Euros 150.000 e Euros 307.000, respectivamente.

25 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009			2008		
	Não remunerados Euros'000	Remunerados Euros'000	Total Euros'000	Não remunerados Euros'000	Remunerados Euros'000	Total Euros'000
No país	1	322	323	14.145	179	14.324
No estrangeiro	11.115	1.478.545	1.489.660	296.352	1.002.847	1.299.199
	<u>11.116</u>	<u>1.478.867</u>	<u>1.489.983</u>	<u>310.497</u>	<u>1.003.026</u>	<u>1.313.523</u>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito de acordo com o período remanescente das operações, é apresentada como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Até 3 meses	271.966	942.217
3 meses até 1 ano	196.982	304.600
1 ano até 5 anos	1.007.124	2.061
Duração indeterminada (descobertos bancários)	13.911	64.645
	<u>1.489.983</u>	<u>1.313.523</u>

26 Recursos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009			2008		
	Não remunerados Euros'000	Remunerados Euros'000	Total Euros'000	Não remunerados Euros'000	Remunerados Euros'000	Total Euros'000
Recursos de clientes						
Depósitos à ordem	-	335.762	335.762	-	286.095	286.095
Depósitos a prazo	-	1.079.541	1.079.541	-	993.491	993.491
Outros	4.715	-	4.715	3.682	303	3.985
	<u>4.715</u>	<u>1.415.303</u>	<u>1.420.018</u>	<u>3.682</u>	<u>1.279.889</u>	<u>1.283.571</u>

Nos termos da Portaria 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso 11/94 do Banco de Portugal.

Durante o exercício de 2009, o Grupo efectuou contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos no montante de Euros 291.000 (2008: Euros 413.000) e apresenta uma provisão no montante de Euros 536.000 (2008: Euros 506.000), conforme referido na nota 31.

Como garantia das referidas contribuições, o Banco celebrou com o Banco de Portugal um contrato de penhor sobre a obrigação de emissores públicos nacionais no montante de Euros 3.208.000 (2008: Euros 3.036.006) registada na rubrica Activos financeiros disponíveis para venda, conforme nota 18.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
<i>Depósitos à ordem</i>	335.762	286.095
<i>Depósitos a prazo</i>		
Até 3 meses	684.195	955.556
3 meses até 6 meses	1.894	26.592
6 meses até 1 ano	1.284	11.128
1 ano até 5 anos	392.168	215
	<u>1.079.541</u>	<u>993.491</u>
<i>Outros empréstimos</i>		
3 meses até 6 meses	-	303
<i>Outros</i>		
Até 3 meses	4.715	3.682
	<u>1.420.018</u>	<u>1.283.571</u>

27 Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
<i>Swaps de taxa de juro</i>	29.165	170.786
<i>Opções cambiais</i>	94	1
	<u>29.259</u>	<u>170.787</u>

A análise dos passivos financeiros detidos para negociação por maturidade encontra-se na nota 18.

28 Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
Depósitos estruturados	<u>275.559</u>	<u>361.904</u>

Os outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 7, estes instrumentos são categorizados no nível 2.

Estes depósitos estruturados foram classificados na categoria de *Fair Value Option* devido ao facto de estes passivos financeiros conterem derivados embutidos e para os quais o Grupo contratou derivados para mitigar o risco.

Os outros passivos financeiros reavaliados ao justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com as variações associadas ao justo valor reconhecidas em resultados, conforme descrito na política contabilística 1.3 alínea (A) ii).

A análise de depósitos estruturados, por maturidade, em 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	Nominal por prazo remanescente				Total	Justo valor
	Até três meses Euros '000	De três meses a um ano Euros '000	De um ano até 5 anos Euros '000	Mais de cinco anos Euros '000	Euros '000	Euros '000
Depósitos estruturados	<u>1.814</u>	<u>57.410</u>	<u>225.831</u>	<u>-</u>	<u>285.055</u>	<u>275.559</u>

O justo valor dos depósitos estruturados inclui o juro corrido.

A análise de depósitos estruturados, por maturidade, em 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	Nominal por prazo remanescente				Justo valor
	Até três meses	De três meses a um ano	De um ano até 5 anos	Mais de cinco anos	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Depósitos estruturados	-	-	170.513	251.912	357.468
					361.904

O justo valor dos depósitos estruturados inclui o juro corrido.

29 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Provisão para riscos gerais de crédito	13.823	10.842
Provisões para outros riscos e encargos	1.780	1.418
	15.603	12.260

Os movimentos da rubrica Provisão para riscos gerais de crédito é analisada como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	10.842	6.962
Dotações do exercício	4.738	4.907
Reversões do exercício	(1.757)	(1.027)
Saldo em 31 de Dezembro	13.823	10.842

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos avisos nº 3/95, nº 2/99 e nº 8/03 do Banco de Portugal, conforme referido na política contabilística 1.2.

Os movimentos da rubrica Provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	1.418	2.673
Dotações do exercício	438	-
Reversões do exercício	(40)	(1.000)
Utilizações de provisões	-	(255)
Transferências do exercício	(35)	-
Diferenças cambiais	(1)	-
Saldo em 31 de Dezembro	<u>1.780</u>	<u>1.418</u>

Estas provisões foram constituídas, tendo como base a probabilidade de ocorrência de contingências relacionadas com riscos inerentes à actividade do Banco.

30 Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

<u>Nominal</u>	<u>Data de Emissão</u>	<u>Data de reembolso</u>	<u>Taxa de Juro</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
				<u>Euros'000</u>	<u>Euros'000</u>
30.000.000	Ago/02	Ago/12	Euribor 3m+0.65%	-	30.193
15.000.000	Jul/04	Jul/14	Euribor 3m+0.44%	-	15.166
				<u>-</u>	<u>45.359</u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é a seguinte:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
	<u>Euros'000</u>	<u>Euros'000</u>
1 ano até 5 anos	-	30.193
Mais de 5 anos	-	15.166
	<u>-</u>	<u>45.359</u>

Foi aprovado pelo Banco de Portugal, em 28 de Setembro de 2009, e autorizado em Acta da Assembleia Geral, datada de 29 de Setembro de 2009, o reembolso antecipado dos empréstimos subordinados concedidos ao Banco pelo DB Luxemburgo em 14 de Agosto de 2002, no montante de Euros 30.000.000 e pelo DB Frankfurt em 19 de Julho de 2004, no montante de Euros 15.000.000, pelo prazo de 10 anos.

31 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
Imposto do selo a pagar	629	843
Imposto sobre o valor acrescentado a pagar	466	94
Sector público administrativo	1.418	1.045
Fornecedores de bens para locação	213	836
Outros credores	1.452	1.159
Custos a pagar com férias e subsídios	2.450	2.402
Bónus em numerário	3.921	2.478
Bónus em acções	1.341	1.552
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	536	506
Outros custos a pagar	9.172	6.806
Contas diversas	18.425	16.161
	40.023	33.882

A rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 930.000 (2008: Euros 3.104.000) referente a valores de clientes sob custódia.

32 Capital

O Capital social do Banco é de Euros 125.000.000, representado por 25.000.000 acções com o valor nominal de 5 Euros cada uma, e encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Em 29 de Setembro de 2009, o Banco procedeu ao aumento do capital social, no montante de Euros 45.380.270, mediante:

- realização de novas entradas em dinheiro no montante de Euros 45.000.000 com a emissão de 9.000.000 de novas acções ordinárias com o valor nominal de 5 euros cada, subscritas, realizadas e pagas exclusiva e integralmente pelo accionista único Deutsche Bank AG.
- incorporação de outras reservas no montante de Euros 380.279 com a emissão de 76.054 novas acções ordinárias com o valor nominal de 5 euros cada.

À data de 31 de Dezembro de 2009, o capital social do Deutsche Bank (Portugal), S.A. é detido a 100% pelo Deutsche Bank AG.

33 Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

34 Reserva de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
<i>Reserva de justo valor:</i>		
Activos financeiros disponíveis para venda	140	59
Impostos diferidos (AFS)	(37)	(16)
	103	43
<i>Reservas e resultados transitados:</i>		
Reserva legal	7.397	7.397
Outras reservas e resultados transitados	11.769	18.767
	19.166	26.164

A reserva de justo valor corresponde às variações acumuladas do justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade e de impostos diferidos em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1.3.

O Banco pode tomar a decisão de aplicar 5% do resultado líquido em outras reservas, desde que decidido em Acta da Assembleia Geral.

A movimentação da reserva de justo valor em instrumentos financeiros disponíveis para venda durante o ano de 2009 é analisada conforme segue:

	Saldo em 1	Reavaliação	Imparidade	Alienação	Saldo a 31
	Janeiro	Euro'000	em	Euro'000	Dezembro
	Euro'000		resultados	Euro'000	Euro'000
			Euro'000		
Títulos de rendimento fixo – emissores públicos	59	82	-	-	141
Títulos rendimento fixo – emissores estrangeiros	-	(1)	-	-	(1)
	59	81	-	-	140

A movimentação da reserva de justo valor em instrumentos financeiros disponíveis para venda durante o ano de 2008 é analisada conforme segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Reavaliação Euro'000	Imparidade em resultados Euro'000	Alienação Euro'000	Saldo a 31 Dezembro Euro'000
Títulos de rendimento fixo – emissores públicos	(246)	187	-	-	59
	<u>(246)</u>	<u>187</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>59</u>

35 Contas extrapatrimoniais

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
Garantias e avales prestados	146.956	141.353
Garantias e avales recebidos	2.786.953	2.254.131
Compromissos assumidos perante terceiros	65.821	57.076
Compromissos assumidos por terceiros	900	900
Valores recebidos em depósito	2.213.103	1.928.225
Outras contas extrapatrimoniais	417.589	60.382

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	2009 Euros'000	2008 Euros'000
<i>Garantias e avales prestados</i>		
Garantias e avales	137.316	140.067
Aceites e endossos	3.035	128
Créditos documentários abertos	1.261	123
Activos dados em garantia	5.344	1.035
	<u>146.956</u>	<u>141.353</u>
<i>Compromissos assumidos perante terceiros</i>		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	64.722	56.156
Responsabilidades a prazo de contribuição anuais para Fundo de Garantia de Depósitos	536	506
Responsabilidades potenciais para com o Sistema de Indemnização aos investidores	563	414
	<u>65.821</u>	<u>57.076</u>

No âmbito da sua actividade normal o Banco oferece determinados produtos financeiros, nomeadamente instrumentos relacionados com crédito registados em contas extrapatrimoniais e cujos riscos não se encontram reflectidos totalmente ou em parte nas demonstrações financeiras.

As garantias e avales prestados podem dizer respeito a operações relacionadas ou não com crédito, em que o Banco presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

Os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transacções comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma o risco de crédito destas transacções encontra-se limitado uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística 1.2. A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito não se prevêem quaisquer perdas materiais nestas operações.

36 Pensões de reforma

Plano de contribuição definida

A partir de 1 de Janeiro de 2007, o Banco passou a ter um plano de contribuição definida. O instrumento utilizado pelo Banco é um seguro contratado a uma companhia de seguros. Desta forma, o Banco passou a efectuar contribuições anuais fixas (prémio do seguro) e calculadas com base na remuneração fixa anual de cada colaborador.

A contribuição anual definida em 2009 ascendeu a Euros 725.000 (2008: Euros 701.000), conforme referido na nota 7. O montante previsto a contribuir para 2010 é de Euros 790.000.

37 Planos de remuneração com acções

Os detalhes de cada um dos planos atribuídos aos colaboradores do Banco no decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, são apresentados como segue:

Plano I – Restricted Equity Units Plan

Deste plano fazem parte duas componentes: O *Initial Award* de *DB Restricted Equity Units* e um *Exceptional award* adicional de *DB Restricted Equity Units*, que corresponde a 25% do número de *DB Restricted Equity Units* concedidas ao colaborador no *Initial Award*. O *Exceptional Award* é concedido ao colaborador como prémio de permanência (*loyalty premium*).

Numa fase inicial, um prémio de valor determinado é atribuído ao colaborador e convertido em número de acções (*awards*), sendo nessa data comunicado ao colaborador.

As acções atribuídas ao abrigo deste plano, ficam sujeitas a um período de retenção (*Restriction period*) de cerca de 54 meses, cumprido este prazo, as acções são entregues ao colaborador.

	2009 Nº de Acções	2008 Nº de Acções
Em aberto a 1 de Janeiro	14.834	22.720
Liquidadas no exercício	(8.902)	(7.886)
Em aberto a 31 de Dezembro	5.932	14.834

Plano II – DB REU Award

Deste plano fazem parte duas componentes: O *Initial Award*, (*DB REU award*) e um *Exceptional Award* (*DB REU Premium*), que corresponde a 10% do número de *DB REU award* concedidas ao colaborador no *Initial Award*. O *Exceptional Award* é concedido ao colaborador como prémio de permanência (*loyalty premium*).

Numa fase inicial, um prémio de valor determinado é atribuído ao colaborador e convertido em número de acções (*DB REU award*), sendo a sua atribuição, nessa data comunicada ao colaborador.

O *Vesting period* das acções atribuídas ao abrigo deste plano, está definido da seguinte forma: 50% do *Initial Award* e do *Exceptional Award* é entregue (*vests*) ao colaborador 24 meses depois da sua atribuição, no mês de Fevereiro, 25% no ano seguinte, e os últimos 25% no 4º ano.

	2009 Nº de Acções	2008 Nº de Acções
Em aberto a 1 de Janeiro	10.685	4.457
Total atribuídas no exercício	-	6.228
Liquidadas no exercício	(2.228)	-
Em aberto a 31 de Dezembro	8.457	10.685

Plano III – DB Equity Plan - Retention

Numa fase inicial (*Award date*) um prémio atribuído ao colaborador é convertido em acções do DB, garantindo-lhe o direito a um determinado número de acções (*Award*), de acordo com as normas do plano. Existe um prazo a cumprir (*Restriction period*) até que as acções sejam entregues ao colaborador (*Vesting date*).

O *Vesting period* das acções atribuídas ao abrigo deste plano, está compreendido entre 1 a 5 anos, de acordo com o estabelecido nas normas do referido plano.

	2009 Nº de Acções	2008 Nº de Acções
Em aberto a 1 de Janeiro	1.555	-
Total atribuídas no exercício	9.630	1.555
Liquidadas no exercício	(684)	-
Em aberto a 31 de Dezembro	<u>10.501</u>	<u>1.555</u>

Plano IV – Global Share Plan

Em 01 Novembro de 2005, o Grupo, no âmbito do programa DB Global Share, procedeu à oferta de 10 acções aos seus colaboradores que, em 1 de Novembro de 2005, tinham 1 ano completo de trabalho. As referidas acções ficam retidas por um período de 1 ano. No ano seguinte, na mesma data, os colaboradores recebem as acções e podem escolher se querem vender as acções ou conservá-las em seu nome. O DBP criou um administrador central, uma entidade externa ao Banco, com o objectivo de administrar as referidas acções.

Se durante o ano de retenção, o colaborador não trabalhar o ano completo, recebe apenas um pró-rata das 10 acções. O mesmo acontece se for empregado part-time. Quando o colaborador abandona o DB, durante o período de retenção, perde integralmente o prémio.

Porque este plano é para todos os empregados do Grupo DB AG, quando os empregados são transferidos para um país diferente, durante o período de retenção, o valor a ser suportado por cada entidade legal é também calculado com fórmula pró-rata do total.

Este plano foi atribuído em Novembro de 2007 pela última vez.

	2009 Nº de Acções	2008 Nº de Acções
Em aberto a 1 de Janeiro	-	2.144
Liquidadas no exercício	-	(2.034)
Anuladas no exercício (penalizações)	-	(110)
Em aberto a 31 de Dezembro	<u>-</u>	<u>-</u>

Os custos reconhecidos pelo Banco com os planos de remuneração com acções são analisados como segue:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
Plano I – Restricted Equity Units Plan e Plano II – DB REU Award	438	640
Plano III – DB Equity Plan – Retention	381	-
Plano IV – Global Share Plan	-	146
	<u>819</u>	<u>786</u>

O justo valor das acções atribuídas na *grant date* é reconhecido em resultados, por contrapartida de passivos durante o *vesting period* tendo por base o seu valor de mercado à data de atribuição das acções.

38 Partes relacionadas

À data de 31 de Dezembro de 2009, os principais proveitos e custos com partes relacionadas, são analisados como segue:

	Comissões recebidas (inclui SLA) Euros'000	Comissões pagas (inclui SLA) Euros'000	Seguros Euros'000	IT Euros'000	Recursos Humanos Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
DWS	404	-	-	-	-	-	404
Xavex	126	-	-	-	-	-	126
DB Luxemburg	-	(39)	-	-	-	(591)	(630)
DB London	7.021	-	-	(165)	(4)	(165)	6.687
DB Frankfurt	29	(42)	-	(1.946)	(225)	(1.212)	(3.396)
DB Spain	-	-	-	(1.569)	-	(85)	(1.654)
DB Amsterdam	-	-	-	(67)	-	-	(67)
DB Singapore	-	-	-	(34)	-	-	(34)
DB New York	-	-	-	25	-	-	25
DB France	-	-	-	(12)	-	-	(12)
Deutsche Bankers Trust	-	-	-	(7)	-	(26)	(33)
DB Malta	-	-	-	-	-	(28)	(28)
DB Italy	-	-	-	-	-	(47)	(47)
Navegator SGFTC, S.A.	495	-	-	-	-	-	495
Tagus STC, S.A.	49	-	-	-	-	-	49
	<u>8.124</u>	<u>(81)</u>	<u>-</u>	<u>(3.775)</u>	<u>(229)</u>	<u>(2.154)</u>	<u>1.885</u>

SLA – Service Level Agreement

À data de 31 de Dezembro de 2008, os principais proveitos e custos com partes relacionadas, são analisados como segue:

	Comissões recebidas (inclui SLA) Euros'000	Comissões pagas (inclui SLA) Euros'000	Seguros Euros'000	IT Euros'000	Recursos Humanos Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
DWS	572	-	-	-	-	-	572
Xavex	365	-	-	-	-	-	365
DB Luxemburg	63	(160)	-	-	-	-	(97)
DB London	18.837	-	-	(112)	-	(172)	18.553
DB Frankfurt	128	(975)	-	(1.983)	(160)	(221)	(3.211)
DB Spain	-	-	-	(1.825)	-	(77)	(1.902)
DB Amsterdam	-	-	-	(203)	-	-	(203)
DB Singapore	-	-	-	(39)	-	-	(39)
DB New York	-	-	-	(21)	-	-	(21)
DB France	-	-	-	(2)	-	(18)	(20)
Navegator SGFTC, S.A.	495	-	-	-	-	-	495
Tagus STC, S.A.	49	-	-	-	-	-	49
Primelux Insurance, S.A.	-	-	(76)	-	-	-	(76)
	<u>20.509</u>	<u>(1.135)</u>	<u>(76)</u>	<u>(4.185)</u>	<u>(160)</u>	<u>(488)</u>	<u>14.465</u>

SLA – Service Level Agreement

À data de 31 de Dezembro de 2009, os principais activos e passivos com partes relacionadas, são analisados como segue:

	Disponibilidades em OIC Euros'000	Aplicações em OIC Euros'000	Crédito clientes Euros'000	Outros activos Euros'000	Recursos de OIC Euros'000	Recursos de clientes Euros'000	Outros passivos Euros'000	Total Euros'000
DB Frankfurt	925	1.219.102	-	-	(1.489.258)	-	(708)	(269.939)
DB Amsterdam	-	-	-	269	-	-	-	269
DB Barcelona	-	-	-	-	(101)	-	(1.697)	(1.798)
DB London	153	-	-	7.079	-	-	(229)	7.003
DB Singapore	-	-	-	-	-	-	(5)	(5)
DB Suisse	-	-	-	-	(213)	-	-	(213)
DB France	-	-	-	-	-	-	(12)	(12)
DB Trust	2.151	-	-	-	-	-	(55)	2.096
DWS								
Investment	-	-	-	2	-	-	-	2
Primelux								
Insurance, S.A.	-	-	-	20	-	-	-	20
Alvenaria Soc. Imobiliária	-	-	10	-	-	(1)	-	9
DB Hong Kong	-	-	-	29	-	-	-	29
DB Malta	-	-	-	-	(500.028)	-	-	(500.028)
DB Italy	-	-	-	-	-	-	(47)	(47)
DB Group Services	-	-	-	-	-	-	(101)	(101)
Navegator – SGFTC, S.A.	-	-	-	-	-	(24.265)	-	(24.265)
Tagus – STC, S.A.	-	-	-	-	-	(3.402)	-	(3.402)
	<u>3.229</u>	<u>1.219.102</u>	<u>10</u>	<u>7.399</u>	<u>(1.989.600)</u>	<u>(27.668)</u>	<u>(2.874)</u>	<u>(790.382)</u>

À data de 31 de Dezembro de 2008, os principais activos e passivos com partes relacionadas, são analisados como segue:

	<u>Disponibilidades em OIC Euros'000</u>	<u>Aplicações em OIC Euros'000</u>	<u>Crédito clientes Euros'000</u>	<u>Outros activos Euros'000</u>	<u>Recursos de OIC Euros'000</u>	<u>Recursos de clientes Euros'000</u>	<u>Passivos subordinados Euros'000</u>	<u>Outros passivos Euros'000</u>	<u>Total Euros'000</u>
Deutsche Bank Frankfurt					(1.291.471)				
	522	1.462.650	-	107)	-	(15.166)	(983)	155.659
DB Amsterdam	-	-	-	165	-	-	-	(29)	136
DB Barcelona	-	-	-	-	(702)	-	-	(1.869)	(2.571)
DB London	164	-	-	4.664	-	-	-	(206)	4.622
DB Singapore	-	-	-	-	-	-	-	(12)	(12)
DB Suisse	-	-	-	-	(213)	-	-	-	(213)
DB France	-	-	-	-	-	-	-	(10)	(10)
DB New York	-	-	-	-	-	-	-	(25)	(25)
DB Luxemburg	-	-	-	-	-	-	(30.193)	(7)	(30.200)
DB Trust	1.311	-	-	-	-	-	-	-	1.311
DWS Investment	-	-	-	2	-	-	-	-	2
Primelux Insurance, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	(17)	(17)
Alvenaria Soc. Imobiliária	-	-	13	-	-	(3)	-	-	10
Navegador -- SGFTC, S.A.	-	-	-	-	-	(19.893)	-	-	(19.893)
Tagus – STC, S.A.	-	-	-	-	-	(1.565)	-	-	(1.565)
	<u>1.997</u>	<u>1.462.650</u>	<u>13</u>	<u>4.938</u>	<u>(1.292.386)</u>	<u>(21.461)</u>	<u>(45.359)</u>	<u>(3.158)</u>	<u>107.234</u>

À data de 31 de Dezembro de 2009, o montante de crédito directo concedido pelo Grupo Deutsche Bank aos Órgãos de Administração ascendia a Euros 1.219.000 (2008: Euros 1.426.000) e o montante de crédito indirecto concedido ascendia a Euros 10.000 (2008: Euros 13.000).

À data de 31 de Dezembro de 2009, o montante de Recursos de clientes associado aos Órgãos de Administração ascendia a Euros 56.000 (2008: Euros 402.000).

39 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de “pricing” do Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Ignora, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em bancos centrais e Disponibilidades em outras instituições de crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, recursos de outras instituições de crédito e recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base em modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado.

Activos financeiros detidos para negociação, Passivos financeiros detidos para negociação, Activos financeiros disponíveis para venda e Outros activos e Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

No caso de activos financeiros não cotados, estes encontram-se reconhecidos excepcionalmente ao custo histórico sempre que não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

Passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos financeiros é avaliado através de modelos de *discount cash flow* com a utilização de curvas de mercado no que respeita ao risco de taxa de juro.

A decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos activos e passivos financeiros do Banco contabilizados ao custo amortizado e ao justo valor é analisada como segue:

	2009				
	Negociação	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Activos financeiros:</i>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	12.808	12.808	12.808
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	8.542	8.542	8.542
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.218.772	1.218.772	1.225.282
Crédito a clientes	-	-	2.070.056	2.070.056	2.178.290
Activos financeiros detidos para negociação	16.448	-	-	16.448	16.448
Activos financeiros disponíveis para venda	-	6.234	-	6.234	6.234
	<u>16.448</u>	<u>6.234</u>	<u>3.310.178</u>	<u>3.332.860</u>	<u>3.447.604</u>
<i>Passivos financeiros:</i>					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1.489.983	1.489.983	1.491.339
Recursos de clientes	-	-	1.420.018	1.420.018	1.425.386
Passivos financeiros detidos para negociação	29.259	-	-	29.259	29.259
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	275.559	-	-	275.559	275.559
Passivos subordinados	-	-	-	-	-
	<u>304.818</u>	<u>-</u>	<u>2.910.001</u>	<u>3.214.819</u>	<u>3.221.543</u>

	2008				
	Negociação	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Activos financeiros:</i>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	31.855	31.855	31.855
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	11.011	11.011	11.011
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.479.426	1.479.426	1.493.985
Crédito a clientes	-	-	1.620.857	1.620.857	1.651.791
Activos financeiros detidos para negociação	103.121	-	-	103.121	103.121
Activos financeiros disponíveis para venda	-	5.916	-	5.916	5.916
	<u>103.121</u>	<u>5.916</u>	<u>3.143.149</u>	<u>3.252.186</u>	<u>3.297.679</u>
 <i>Passivos financeiros:</i>					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1.313.523	1.313.523	1.321.171
Recursos de clientes	-	-	1.283.571	1.283.571	1.291.174
Passivos financeiros detidos para negociação	170.787	-	-	170.787	170.787
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	361.904	-	-	361.904	361.904
Passivos subordinados	-	-	45.359	45.359	47.734
	<u>532.691</u>	<u>-</u>	<u>2.642.453</u>	<u>3.175.144</u>	<u>3.200.770</u>

40 Gestão de risco

A gestão integrada dos riscos - Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional e outros - constitui um dos vectores primordiais de suporte a uma estratégia de crescimento sustentada e à manutenção de uma adequada relação entre o nível de fundos próprios e a actividade desenvolvida, assim como uma correcta avaliação do perfil de risco/retorno das diferentes linhas de negócio.

De forma a garantir uma gestão eficiente dos riscos e a universalidade de práticas, o Grupo Deutsche Bank instituiu um modelo transversal de gestão de risco, tendo concentrado o risco de crédito (CRM) e de mercado em áreas de gestão específica com segregação total entre as funções de originação das de gestão e controle de risco.

Compete ao Conselho de Administração Executivo do Deutsche Bank AG, com o apoio do *Market Risk Management*, a definição da política de risco, incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser adoptadas na gestão dos riscos, assim como a aprovação dos limites globais pelos vários tipos de risco.

Compete ao Conselho de Administração Executivo do Deutsche Bank, garantir a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de risco que permitam a implementação dos limites aprovados, assim como uma visão consolidada dos riscos e uma análise individual por linha de negocio e/ou empresa participada.

Os vários tipos de risco

Os riscos de crédito, de mercado, liquidez, cambial e operacional são os riscos mais significativos em que o Grupo incorre.

Risco de Crédito

O risco de crédito reflecte o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo (e seu garante, se existir), quer do emitente de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Para além da quantificação dos riscos do balanço, a avaliação regular das exposições fora de balanço, montantes não utilizados e outro tipo de instrumentos enquadra-se num conjunto de controlos que visa uma maior eficácia no modelo de gestão do risco de crédito.

A existência de um único sistema de notação de risco para as empresas, constitui um dos factos de maior relevância, em matéria de risco de crédito. Este modelo traduz a probabilidade de incumprimento esperada, acomodando os resultados dos diferentes sistemas de monitorização do crédito, imparidade, sinais de alerta, crédito vencido, entre outros.

Realça-se ainda o modelo de *scoring* para os particulares assim como o sistema de gestão de colaterais. Ao nível da gestão de colaterais registou-se um reforço do alinhamento da gestão informática dos colaterais com as exigências regulamentares, nomeadamente ao nível da elegibilidade dos instrumentos de mitigação e da respectiva associação as operações e crédito.

Em 2007, e tendo em vista o aperfeiçoamento das métricas utilizadas para a quantificação do risco de crédito, implementou-se um modelo de *Homogeneous Portfolio*, de acordo com os requisitos do Pilar II de Basileia II.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

	2009	2008
	Euros'000	Euros'000
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.542	11.011
Aplicações em instituições de crédito	1.218.772	1.479.426
Créditos a clientes	2.070.056	1.620.857
Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda	22.682	109.037
Outros activos	28.353	9.320
Garantias e avales prestados	146.956	141.353
Compromissos irrevogáveis	64.723	56.156

Risco de Mercado

O conceito de riscos de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada em resultado de alterações adversas de taxas de juro e de câmbio, de preços de acções e de obrigações.

Na quantificação dos riscos incorridos, que se pretende sistemática e completa, várias métricas tem vindo a ser progressivamente desenvolvidas e implementadas. Na carteira de negociação, desenvolveram-se métricas baseadas numa medida de risco que inclui um modelo de *Value at Risk - VaR*.

A monitorização dos riscos de mercado, nas carteiras de negociação e bancária, é efectuada através de um conjunto alargado de actividades que envolvem o acompanhamento diário das carteiras, exercício de *backtesting*, validação complementar dos modelos e pressupostos utilizados, controlos de operações caracterizadas nos sistemas e a atribuição de limites prudenciais sustentados nos fundos próprios do Grupo.

O Deutsche Bank (Portugal) utiliza também um conjunto de cenários de *stress*, de mercado, históricos e customizados, para simular a perda económica potencial decorrente de variações extremas nos factores de risco de mercado, identificar situações não capturadas pelo modelo de VaR, identificar maiores sensibilidades e limitar exposições consideradas excessivas.

A principal medida utilizada pelo Grupo na avaliação dos riscos de mercado é o VaR. O cálculo do VaR é efectuado com base na aproximação analítica, sendo calculado considerando um horizonte temporal de dez dias úteis e um intervalo de confiança estatístico unilateral de 99%. É apurado valor de VaR em termos consolidados considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

Para verificar a idoneidade das estimativas de risco e a consistência do modelo VaR, é efectuada uma comparação dos resultados diários com as perdas estimadas pelo VaR. Este exercício denomina-se *backtesting*.

O processo de cálculo do VAR é efectuado centralmente (DB Frankfurt) para todas as empresas participadas do Grupo DB com actividades nas áreas de mercado, através de um software desenvolvido por entidade externa, permitindo assim a todos os Países com risco de taxa de juro o acesso on-line aos valores de risco das respectivas carteiras.

O VAR é utilizado como medida de avaliação dos riscos incorridos pelas áreas de negociação e de cobertura, conforme decidido no âmbito do ALCO.

As posições são maioritariamente assumidas em instrumentos de taxa de juro, assumindo que o risco cambial e o de participações financeiras apresentam valores inexpressivos.

Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2009, por moeda, é analisado como segue:

	<u>EUR</u>	<u>USD</u>	<u>GBP</u>	<u>CHF</u>	<u>SEK</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12.808	-	-	-	-	-	12.808
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.238	2.136	284	339	282	263	8.542
Aplicações em instituições de crédito	1.159.573	50.567	1.408	-	-	7.224	1.218.772
Crédito a clientes	2.054.380	15.285	391	-	-	-	2.070.056
Activos financeiros detidos para negociação	16.448	-	-	-	-	-	16.448
Activos financeiros disponíveis para venda	6.234	-	-	-	-	-	6.234
Activos não correntes detidos para venda	1.300	-	-	-	-	-	1.300
Outros activos tangíveis	9.262	-	-	-	-	-	9.262
Activos intangíveis	31	-	-	-	-	-	31
Investimento em filiais e associadas	20.922	-	-	-	-	-	20.922
Activos por impostos correntes	986	-	-	-	-	-	986
Activos por impostos diferidos	5.812	-	-	-	-	-	5.812
Outros activos	46.769	776	77	-	13	-	47.635
	<u>3.339.763</u>	<u>68.764</u>	<u>2.160</u>	<u>339</u>	<u>295</u>	<u>7.487</u>	<u>3.418.808</u>
Passivo							
Recursos de outras instituições de crédito	1.474.899	14.414	665	-	-	5	1.489.983
Recursos de clientes	1.358.462	52.681	1.350	50	299	7.176	1.420.018
Passivos financeiros detidos para negociação	29.259	-	-	-	-	-	29.259
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	275.559	-	-	-	-	-	275.559
Provisões	15.597	6	-	-	-	-	15.603
Passivos por impostos correntes	1.706	-	-	-	-	-	1.706
Outros passivos	38.940	700	117	202	-	64	40.023
	<u>3.194.422</u>	<u>67.801</u>	<u>2.132</u>	<u>252</u>	<u>299</u>	<u>7.245</u>	<u>3.272.151</u>

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2008, por moeda, é analisado como segue:

	<u>EUR</u>	<u>USD</u>	<u>GBP</u>	<u>CHF</u>	<u>SEK</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	31.855	-	-	-	-	-	31.855
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.304	1.572	185	458	4	488	11.011
Aplicações em instituições de crédito	1.269.894	196.950	5.909	-	-	6.673	1.479.426
Crédito a clientes	1.617.255	3.602	-	-	-	-	1.620.857
Activos financeiros detidos para negociação	103.121	-	-	-	-	-	103.121
Activos financeiros disponíveis para venda	5.916	-	-	-	-	-	5.916
Activos não correntes detidos para venda	1.120	-	-	-	-	-	1.120
Outros activos tangíveis	7.941	-	-	-	-	-	7.941
Activos intangíveis	32	-	-	-	-	-	32
Investimento em filiais e associadas	19.664	-	-	-	-	-	19.664
Activos por impostos correntes	1.056	-	-	-	-	-	1.056
Activos por impostos diferidos	4.916	-	-	-	-	-	4.916
Outros activos	33.353	226	1	-	-	-	33.580
	<u>3.104.918</u>	<u>202.350</u>	<u>6.095</u>	<u>458</u>	<u>4</u>	<u>7.161</u>	<u>3.320.495</u>
Passivo							
Recursos de outras instituições de crédito	1.313.473	24	-	-	-	26	1.313.523
Recursos de clientes	1.069.021	201.537	6.016	363	1	6.633	1.283.571
Passivos financeiros detidos para negociação	170.787	-	-	-	-	-	170.787
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	361.904	-	-	-	-	-	361.904
Provisões	12.254	6	-	-	-	-	12.260
Passivos subordinados	45.359	-	-	-	-	-	45.359
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	31.662	2140	46	8	-	26	33.882
	<u>3.004.951</u>	<u>203.707</u>	<u>6.062</u>	<u>371</u>	<u>1</u>	<u>6.685</u>	<u>3.221.286</u>

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflecte a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou da venda de activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado) para suprir necessidades de fundos decorrentes das obrigações a que o Banco se encontra sujeito.

A gestão da posição de liquidez do Deutsche Bank (Portugal) é efectuada de uma forma centralizada (Deutsche Bank Frankfurt) para as principais moedas de exposição. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez, são totalmente geridos por via de operações concretizadas com o Deutsche Bank Frankfurt.

A política de financiamento das empresas do Grupo Deutsche Bank encontra-se definida ao nível de um regulamento interno que estabelece um conjunto de regras a respeitar em termos de *gaps*

máximos de liquidez por intervalo de tempo, visando garantir que a estrutura de financiamento das mesmas se encontra adequada às características da respectiva carteira de activos.

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é efectuada utilizando indicadores regulamentares definidos pela Autoridade de Supervisão, assim como por via de outras métricas internas para as quais se encontram, igualmente, definidos limites de exposição. A evolução da situação de liquidez do Grupo, é efectuada diariamente, avaliando as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projecções de *cash-flows* para todos os períodos até 56 dias.

Estes valores são reportados diariamente às áreas responsáveis pela gestão da posição de liquidez e confrontados com os limites de exposição em vigor.

A gestão da liquidez é coordenada ao nível consolidado pelo *Group Treasurer* (DB AG), cabendo-lhes ainda a coordenação, ao nível de cada País, das diferentes unidades de gestão de liquidez. É também o *Group Treasurer* que coordena as entidades do Grupo no esforço contínuo de acesso ao mercado, via relacionamento com financiadores, diversificação de passivos e venda de activos e que assegura a conformidade das duas ferramentas principais de gestão da liquidez a nível estrutural, o Plano de Liquidez e o Plano de Contingência de Liquidez.

A 31 de Dezembro de 2009, os principais rácios de liquidez do Banco, de acordo com as definições da Instrução n.º 13/2009 do Banco de Portugal são os seguintes:

Intervalos Temporais

	À vista e até 1 semana Euros '000	De 1 semana a 1 mês Euros '000	De 1 mês a 3 meses Euros '000	De 3 meses a 6 meses Euros '000	De 6 meses a 12 meses Euros '000
<i>Mismatches</i> por prazos	(176.105)	92.677	(64.739)	(23.974)	(120.208)
<i>Mismatches</i> acumulados	(176.105)	(83.427)	(148.166)	(172.140)	(292.348)
Activos Líquidos	549.526	766.409	820.587	821.712	823.934
Passivos Voláteis	193.693	235.998	354.590	409.427	624.492
Activos Líquidos – Passivos Voláteis	355.833	530.412	465.998	412.286	199.442

Intervalos Temporais

	À vista e até 1 semana %	De 1 semana a 1 mês %	De 1 mês a 3 meses %	De 3 meses a 6 meses %	De 6 meses a 12 meses %
<i>Gap</i> de liquidez	12	20	18	16	8
<i>Gap</i> de liquidez -- excluindo financiamento Intra-grupo	(1)	12	20	16	14
Rácio Crédito/Depósitos	119				
Rácio Crédito/Depósitos de retalho	543				
Rácio de cobertura de Passivos Interbancários por Activos Líquidos	83				

Risco Operacional

Por risco operacional entende-se as perdas potenciais resultantes de falhas ou inadequação dos processos internos, das pessoas ou dos sistemas ou ainda, de eventos externos.

O Deutsche Bank Portugal tem adoptado, desde sempre, princípios e práticas que garantem uma eficiente gestão do risco operacional, nomeadamente, através da definição e documentação desses princípios e da implementação dos respectivos mecanismos de controlo, de que são exemplos a segregação de funções, as linhas de responsabilidade e respectivas autorizações, os limites de exposição, os códigos deontológicos e de conduta, os indicadores chave, os controlos ao nível informático, os planos de contingência, os acessos físicos e lógicos, as actividades de reconciliação, os relatórios de excepção e a formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

Sem prejuízo da responsabilização de toda a estrutura na gestão do risco operacional, o DB Portugal possui um departamento dedicado em exclusividade à gestão deste risco.

41 Solvabilidade

Fundos Próprios

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 12/92 do Banco de Portugal. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (Tier I) com os fundos próprios complementares (Tier II) e da subtracção da componente relevada no agregado Deduções.

Os fundos próprios de base integram os elementos com carácter de maior permanência. Como elementos positivos dos fundos próprios concorrem o capital realizado, as reservas e os resultados transitados. Paralelamente, correspondem a elementos negativos dos fundos próprios de base os activos intangíveis.

Em 1 de Janeiro de 2006, o Banco adoptou as NCA/NIC e optou por não diferir os impactos daí decorrentes conforme o regime previsto no nº 10 do Aviso 2/2005, incorporando os mesmos em resultados transitados.

Os fundos próprios de base podem ser ainda influenciados pela existência de diferenças de reavaliação em títulos disponíveis para venda e em outros activos, em operações de cobertura de fluxos de caixa ou em passivos financeiros ao justo valor através de resultados, na parte que corresponda a risco de crédito próprio, pela existência de um fundo para riscos bancários gerais e/ou de lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de activos titularizados.

Os fundos próprios complementares englobam a dívida subordinada, bem como 45% dos ganhos não realizados em activos disponíveis para venda de títulos de rendimento variável, bem como os montantes associados a acções preferenciais e a outros instrumentos híbridos que tenham sido alvo de dedução aos fundos próprios de base. Estes elementos integram o Upper Tier II, excepto a dívida subordinada, que se reparte entre Upper Tier II (dívida com prazo de vencimento indeterminado) e Lower Tier II (a restante).

A dívida subordinada emitida só pode ser incluída no cômputo dos fundos próprios após o acordo prévio do Banco de Portugal e desde que observe os seguintes limites: a) o Tier II não poderá ser superior ao Tier I e b) o Lower Tier II não poderá representar mais do que 50% do Tier I.

Adicionalmente, os empréstimos subordinados com prazo determinado deverão ser amortizados à razão de 20% ao ano, nos seus últimos 5 anos de vida. Os fundos próprios complementares estão

ainda sujeitos à dedução de 50% do montante dos interesses em instituições financeiras e entidades seguradoras, conforme anteriormente referido. Caso o nível dos fundos próprios complementares não seja suficiente para acomodar esta dedução, o respectivo excesso deverá ser subtraído aos fundos próprios de base.

Em Dezembro de 2009, os requisitos de fundos próprios para risco de crédito foram calculados em função dos riscos relevados no activo do Banco e em elementos extrapatrimoniais e mitigados em função dos tipos de contrapartes, dos prazos das operações e dos colaterais apresentados, tendo sido utilizado o método padrão previsto no Aviso nº 5/2007 do Banco de Portugal para o seu apuramento, sendo os requisitos associados a activos titularizados apurados de acordo com as regras constantes do Aviso nº 7/200, se aplicável. Os requisitos de capital para risco operacional foram determinados através da aplicação do método padrão, constante do Aviso nº 9/2007 do Banco de Portugal. Adicionalmente, foram também calculados requisitos de fundos próprios para a carteira de negociação, em conformidade com o disposto no Aviso nº 8/2007.

A verificação de que uma entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respectivos requisitos de fundos próprios certifica a adequação do seu capital, reflectida num rácio de solvabilidade - representado pelos fundos próprios em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios - igual ou superior ao mínimo regulamentar de 8%. Adicionalmente, o Banco de Portugal efectuou uma recomendação no sentido de, até 30 de Setembro de 2009, os grupos financeiros sujeitos à supervisão em base consolidada, bem como as respectivas empresas-mãe, reforçarem os seus rácios de adequação dos fundos próprios de base (rácio Tier I) para valores não inferiores a 8%.

Em Dezembro de 2009, o valor de Fundos Próprios Elegíveis totalizava Euros 144.000.000 que corresponde a 100 % do Tier I (de Base). Em termos de deduções, o Banco apresenta um valor na ordem dos Euros 31.000.

O quadro seguinte sintetiza a evolução dos Fundos Próprios do Banco no final dos exercícios de 2009 e 2008:

	2009	2008
	Euros '000	Euros '000
Fundos Próprios de Base (Tier I)		
Capital realizado	125.000	79.620
Reservas e resultados transitados	19.166	26.164
Activos Intangíveis	(31)	(32)
	144.135	105.752
Fundos Próprios Complementares (Tier II)		
<i>Upper Tier II</i>		
Reservas de justo valor	-	43
<i>Lower Tier II</i>		
Empréstimos subordinados	-	33.000
	-	33.043
Total dos Fundos Próprios	144.135	138.795

No Tier I, e não obstante a redução dos resultados transitados por via da incorporação do resultado negativo referente ao exercício de 2008, teve uma evolução positiva global devido ao aumento de capital ocorrido em 2009 no montante de Euros 45.000.000.

O Tier II anula-se na totalidade, atendendo a que o aumento de capital conduziu à maturidade dos dois empréstimos subordinados vigentes.

Rácio do Banco de Portugal

O Deutsche Bank calcula o Rácio de Solvabilidade ponderando os seus elementos activos e extrapatrimoniais de acordo com os requisitos previstos no Aviso 05/2007 do Banco de Portugal. O quadro seguinte sintetiza a evolução do Rácio da Instituição no final dos exercícios de 2009 e 2008:

Rácio de Solvabilidade	2009	2008	Variação %
Ratio	9,8%	11,2%	(12,5%)
Tier I	9,8%	8,5%	(15,3%)
Tier II	0%	2,7%	(100%)
Total de requisitos de Fundos Próprios (Av. 5/07)	111.116	93.500	18,8%
Total de requisitos de Risco Operacional (Av.9/07)	6.576	5.736	14,7%
Total de activos e elementos extrapatrimoniais ponderados	1.388.949	1.168.749	18,8%

Em Dezembro de 2009, o Banco apresenta um Rácio de 9,8%, o que representa uma variação negativa de 12,6% em relação a 31 de Dezembro de 2008.

Esta variação prende-se com o visível aumento dos requisitos de Fundos Próprios e está relacionada como o aumento do crédito concedido no exercício de 2009, nomeadamente ao nível da carteira de retalho.

Não obstante o aumento de capital, os Fundos Próprios totais mantiveram-se estáveis, pois este aumento no Tier I foi acompanhado por uma diminuição simultânea no Tier II por via da maturidade dos dois empréstimos subordinados.

42 Normas contabilísticas recentemente emitidas

Normas, alterações e interpretações efectivas em ou a partir de 1 de Janeiro de 2009

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitida que entraram em vigor e que o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Setembro de 2007, a IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras alterada com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Alterações face ao anterior texto da IAS 1:

- A apresentação da demonstração da posição financeira (formalmente balanço) é requerida para o período corrente e comparativo. De acordo com a IAS 1 alterada, a demonstração da posição financeira deverá ser também apresentada para o início do período comparativo sempre que uma entidade reexpresse os comparativos decorrentes de uma alteração de política contabilística, de uma correcção de um erro, ou a de uma reclassificação de um item nas demonstrações financeiras. Nestes casos, três demonstrações da posição financeira serão apresentadas, comparativamente às outras duas demonstrações requeridas.

- Na sequência das alterações impostas por esta norma, os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Grupo decorrentes de transacções com accionistas, enquanto accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração de *comprehensive income*.

Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto no Banco foi exclusivamente ao nível da apresentação.

IAS 23 (Alterada) - Custos de Empréstimos Obtidos

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Março de 2007, a IAS 23 - Custos de Empréstimos Obtidos alterada, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma define que os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo (activo elegível) são parte integrante do seu custo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados é eliminada.

O Banco não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta norma alterada.

IAS 32 (Revista) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros remíveis e obrigações resultantes de liquidação

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 a IAS 32 (Revista) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros com opção de venda (*puttable instruments*) e obrigações resultantes de liquidação, que é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

De acordo com os requisitos anteriores da IAS 32, se puder ser exigido a um emissor o pagamento em dinheiro ou outro activo financeiro em troca pela remissão ou recompra do instrumento financeiro, o instrumento é classificado como um passivo financeiro. Como resultado desta revisão, alguns instrumentos financeiros que cumprem actualmente os requisitos da definição de passivo financeiro serão classificados como instrumentos de capital se (i) representarem um interesse residual nos activos líquidos de uma entidade, (ii) fizerem parte de uma classe de instrumentos subordinados a qualquer outra classe de instrumentos emitidos pela entidade, e (iii) caso todos os instrumentos desta classe tenham os mesmos termos e condições. Foi também efectuada uma alteração à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras para adicionar um novo requisito de apresentação dos instrumentos financeiros remíveis e das obrigações resultantes da liquidação.

O Banco não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração ao IFRS 2 permitiu clarificar que (i) as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance e que (ii) qualquer cancelamento de tais programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, têm o mesmo tratamento contabilístico.

O Banco não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos financeiros: Divulgações

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Março de 2009 a IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos financeiros: Divulgações, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração ao IFRS 7 requer informação adicional nas divulgações sobre a mensuração dos justos valores, nomeadamente que estes devem ser apresentados em três níveis hierárquicos definidos na própria interpretação e sobre o risco de liquidez.

Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto no Banco foi exclusivamente ao nível das divulgações.

IFRS 8 – Segmentos Operacionais

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 a IFRS 8 - Segmentos operacionais, tendo sido aprovada pela Comissão Europeia em 21 de Novembro de 2007. Esta norma é de aplicação obrigatória para exercícios a começarem ou a partir de 1 de Janeiro de 2009.

A IFRS 8 - Segmentos Operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade e também sobre serviços e produtos, áreas geográficas onde a entidade opera e os seus maiores clientes. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará a IAS 34 - Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

O Banco não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRIC 13 – Programas de Fidelização de Clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 13 – Programas de Fidelização de Clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos clientes como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

O Banco não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta interpretação.

IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis

O IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta interpretação contém orientações que permitem determinar se um contrato para a construção de imóveis se encontra no âmbito do IAS 18 - Reconhecimento de proveitos ou do IAS 11 – Contratos de construção, sendo expectável que a IAS 18 seja aplicável a um número mais abrangente de transacções.

O Banco não obteve qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras decorrentes da entrada em vigor desta interpretação.

IFRIC 16 – Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2008, a IFRIC 16 – Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Outubro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar que:

- a cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira poder ser aplicada apenas a diferenças cambiais decorrentes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias na sua moeda funcional para a moeda funcional da casa-mãe e apenas por um montante igual ou inferior ao capital próprio da subsidiária;
- o instrumento de cobertura pode ser contratado por qualquer entidade do Grupo, excepto pela entidade que está a ser objecto de cobertura; e
- aquando da venda da subsidiária objecto de cobertura o ganho ou perda acumulado referente à componente efectiva da cobertura é reclassificado para resultados.

Esta interpretação permite que uma entidade que utiliza o método de consolidação em escada escolha uma política contabilística que permita a determinação do ajustamento de conversão cambial acumulado que é reclassificado para resultados na venda da subsidiária, tal como faria se o método de consolidação adoptado fosse o directo. Esta interpretação é de aplicação prospectiva.

O Banco não obteve qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras decorrentes da entrada em vigor desta interpretação.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008 o IASB publicou o Annual Improvement Project o qual alterou certas normas então em vigor. A data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa sendo a maioria de aplicação obrigatória para a Sociedade em 2009, tal como segue:

- Alteração à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração clarifica que apenas alguns instrumentos financeiros classificados na categoria de negociação, e não todos, são exemplos de activos e passivos correntes.

O Banco não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 16 – Activos fixos tangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada estabelece regras de classificação (i) das receitas provenientes da alienação de activos detidos para arrendamento e subsequentemente vendidos e (ii) destes activos durante o tempo que medeia entre a data da cessação do arrendamento e a data da sua alienação.

O Banco não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 19 – Benefícios dos empregados, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações efectuadas permitiram clarificar (i) o conceito de custos com serviços passados negativos decorrentes da alteração do plano de benefícios definidos, (ii) a interacção entre o retorno esperado dos activos e os custos de administração do plano e (iii) a distinção entre benefícios de curto, médio e longo prazo.

O Banco não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 20 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração estabelece que o benefício decorrente da obtenção de um empréstimo do governo com taxas inferiores às praticadas no mercado, deve ser mensurado como a diferença entre o justo valor do passivo na data da sua contratação, determinado de acordo com o IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e o valor recebido. Tal benefício deverá ser subsequentemente registado de acordo com o IAS 20.

O Banco não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. O conceito de custos de empréstimos obtidos foi alterado de forma a clarificar que os mesmos devem ser determinados de acordo com o método da taxa efectiva preconizado no IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, eliminando assim a inconsistência existente entre o IAS 23 e o IAS 39.

O Banco não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada a esta norma determina que nos casos em que um investimento numa subsidiária esteja registado pelo seu justo valor nas contas individuais, de acordo com o IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, e tal investimento se qualifique para classificação como activo não corrente detido para venda de acordo com o IFRS 5 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, o mesmo deverá continuar a ser mensurado no âmbito do IAS 39.

O Banco não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 28 – Investimentos em associadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações introduzidas ao IAS 28 tiveram como objectivo esclarecer (i) que um investimento numa

associada deve ser tratado como um activo único para efeitos dos testes de imparidade a efectuar à luz do IAS 36 – Imparidade de activos, (ii) que qualquer perda por imparidade a reconhecer não deverá ser alocada a activos específicos nomeadamente ao goodwill e (iii) que as reversões de imparidade são registadas como um ajustamento ao valor de balanço da associada desde que, e na medida em que, o valor recuperável do investimento aumente.

O Banco não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 38 – Activos intangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração veio determinar que uma despesa com custo diferido, incorrida no contexto de actividades promocionais ou publicitárias, só pode ser reconhecida em balanço quando tenha sido efectuado um pagamento adiantado em relação a bens ou serviços que serão recebidos numa data futura. O reconhecimento em resultados deverá ocorrer quando a entidade tenha o direito ao acesso aos bens e os serviços sejam recebidos.

O Banco não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração consistiu fundamentalmente em (i) esclarecer que é possível efectuar transferências de e para a categoria de justo valor através de resultados relativamente a derivados sempre que os mesmos iniciam ou terminam uma relação de cobertura em modelos de cobertura de fluxos de caixa ou de um investimento líquido numa associada ou subsidiária, (ii) alterar a definição de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados no que se refere à categoria de negociação, de forma a estabelecer que no caso de carteiras de instrumentos financeiros geridos em conjunto e relativamente aos quais exista evidência de actividades recentes tendentes à realização de ganhos de curto prazo, as mesmas devem ser classificadas como de negociação no seu reconhecimento inicial, (iii) alterar os requisitos de documentação e testes de efectividade nas relações de cobertura estabelecidas ao nível dos segmentos operacionais determinados no âmbito da aplicação do IFRS 8 – Segmentos operacionais e (iv) esclarecer que a mensuração de um passivo financeiro ao custo amortizado, após a interrupção da respectiva cobertura de justo valor, deve ser efectuada com base na nova taxa efectiva calculada na data da interrupção da relação de cobertura.

O Banco não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 40 – Propriedades de investimento, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Na sequência desta alteração, as propriedades em construção ou desenvolvimento com vista ao seu uso subsequente como propriedades de investimento passam a estar incluídas no âmbito do IAS 40 (antes abrangidas pelo IAS 16 – Activos fixos tangíveis). Tais propriedades em construção poderão ser registadas ao justo valor excepto se o mesmo não puder ser medido com fiabilidade, caso em que deverão ser registadas ao custo de aquisição.

O Banco não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Banco

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura, a qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os cash flows elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

IFRS 1 (alterada) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas são efectivas a partir de 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar as IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais adoptem como custo contabilístico (deemed cost) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

O Banco não espera quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de actividades empresariais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do goodwill atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos step acquisition em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do goodwill, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o goodwill e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

O Banco não espera quaisquer impactos decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 – Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;

- apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor; e

- os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.

O Banco está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRIC 12 – Contratos de Concessão de Serviços

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. A adopção por parte da União Europeia foi em 25 de Março de 2009. Esta interpretação passa a ser de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 29 de Março de 2009. O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla os interesses residuais das infra-estruturas, na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta interpretação não se estima qualquer impacto ao nível do Banco.

IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor,

sendo a diferença para o valor de balanço dos activos distribuídos reconhecida em resultados aquando da distribuição.

O Banco não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos e;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Banco não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, tal como anteriormente referido, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas que se encontravam em vigor. Contudo, a data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa.

- Alteração à IFRS 5 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

Esta norma será adoptada retrospectivamente pelo Banco.

43 Eventos subsequentes

Não existe nenhum evento subsequente a assinalar.